



PEDRO DE MERELIM

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE **ANGRA**

MEMÓRIA DE
HISTÓRIA

BODAS de OURO

1929 / 1979

PEDRO DE MERELIM

MEMORIAL HISTÓRICO
DOS
SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE
ANGRA DO HEROÍSMO
"BODAS DE OURO"

1979



Medalha concebida por Paulo Dias (Filho)
Tiragem: 400 exemplares

NOTA

Ocorrendo este ano as «bodas de ouro» dos Serviços Municipalizados de Angra, deliberou o seu Conselho de Administração, em reunião de 4 de Julho de 1978, assinalar a efeméride, editando uma sùmula histórica das actividades e expansão daquele departamento camarário, fundado em 11 de Junho de 1929.

Dentro dos escassos cinco meses disponíveis para o efeito e dos condicionalismos próprios, fez-se quanto ao alcance estava para, satisfazendo a louvável iniciativa, tornar possível o presente texto que, modesto embora, supomos não desmerecer do seu objectivo.

Angra do Heroísmo, 11 de Junho de 1979.

O AUTOR

QUANDO A NOITE ERA "TABU"

As cidades de antanho não eram iluminadas. Deste modo se tornava, à noite, obrigatório o cessar do movimento nas ruas e nos sítios públicos. Depois de certa hora, considerava-se aventura, temeridade, estar fora de casa e, prevenindo as gentes para que a tempo se recolhessem, tocava na torre da Câmara o sino chamado de correr ou recolher. ⁽¹⁾

Era obrigação imposta pela lei geral em todo o reino. As ordenações filipinas mandavam que o Alcaide tocasse, por ordem do Juiz, uma hora seguida, das oito às nove nos meses de Outubro a Março, e das nove às dez no demais período do ano. Quem após isso fosse visto na rua sem armas pagava sessenta réis de multa, salvo indo a caminho de qualquer lugar, com candeia, lanterna ou outra luz.

Nem em todas as localidades, porém, se ouvia o sino nas noites de Ano Bom e de Reis, como alude Soropita no prognóstico do ano de 1595: — «Na noite de véspera de Janeiro e dos Reis, andarão e tangendo pelas ruas, sem

se temerem da justiça, por serem noites em que não correm o sino».

As Posturas Municipais de Angra de 1655 estabelecem que: — 12) — Nenhuma pessoa ande depois do signo do recolher tangendo ou cantando e quem o fizer pagara de pena quinhentos reis; 51) — Nenhuma vendedeira serre a porta athe o signo de correr, e quem o contrario fizer pagara de couma outo centos reis; 52) — Nenhum vendeiro nem vendeira tenha porta aberta depois do signo do recolher tangido, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

Ainda nas Posturas e Regulamentos de 1861, a Câmara dispunha: — «Toda a pessoa que antes do toque do sino de recolher lancem água das janelas ou das lojas das casas para a rua, pagará a multa de 1\$200 rs.».

A iluminação das ruas desta cidade fazia-se com azeite de peixe. Na vereação de 20 de Julho de 1828 alude-se à montagem de alguns lampeões nas artérias principais «por contribuição espontânea» de alguns munícipes, propondo o Juiz-Presidente que a melhoria se estendesse às demais ruas, estabelecendo-se a correspondente oneração aos moradores da área. Os candeeiros então já existentes na Praça passaram nessa altura a acender-se todas as noites, enquanto durasse «o motivo que exige semelhante medida» ⁽²⁾. Do antecedente, a Praça e o Paço do Concelho apenas se iluminavam nas efemérides de gala, durante três noites seguidas.

A luz do petróleo viria mais tarde. Estreou-se em 1865, no dia consagrado a S. Francisco de Xavier, depois de Angra às escuras permanecer desde o mês de Agosto precedente, pela carência de proceder à feitura de cinquenta lampeões e adaptação de outros tantos, para igual fim, por 180\$000 rs.. O primeiro ensaio data de Outubro de 1863, no Largo 3 de Maço (Pátio da Alfândega), onde para o efeito se instalou um candeeiro-piloto.

A Câmara ainda pensou no sistema de gás, nesse sentido chegando a tratar com a Companhia de Lisboa. Esperou mesmo, em fins de 1860, a vinda de um técnico para estudar o assunto. Já antes, Francisco Pereira havia elaborado cópia da planta da cidade, a troco de 4\$800 rs.. Mais adiante, um hebdomadário terceirense anunciou tam-

bém o início dos trabalhos nos terrenos em que se diz se-
rá levantado o grande edificio do gasómetro — empreendi-
mento que não ultrapassou o limite do gabinete. (3).

Note-se que Angra neste capítulo, não acusaria atraso
sensível, se tomarmos em conta ter sido o brigadeiro Leite
de Berredo o grande impulsionador da iluminação nocturna
da cidade do Porto, (a azeite e depois a gás), inaugurada
em 11 de Setembro de 1855.

A CIDADE FESTEJOU A NOVA ILUMINAÇÃO

A inauguração da rede eléctrica nesta cidade e arredores processou-se a 6 de Janeiro de 1908, uma segunda-feira, «com o melhor êxito, e o aprazimento público». Reportando o facto, numa folha local lê-se: — «Depois de pug-narmos pelo estabelecimento da luz eléctrica, pensou-se na luz do gás e ainda na de acetilene ⁽¹⁾, e depois estabeleceu-se um interregno de nada fazer, vencido pela boa vontade e actividade de um vereador municipal, o sr. Elias da Cunha Pinto que fica com o seu nome ligado a este melhoramento de que acaba de ser dotada a cidade de Angra ⁽²⁾».

Sem o concurso dos seus colegas na vereação a que pertenceu e deixou agora de gerir os negócios municipais ⁽³⁾, é certo que o melhoramento se não teria realizado, mas também é incontestável, que se não fosse a sua insistência e persistência essa vereação teria saído sem um facto de vulto que marcasse a sua administração». E o mesmo jornal adianta: — «Dirão que criou uma despesa importante que os sucessores se verão em dificuldades para con-

trabalhaçarem, mas devemos atender a que as diferentes câmaras, salvo raríssimas excepções, sem dotarem os municípios de melhoramentos de importância, não só gastaram as receitas municipais mas agravaram os seus défices. — Mas não falemos agora em coisas tristes, que muito nos compungem e comprometem aqueles que atraíram o seu mandato» (7).

Foi num ambiente de euforia que o facto se festejou. «Toda a cidade esteve espectante, ansiosa por ver a nova iluminação. Mais tarde do que a hora regulamentar, mas para maior surpresa, apareceu enfim, e de toda a gente se apossou uma justificada satisfação pelo belo efeito que produziu. Os foguetes subiram estralejando nos ares e as filarmónicas **Recreio dos Artistas e Real Fanfarra D. Carlos 1.º**, associando-se ao regozijo público, percorreram as ruas aumentando a satisfação geral».

Fácil de avaliar o movimento popular. A curiosidade de observar os novos efeitos da luz, aliado ao júbilo do cometimento, apreciando mais pronunciada claridade a desvanecer a noite, com intensidade sem oscilações e poder iluminante, oferecia motivação suficiente para o público afluir à rua naquele **Dia de Reis**.

Aliás, no teste realizado na noite do dia 3 precedente, «pondo em trabalho apenas o transformador do teatro que alumiou parte do bairro de Santa Luzia, ruas da Sé e Rego e Trás do Colégio, a luz era branca e viva, sem perturbações», permitindo a «leitura de uma carta no meio da rua». Por outro lado, o arco do Pátio da Alfândega, de 640 velas, «iluminou todo o largo de forma que de qualquer dos bancos que o cerca, se podia ler perfeitamente um jornal» (8).

QUINZE ANOS DE ESPERA

A perspectiva já provinha de anos atrás. Na sessão de 4 de Janeiro de 1895, o presidente do Município, Parreira Fagundes, propôs que se abrisse concurso público, por espaço de sessenta dias, «para a iluminação eléctrica desta cidade, por considerar muito vantajoso este sistema de iluminação, e por saber que há várias empresas que se propõem a isso». Da organização de todo o processo se incumbiu o engenheiro Bobelha. ⁽⁹⁾ A verdade, porém, é que um só concorrente apareceu, John Frothingham Welsh, prestando-se «a aceitar todas as condições do caderno de encargos pela quantia anual de 18\$000 rs. fortes, por cada lâmpada, e sendo o motor a água com o abatimento de 15%. Submetida esta proposta à aprovação da Câmara foi por esta rejeitada, por considerar elevado o preço da lâmpada, e consequentemente excessiva a despesa com a pretendida iluminação». ⁽¹⁰⁾

Face quiçá a este primeiro insucesso, o desânimo e a negligência se terão apoderado das administrações seguin-

tes, a ajuizar pela referência de Vieira Mendes ao «inter-regno de nada fazer». ⁽¹¹⁾

Apenas em fins de 1905 o problema enveredou pela senda positiva. A Edilidade angrense, graças à dinâmica de um dos seus vereadores, como acima se evidencia, decidiu-se a contornar a dificuldade, assinalando o seu mandato com investimentos plausíveis e vultosos ⁽¹²⁾.

Os **Diários do Governo** n.ºs 261 e 262, de 17 e 18 de Novembro de referido ano de 1905 inseriram o Edital, datado de 31 de Outubro anterior e firmado pelo respectivo presidente, Vital de Bettencourt Vasconcelos e Lemos, em que a Câmara de Angra anunciava que, pelo prazo de trinta dias, estava «aberto concurso para a iluminação pública e particular desta cidade por meio de electricidade». As condições patenteavam-se na Secretaria Municipal, «em todos os dias úteis, desde as dez da manhã até às duas da tarde».

Na sessão de 20 de Dezembro seguinte, deliberou a Câmara, por unanimidade, aceitar a proposta de Manuel Pacheco Vieira, micaelense, representado por Manuel Borges de Ávila, comerciante na praça de Angra. Engenheiro de máquinas, formado na Alemanha — o Instituto Superior Técnico só abriu em 1912 —, Pacheco Vieira era tio do engenheiro António Francisco Resendes e pai de João Jacinto Pacheco Vieira, engenheiro electro-técnico na Empresa Insular de Electricidade, de Ponta Delgada. O texto integral da acta, como o do respectivo contrato ⁽¹³⁾ constituem os apêndices n.ºs 1 e 2.

Estimou-se que a obra se ultimaria ao fim de um ano, admitindo-se em princípio, assim, a sua inauguração para o primeiro dia do ano de 1907 ⁽¹⁴⁾, mas dificuldades e demoras imprevistas tornaram-na mais demorada.

Ainda de acentuar não ter sido completa que a rede começou a funcionar. Quatro dias antes da inauguração, o concessionário Manuel Pacheco Vieira informava o Município que faltava concluir as zonas de Vale de Linhares, Lameirinho e Portões de S. Pedro para fóra. A cidade propriamente dita, abrangendo já uma área de luz superior à precedente, podia ser iluminada pelo novo sistema, a partir daquela segunda-feira de Reis de 1908. Face ao ex-

posto, e para evitar outros atardamentos, a Edilidade permitiu a inauguração no dia indicado da área pronta a funcionar ⁽¹⁵⁾. E, assim mesmo, os últimos dias terão sido de intensa faina, horas suplementares de labuta, em ritmo acelerado, atento que uma semana antes, em consequência das dificuldades que se levantaram em tempos nas ruas da Sé e Direita para a instalação da luz eléctrica, ficou o trabalho destas ruas muito atrasado» ⁽¹⁶⁾.

Quatro meses adiante fixavam-se os braços nas colunas dos arcos voltaicos ⁽¹⁷⁾ — no Pátio de Alfândega, na Praça da Restauração e no Alto das Covas —, para dotar cada uma delas com duas lâmpadas de vinte e cinco velas, destinadas a manterem-se acesas depois de apagados os focos eléctricos, à meia noite (no inverno) e à uma hora da madrugada (no verão). Com o material que nessa data recebeu, em trinta e seis caixotes, pagando só de direitos alfandegários mais de um conto de réis, ficou a Empresa habilitada não apenas a ultimar a rede como a dispor de equipamento para instalações de luxo, algum destinado ao salão nobre dos Paços do Concelho.

Encetava-se, entretanto, a pintura a vermelho escuro dos candeeiros e braços, e as linhas de alta tensão, que atravessavam os caminhos e as ruas da cidade, eram defendidas por redes fechadas, em número de 26, evitando, assim, a sua caída no solo, caso partissem. A Empresa concessionária, por outro lado, resolvera fornecer energia durante o dia aos industriais, desde que lhe garantissem determinado limite de consumo. A instalação no Jardim Público, integrada de três arcos voltaicos e algumas lâmpadas incandescentes, começaria prestes ⁽¹⁸⁾.

Três anéis de água, equivalente a doze palhas ou 34.580 litros alugou a Câmara, por cento cinquenta mil réis anuais, «para alimentação das turbinas da Central eléctrica», a receber na arquinha municipal do Outeiro, a mais bem situada para o efeito. Concessão válida por quatro decénios, depois de aprovada pela Junta Geral por ser o tempo que se previa durar a exploração do complexo pela entidade arrematante. ⁽¹⁹⁾.

Montados por um engenheiro alemão, dois grupos a gás pobre, trabalhando a carvão antracite, vindo de In-

glaterra em barco à vela (e no tempo da conflagração mundial de 1914/18, queimando madeira, por falta de carvão), equiparam esta primeira Central térmica, construída não longe da actual, na antiga **Canada da Forca**, demolida por ocasião da abertura da **Avenida Infante D. Henrique**. Os dois motores, **Korting**, de 105 cavalos de força, com grandes e pesados volantes, accionavam por meio de correias alternadores monofásicos a quatro mil volts, marca A. E. G.. De ambas as máquinas não se teria obtido um funcionamento isócrono. António Carlos Resendes, Manuel Sá e Silva, Tomás da Silva e os auxiliares António Lopes e Manuel Custódio são os primeiros técnicos e operários com que deparámos.

Deste modo se entende que no termo de 1908, incluindo o Castelo de S. João Baptista desde 1 de Dezembro, toda a zona constante do contrato estaria inteiramente electrificada. O empreendimento, pois, seguiu o seu curso normal, sem motivações a reparos nem divergências. Se algo decorresse em contrário, a Edilidade por certo o acusaria. E nas actas mais não situámos do que a admissão de António José Medina, seu «antigo empregado», suprimindo a vaga deixada por Francisco José da Cunha, falecido em 1 de Novembro, no cargo de «responsável pela conservação do material em depósito, tratar da iluminação dos cursos nocturnos e dos lampeões do Porto de Pipas e bem assim vigiar pela iluminação pública» (20).

As reclamações e queixas, porém, não tardaram muito. Antes começaram a aparecer demasiado cedo, com todo o seu caudal de implicações e dificuldades, pondo em confronto o Município com o concessionário, impondo aquele e justificando-se este. Por razões de vendaval ou deficiência de laboração mecânica, as actas camarárias exaram logo no alvor do ano seguinte referências desabonatórias para a empresa, apontando e decidindo sobre irregularidades e interrupções, integrais ou parciais, no fornecimento de energia, quebras de intensidade na luz e outras falhas, ainda não limpeza conveniente nos globos posteriores, afectando de uma só vez o conjunto de 202 lâmpadas do sector público e três mil do privado, com as consequentes sanções regimentais. E para mais agravar a desobrigação empre-

sarial, em certa madrugada, nas ruas da cidade, «foram cortados os fios condutores da iluminação particular, não escapando o da própria polícia». Um **belo serviço** que realmente acreditou quem o cometeu... ⁽²¹⁾.

DEZ ANOS SEM EXPANSÃO

Na década que se seguiu, o clima terá sido semelhante.

As deficiências técnicas não fáceis de superar a breve trecho, já pela sua origem, quer pelo condicionalismo da nossa insularidade, mais não terão permitido do que o fornecimento de energia em dimensão insuficiente, precária, a suscitar eventuais reparos de entidades lesadas. Hoje sofrível, amanhã pior, talvez nunca a contento popular, com períodos intermitentes por vezes, a exploração se foi arrastando no tempo sem horizonte ampliativo nem vislumbre de melhoria, antes se degradando nas suas estruturas e administração, a ponto de nos primeiros anos vinte a Câmara intervir e responsabilizar a Empresa pelo sucedido.

Um problema espinhoso para resolver. A Edilidade, presidida pelo dr. Henrique Brás, apercebendo-se da grave realidade, deliberou estudar a situação, para tomar providências, incumbindo para o feito o dr. João Mendonça Pacheco de Melo e o eng.º Francisco de Assis de Barcelos

Coelho Borges. E desde logo subiu, a título provisório, o preço da energia para 2\$00, moeda insulana, por kw/hora a particulares e 50% sobre a tarifa então vigente para os avançados. Medida, aliás, não bastante para debelar o mal.

O concessionário, por si, asfiziado por uma exploração ruínosa e sem disponibilidades próprias, não escondia a necessidade do Município lhe conceder, por empréstimo, o montante de cento e cinquenta contos, «para cobrir débitos já contraídos e com o remanescente adquirir alguns aparelhos empregados na fabricação de gás», carecidos de substituição. As taxas em uso não passavam de «irrisórias», no dizer do eng.^o Pacheco Vieira. A Câmara pagava diariamente à Empresa pela iluminação da cidade o equivalente a seis e meio shilings e as lâmpadas de 25 e 50 velas, vendidas por avença aos particulares, rendiam, por mês, oito pences e um shilings, respectivamente. «E como se antigamente passem: a Edilidade, quinze tostões diários pela iluminação pública e os moradores 250 e 160 réis mensais, por uma lâmpada de 50 e 25 velas.»

Para mais completo juízo da verdade, nem mesmo assim a Câmara sempre pagaria à Empresa, em contado. Pouco ou nada condescendente em relevar suspensões de luz, até nas horas mortas da noite e embora por motivos ponderáveis — como seja o caso de poupar carvão face à perspectiva de se esgotar o stock antes de chegar novo carregamento, por demora imprevista do navio — a autarquia municipal applicava sanções pecuniárias à firma concessionária. E com o valor das multas houve semestres que se desobrigava integralmente do encargo proveniente do consumo de energia na rede exterior de Angra.

De anotar que a aquisição do material pela Empresa se processava com base no valor ouro e o consumidor não se compenetrava de que se impunha pagar a luz pelo justo preço. A mais debilitar e agravar o alicerce económico da firma, o particular gastava a esmo, sem contróle de qualquer espécie, por ausência de contadores, daí resultando um desperdício de energia, apenas censurável e nada abonatório para quem o cometia. E a prová-lo a circunstância de, logo após a montagem de oitenta desses aparelhos, de uma remessa de cem recebidos da Alemanha, a luz ganhou mais intensidade na zona abrangida.

Urgente que as modificações se evidenciavam, de molde a obter o almejado rendimento industrial e financeiro, não por meio de plataforma transitória, mas solução definitiva, o Município consultou o dr. eng.º Helder Cabral, da Horta, especializado no ramo, que em esclarecido e detalhado relatório apontou para a aquisição do equipamento Diesel ⁽²²⁾.

Sujeito à Câmara por um contrato cada vez mais difícil de satisfazer, desprovido de equipamento capaz e de capital para se reapetrechar, o eng.º Pacheco Vieira terá experimentado horas de preocupação e desânimo, por certo ansiando trespassar o negócio. Situação insustentável, que exigia resolução imediata, enveredando-se por uma das alternativas viáveis que se ofereciam: a municipalização da rede ou a formação de um consórcio disposto a assumir a sua gerência, prover as necessidades técnicas e alargar a electrificação a outras zonas.

Optou-se pela última. No primeiro trimestre de 1924, desponta a **Empresa de Iluminação Eléctrica de Angra, Limitada**, com os escritórios mudados, do edifício da central eléctrica para a Rua Infante D. Henrique, 68-1.º. Guilherme Brás, sócio-gerente da nova firma, mostra-se animado dos melhores propósitos para alcançar o que se reconhece como indispensável para se obter a eficiência e a rendabilidade: substituição dos velhos e cansados motores por outros mais potentes e modernos, e ampliação da rede às freguesias de S. Mateus e da Ribeirinha. Talvez ainda nem meio mês decorrido, no entanto, a Imprensa local sugere que a Câmara proporcione à Empresa um crédito de quinhentos mil escudos, por empréstimo, a fim de levar por diante o plano enunciado.

Impossível, por outro lado, fornecer luz àqueles preços. As tarifas teriam de ser aumentadas.

A nova Empresa, à qual o eng.º Pacheco Vieira não ficou ligada, também não terá sentido facilidades de gestão, se bem que nos primeiros tempos a Edilidade nem sempre tivesse mantido a intransigência anterior.

Não ainda ao termo de um ano de exercício, queixava-se a Empresa à Câmara da falta de água para arrefecimento dos motraes, «devido aos proprietários dos moinhos a retirarem para a ribeira» e solicitava, com êxito, per-

missão para proceder a interrupções de luz, por escassês de carvão, «mas tão somente a começar à ½ hora depois da meia noite, até à chegada do navio, não podendo esta autorização ultrapassar o dia 30» (23).

Esta segunda Administração, de resto, não terá avançado na senda positiva, como prometeu e se esperava. Dois anos após o seu início, prevenia o Município de que «para ligar a instalação eléctrica do Teatro Angrense à rede de distribuição geral, devido à sobrecarga dos maquinismos», produzir-se-ia «uma diminuição de intensidade luminosa, na iluminação pública e particular, nas noites em que funcione o teatro». E no texto da deliberação camarária, que respigamos, se apercebem os embaraços com que a Empresa se estava debatendo: — «A Empresa é concessionária da iluminação eléctrica pública e particular neste concelho, concessão esta com a cláusula de exclusivo. Que em consequência disto assumia a obrigação de fornecer energia eléctrica para o consumo no concelho sem limitação de quantidade a quantos lha requisitarem, como tem sido sempre doutrina sustentada mais de uma vez por esta Câmara; e nos termos do respectivo contrato, tem de ser o fornecimento a determinada voltagem, ou mais concretamente a luz com determinada intensidade. A situação anormalíssima determinada pela guerra europeia tornou inexecutível o contrato, pelo que respeita ao preço do fornecimento de energia; mas tendo em consideração esse facto, esta Câmara por mais de uma vez tem aumentado os respectivos preços e até diminuído o número de lâmpadas da iluminação pública. Há muito que a Empresa, com fundamento na actual situação económica e alegando não lhe ser possível em face dela melhorar as suas instalações tem fornecido a luz com intensidade inferior à fixada no contrato, o que esta Câmara sempre tem tolerado se bem que nada tenha com o funcionamento da Empresa, e apenas lhe cumpra, em virtude da anormalidade da situação, elevar dentro de justos limites, o preço da energia e exigir, quanto ao mais, aquilo a que a Empresa se obrigou. Coerente com estes princípios que se lhe afiguram os verdadeiros, e com as suas anteriores deliberações, esta Câmara entende que a Empresa pode e deve fornecer energia eléctrica para iluminação do Teatro, e mais de todos quantos

lhe requisitarem, e que deve providenciar, dentro do mais curto espaço de tempo possível, para que se ponha em condições de normalizar a sua situação».

Entrementes promovia a Câmara uma reunião, para estudar as «modificações a introduzir no contrato da iluminação pública» ⁽²⁴⁾ e procedia à medição da intensidade da luz exterior ⁽²⁵⁾.

Confirmando tal estado de coisas, com a celeuma própria de quem durante alguns anos se integrou na vida comercial londrina, declarava Guilherme Brás ao vespertino «**A União**»: — «...é à Empresa que estou gerindo há três anos o melhor que posso e sei, que muito importa dar mais luz às lâmpadas e às cabeças... É que, pelo que até aos meus ouvidos vem, estou convencido de que ninguém conhece a situação quase desesperada, em que circunstâncias imprevistas lançaram a Empresa, e as dificuldades incalculáveis que se lhes opunham à saída desse beco. É certo, manda a justiça reconhecê-lo e a lealdade confessá-lo, que a Empresa por vezes prevaricou por relaxamento nalguns dos seus serviços, culpa que expiou duramente em solene exprobação, mas que nunca poderia justificar as incomportáveis exigências de que foi alvo e ainda é vítima. E para que se veja a situação injusta e asfixiante em que a Empresa da Iluminação Eléctrica foi obrigada a viver durante alguns anos, basta considerar que enquanto esta multiplicava a despesa, pela desvalorização da moeda e encarecimento dos materiais, trinta e até quarenta vezes, não lhe era permitido dobrar, ao menos, dobrar a receita!!! Como poderia ela, entrada nessa fase, melhorar ou substituir o seu material, se então começou a fechar as contas com saldos negativos? Querer-se-ia que os accionistas, vendo o seu capital a desvalorizar-se sem ao menos lhe render o juro das caixas, lançassem ainda mais na fogueira, só pelo prazer de estar iluminando uma cidade?!?! Por maior que seja o absurdo é nele que caem os que ainda hoje apelam para as obrigações da Empresa, em vista das cláusulas do contrato assinado há vinte anos, antes que a Grande Guerra viesse mudar o nome às coisas e até às pessoas».

Guilherme Brás, que ainda bem conhecemos, já na fase última da sua vida, por intermédio de seu irmão, o inolvidável amigo e saudoso companheiro, eng.º agro. Ma-

nuel Brás, manifesta-se esperançoso no porvir da Empresa, graças à abundância de numerário disponível nas unidades de crédito e ao louvável critério das suas direcções, preferindo applicá-lo em proveito local, além do empenho da própria Empresa, «até mesmo no intuito de salvar os valores applicados na mesma».

A questão da iluminação eléctrica em Angra, «complexa e mesmo um pouco obscura, nas suas origens, girando em volta dum círculo vicioso, «como outros problemas nascidos ou relacionados com a desvalorização do escudo», há dois decénios se arrastava em **marcha de soldado brasileiro**, para não dizer de **caranguejo**. A negligência e a incúria atingiram o extremo de no ano de 1927 os consumidores da energia industrial ainda estarem por saldar as taxas de 1923! ⁽²⁶⁾.

O ponto da situação, em meados de 1927, poder-se-à aferir pela notícia inserta no mesmo vespertino local, de 27 de Julho. «Não sabemos do assunto que tantas vezes nos tenha cruzado o limiar da porta» — lê-se —, «se o não temos tratado com catilinárias e recriminações é porque estamos convencidos de que problema tão complexo e que de tantas vontades depende, na sua plena realização, se não resolve assim, antes mais se complica e entrava». E mais adiante: — «A eléctrica do que precisa é de maior intensidade que se obterá com a remodelação da sua Central, à custa de tempo, trabalho e dinheiro». A Empresa annunciava ter já comprado o terreno para as instalações da nova central, deixando antever, no entanto, a reserva camarária em colaborar no processo. Ainda naquela data estava por aprovar a apólice entre a Empresa e cada consumidor na Edilidade desde Outubro de 1925.

LUTA QUE NÃO ESMORECE

A Câmara e a Empresa deixaram de se entender. Situadas em posições opostas, qual delas pugnando por seus interesses e objectivos, pioraram nas suas relações, atingindo a rotura.

Convertida por último em sociedade anónima, a Empresa rogou à Câmara a subida tarifária da energia eléctrica fornecida. Formulou esta contra-proposta, integrada de dezoito pontos, alterando diversas cláusulas do contrato firmado em 28 de Abril de 1924. A concessionária refutou. O Município não transigiu. As negociações esboroaram-se, não sem outra troca de argumentos, de diálogo negativo. Asseverava a Edilidade não pretender alterar o contrato nas suas bases essenciais, mas tão somente introduzir modificações nalguns dos pontos e obter a devida compensação no pedido aumento do preçário.

A conciliação tornou-se inviável. Os «incidentes» sucediam-se e ambas as partes aduziam suas razões, até que a Edilidade decidiu municipalizar a exploração em causa,

enviando nesse sentido a Lisboa, o major Manuel Mesquita. Conseguido o intento, conforme Decreto n.º 14.961, de 21 de Janeiro de 1928 ⁽²⁷⁾, a Câmara virou-se para a nova modalidade, enquanto a Empresa continuaria diligenciando persistentemente, no claro intento de não perder o negócio. Dez meses volvidos sobre a data da publicação daquele diploma, ainda a concessionária se empenhava em demover a entidade administrativa, anunciando-se disposta a encomendar imediatamente os «maquinismos e peças sobressalentes» necessários para o normal funcionamento dos serviços, embora a Edilidade se negasse a aceitá-los como resgate no acto da expropriação.

E para melhor se avaliar o espírito de persistência da concessionária, respigam-se algumas passagens da sua exposição enviada à Câmara, em 26 de Outubro de 1928:

«Várias tentativas fez a Empresa para conseguir do Município os recursos indispensáveis para renovar oportunamente aparelhos e utensílios da sua central e rede de iluminação. Não obtendo satisfação desse corpo administrativo, a Empresa não pode recorrer ao crédito, porque a sua precária situação financeira não inspirava então confiança aos capitalistas.

Depois de assinado com a Câmara em 28 de Abril de 1924 um acordo provisório que, embora não satisfizesse as justas aspirações desta Empresa, no entanto lhe deu margem a reorganizar, com o auxílio de uma severa administração interna, a sua situação económica. Conseguiu esta Empresa reunir capitais e obter o concurso das Caixas Económicas desta cidade para a transformação da sua sociedade por quotas em sociedade anónima, com o fim de alargar a sua central, por modo a estender os serviços da iluminação a quase toda a ilha e reorganizá-los com a necessária regularidade e eficiência.

Mas para movimentar a massa de capitais, que circunstâncias favoráveis nessa emergência punham à sua disposição, tinha esta Empresa que garantir a esses capitais um juro compensador e para isso era indispensável o consentimento da Câmara. E para tanto se iniciaram as negociações entre as duas partes. E quando se podia dizer que essas negociações iam em bom termo, cada uma das partes procurando, como era natural, os interesses que lhe

estavam confiados, a Câmara de . por encerradas as combinações, impossibilitando qualquer entendimento». E a terminar, acentuava: — «A verdade é que esta Empresa não apresentou proposta alguma que não fosse inteiramente justificável e, se as negociações não tivessem sido cortadas, talvez lhe fosse ainda possível ceder, num ou outro ponto, aos desejos do Município».

Frequentes reclamações da Empresa continuam a surgir neste ambiente conflituoso, não atendidas e geradas, ignoramos por que autêntico motivo, contra a aplicação sistemática de multas por falta de luz, sem importar atenuantes, mesmo que devido à imobilização de um motor por vistoria oficial da Secção Electrotécnica. Quando os ânimos fervem por sensibilibidades feridas, raramente o fulgor da justiça resplandece, antes se deixa empanar pela sombra do orgulho e da vaidade, a vulgarizar os homens que o povo olha como elite e por tradição respeita, tomando como exemplos da sociedade e da vida pública. E se bem que impotente, abatida quiçá por ver desmoronar o auspicioso plano architectado, não se inibe a concessionária de, quanto ao seu alcance financeiro estava, se prover do material de primeira instância e recuperar os motores, ainda aproveitáveis ao que parece. Só que o equívoco não se desfez e com isso o público terá perdido... ⁽²⁸⁾.

A Comissão Administrativa, por seu turno, para auxiliar do engenheiro Eurico do Vale, ajustou o engenheiro Sacadura Botte, incumbido de, em Lisboa, junto das esferas competentes, tratar da montagem de nova estrutura, obtendo ao mesmo tempo um empréstimo de 2.000 contos, por uma só vez, ao juro anual de nove por cento, na Caixa Geral de Depósitos, a fim de levar por diante um grande projecto de remodelação total dos serviços da iluminação eléctrica, por ser verdadeiramente deplorável o estado da rede, tanto da alta como da baixa tensão, pondo em risco a segurança da população ⁽²⁹⁾. E em 25 de Outubro deste ano de 1928 abriu concurso para fornecimento e fixação do material destinado ao equipamento da nova Central termo-eléctrica, com dois grupos electrogéneos e quadro de distribuição ⁽³⁰⁾, enquanto, por outro lado, o dr. Luís da Silva Ribeiro procedia à elaboração das normas a observar pelo futuro departamento municipal ⁽³¹⁾.

EDILIDADE CONCEDE Á EMPRESA ÚLTIMA OPORTUNIDADE

Instado, no entanto, como se apercebe, o Município deliberou, como última oportunidade, participar à Empresa que, se realmente desejava chegar ainda nesta extremidade a um acordo com a Câmara, poderia fazê-lo, aceitando integralmente as modificações e o aditamento ao contrato firmado quatro anos atrás.

Eis algumas dessas disposições:

«A área referida no artigo 2.º do contrato primitivo deverá ser ampliada, por modo a estender a rede da iluminação ao Caminho dos Moínhos, que liga S. João de Deus ao Lameirinho e deste ao Hospital de Alienados S. Rafael; à Canada do Pico da Urze a S. Carlos, S. Luís e Castelo de S. João Baptista».

«O número e qualidade de lâmpadas a empregar na iluminação pública, passa a ser, em substituição do estabelecido no art.º 3.º do contrato primitivo, 300 lâmpadas de 16 velas, com um consumo aproximado de 4.800 watts.

300 lâmpadas de 25 velas, com um consumo aproxi-

mado de 7.500 watts.

100 lâmpadas de 40 watts tipo meio watts, com um consumo de 4.000 watts.

5 focos de mil velas, arcos ou lâmpadas, tipo meio watt, com um consumo aproximado de 3.000 watts, tudo num total de 19.300 watts.

O número de lâmpadas pode ser aumentado de 200 quando as necessidades da iluminação pública o exigirem».

«A iluminação dos edifícios dos Paços do Concelho, Hospício Municipal e Jardim Duque da Terceira, ficam a cargo da Empresa sem remuneração especial».

«As condições de fornecimento da energia e particulares serão reguladas nos termos da lei geral e da respectiva apólice de consumo».

«A Câmara só considera caso de força maior para o efeito de isenção de quaisquer responsabilidades, em que a Empresa incorra por falta ou deficiências do cumprimento das obrigações assumidas pelo contrato, aqueles factos que sejam estranhos à exploração da indústria tais como os provenientes dos tremores de terra, ciclones, trovoadas, tempestades e não desarranjos na Central com a rede que ocasionem faltas de luz ou diminuição na sua intensidade».

«O preço da energia eléctrica para particulares será fixado em 100 milavos ouro o kilowatt/hora quando destinada exclusivamente a iluminação, ou esta em conjunto com outros usos caseiros, como ferros de engomar, cafeteiras, etc.. Quando se destine a força motriz ou qualquer fim industrial embora em conjunto com o da iluminação será o seu preço global fixado no máximo de 80 milavos ouro o kilowatt/hora».

«A Câmara fixa em 15 milavos ouro a multa a pagar pela Empresa e por cada lâmpada da iluminação pública que esteja apagada dentro das horas estabelecidas nos artigos seguintes:

Por cada hora e cada foco de mil velas que se mantenha apagado durante as horas estipuladas neste contrato para a iluminação pública pagará a Empresa de multa à Câmara vinte centavos ouro».

«As lâmpadas da iluminação pública serão acesas à hora do pôr do sol nos meses de Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro e nos restantes meses dez minutos de-

pois do pôr do sol e serão sempre apagadas meia hora antes do nascer do sol» (32).

O contencioso, no entanto, prossegue, assim se deduzindo que a Empresa rejeitou a alternativa que o Município lhe franqueara, em derradeira instância.

ACÓRDÃO JUDICIAL ENCERRA CONTENCIOSO

A mais degradar o caso, um dos motores se inutilizou em 24 de Novembro, impossibilitando a cobertura integral da rede de iluminação. A **Moagem Terceirense**, da melhor vontade, se prestou a ceder uma das suas unidades para, suprimindo essa falta, assegurar luz às duas zonas da cidade, enquanto a Empresa da Alemanha não recebesse o **Junkers** de 120 HP que havia encomendado. Mas «dificuldades técnicas e financeiras e a incerteza de ser superiormente autorizado o seu funcionamento impediram que se pudesse levar a efeito tal solução» ⁽⁸³⁾. E o novo motor apenas chegaria a Angra em fins de Fevereiro seguinte, logo montado por Eduardo D. Nesbit, técnico da firma vendedora, coadjuvado pelo engenheiro António Sobral ⁽⁸⁴⁾.

Dir-se-ia que indiferente, a Empresa jamais deixou de lutar, de insistir, no intento de manter a concessão. E, a prová-lo, a circunstância de ainda nos primeiros dias de 1929, a Comissão Administrativa lamentar que só depois de resolvida a municipalização e distribuído o competente

processo para a expropriação por utilidade pública, a «Empresa tenha pensado reorganizar os seus serviços», sem aumento das respectivas tarifas, «quando até aqui sempre exigia esse aumento como condição prévia e indispensável de qualquer beneficiação da rede». E a autarquia municipal adianta que mandou embargar as obras iniciadas pela Empresa, por não poder aproveitar na futura instalação o material que se pretendia montar ⁽³⁵⁾.

A Empresa de Iluminação Eléctrica não guardava segredo, antes pelo contrário, de todos os reveses, inibições e restrições que a Edilidade lhe ia impondo, coartando-lhe a iniciativa e os movimentos. Frequentes os seus **esclarecimentos públicos** e circulares aos consumidores, a **obrigar** a Comissão Administrativa da Câmara a justificar-se, a expôr os seus motivos, a alijar as responsabilidades que a Empresa lhe imputava. E numa dessas vezes, subscrito pelo capitão Espínola de Melo, o Município apontava o porquê da sua atitude: — «Então a Empresa que, na sua última organização, conseguiu o favor camarário do aumento do preço da energia fornecida, que lhe permitiu vida mais desafogada, o que nunca sucedeu ao primitivo concessionário, sr. Pacheco Vieira, que por isso se viu na necessidade de abandonar a mesma Empresa como se ele representasse o osso de defunto... a actual Empresa, dizíamos, nunca julgou oportuno ou de necessidade urgente aumentar a potência eléctrica da sua central para satisfazer os numerosos pedidos de energia, deixando, pelo contrário, que o material fosse «votado ao mais completo abandono», cujos efeitos há pouco se viram, e que se avolumaram as queixas contra ela, e as exigências pelo cumprimento do contrato, a que ela respondia, quando muito, com promessas; e o que levou a actual Comissão Administrativa da Câmara a municipalizar os serviços eléctricos; e só agora, quando já o não podia fazer, por estar em litígio o seu valor industrial, é que vem apresentar ao público a sua grande vontade em querer melhorar os serviços eléctricos, para o que não se tem poupado a esforços e a avultados dispendios! Não é para estranhar esta actividade serôdia?» ⁽³⁶⁾.

As relações Câmara/Empresa não progrediam. Pelo contrário. Pioravam. Os termos rígidos das deliberações

municipais o evidenciam de sobejo. Transparece o azedume. A Câmara não transigia. Mantinha-se inflexível, para não dizer um tanto **arbitrária**, deixando supor intensa luta na **sombra** e à margem da rota oficial. O caso teria assumido foros de escândalo, pondo frente a frente, personalidades respeitáveis, da primeira linha terceirense, só que muito ciosas do seu amor próprio... ou daquele mero capricho que enfraquece a argila humana... O relevo que a Imprensa lhe imprimiu, cada um em defesa de sua dama, e a dimensão dos textos contínuos, até em sessões extraordinárias da Câmara, como rezam as actas, a outra ilacção não levam.

Só o Acórdão judicial fixando em 2.890.500\$00 insulanos ⁽³⁷⁾ o quantitativo a pagar pela Câmara à Empresa, na acção de expropriação por utilidade pública, acabaria por mudar a face das coisas. A primeira reacção municipal foi de contestar a sentença ditada pelo Juiz substituto de Direito, dr. António Fonseca Carvão, por de modo algum não aceitar como boas as razões que as fundamentavam ⁽³⁸⁾. Julgamento que dir-se-ia tomado como **afrontoso** para a Edilidade e seus affectos, a ponto do comandante do Regimento de Infantaria n.º 22 ⁽³⁹⁾ ter-se-ia mostrado disposto a descer à cidade, com a sua Unidade, como prova de força e de protesto, em afirmativa de solidariedade com os oficiais que integravam a Autarquia angrense ⁽⁴⁰⁾.

O major José Agostinho, refira-se a propósito, que pouco antes assumira a presidência da Câmara, já nesta ocasião se havia demitido do cargo, por discordar da municipalização da luz e não querer ombrear a responsabilidade de eventuais consequências futuras. Homem de ciência, espírito de paz, sem feito para suportar golpes e habilidades dos bastidores políticos, ninguém demoveu José Agostinho da resolução de se exonerar.

Melhor ponderando, todavia, breve a Câmara mudaria de atitude, apontando para o entendimento. E, nesta linha de opção, procurou um acordo com a Empresa. As diligências nesse intento, levadas a cabo pelo dr. Teotónio Machado Pires, junto do dr. Manuel de Medeiros Guerreiro ⁽⁴¹⁾, reitor do Seminário Episcopal, resultaram em pleno ⁽⁴²⁾. A Edilidade pagou à concessionária tanto como mil e oitocentos contos insulanos, desistiu das suas acções judiciais

que corriam trâmites contra a mesma e declarou nulas e de nenhum efeito as multas impostas desde a propositura da demanda da expropriação. Lavrada a escritura em 8 de Junho.

Encerrado, assim, um litígio que por largo tempo se arrastou, motivou vultosa oneração, fez correr rios de tinta e apaixonou a opinião pública (43).

VIRAR DE PÁGINA

Acomodada a Empresa, ultrapassada a fase do trespasse, serenados os ânimos, a Câmara enveredou pela municipalização dos serviços eléctricos. Para tanto, formou uma Comissão Administrativa, presidida pelo capitão Guilherme Spínola de Melo (o grande dinamizador do empreendimento), integrando como vogais José Maria dos Santos e o capitão João Mendes de Freitas, edis daquela Autarquia.

E com que tarefa na sua frente!

Antes de tudo, como exarado consta na acta n.º 1, de 11 de Junho do dito ano de 1929, resolveu a Comissão incumbir da direcção técnica do sector o engenheiro Eurico do Vale, do antecedente servindo na Edilidade e manter o pessoal que trabalhava na Empresa, conforme o disposto na escritura firmada na véspera e já reportada, sem alterações salariais, fixando assim o quadro.

CENTRAL

— Maquinista, Henrique Marques — 1.250\$00.

— **Ajudantes de maquinista**, Francisco de Sousa Pimentel, António Machado Ventura e José Gonçalves Pereira. Os dois primeiros ganhando 380\$00 e o último 360\$00.

— **Fogueiros**, José Cândido e Cândido da Costa Rebelo — 360\$00, cada.

— **Electricidade**, engenheiro-adjunto António Francisco Resendes — 1.250\$00 ⁽⁴⁴⁾.

— **Montador**, João Coelho da Silva — 400\$00.

— **Guarda-fios**, Manuel de Oliveira — 360\$00; Francisco da Silva e Francisco Ferreira — 320\$00.

CONTABILIDADE E EXPEDIENTE

— **Chefe de Contabilidade**, José Fernandes Miranda — 600\$00 ⁽⁴⁵⁾.

— **Escriturários**, Maria do Livramento Pereira — 400\$00; Ângelo Cupido da Palma — 300\$00.

— **Verificador**, António Pereira da Costa — 300\$00 ⁽⁴⁶⁾.

Casimiro Duarte, tesoureiro municipal, nessa mesma função acumulou, com uma gratificação mensal.

Todos em moeda fraca.

Deste elenco, cinquenta anos decorridos, felizmente, ainda três vivos se contam, para quem vão as nossas melhores saudações: Eng.º A. F. Resendes, J. F. de Miranda e António Machado Ventura.

A obra perspectivada consistia numa estrutura inteiramente nova, como se nada houvesse feito, a garantir em boas condições a energia suficiente para atender as carências da área urbana, bem como estender a rede até fora de portas, abrangendo outros núcleos demográficos e aumentar, assim, o número de consumidores, de modo a solver os encargos e proporcionar aos Serviços Municipalizados a independência económica que importava.

O arranque logo se operou nos vários sentidos, denunciando um estado de ânimo persistente e rico de vontade. Depois de encetados, os trabalhos não se detiveram. Prosseguiram sempre no melhor ritmo, até à ultimação do programa enunciado ⁽⁴⁷⁾.

As necessidades de numerário suprimiram-se com outros empréstimos, no montante global próximo dos seis mil

contos, facultados pela Caixa Geral de Depósitos e Caixas Económicas desta cidade, julgando que destas últimas terá sido na do Montepio Terceirense que maior apoio encontrou. Após o pagamento dos mil e oitocentos contos à Empresa — 1.180 dos quais de indemnização pelos direitos de exploração e lucros cedidos, respeitando o demais ao valor do material inventariado — apenas duzentos milhões de escudos restariam à Câmara do primeiro empréstimo. E o projecto em causa inicialmente se estimava em 1950 contos. Uma das constantes preocupações da Câmara, face aos relatórios técnicos do engenheiro-director, foi o de «obter disponibilidades com a maior urgência para que os serviços se não suspendessem e os compromissos não deixassem de se cumprir» (48).

Adquirido o terreno destinado à implantação da nova Central, por onze mil escudos insulanos (49), o mestre de obras José da Costa abriu os caboucos, em regime de ajuste, à razão de 4\$00 por cada metro cúbico (50), enquanto se procedia à provisão do equipamento indispensável para o levantamento, abrangendo a cobertura e canalização de água — madeiras, cal, vidraças e o mais, quase tudo no mercado local. Em Lisboa, talvez só o ferro. A pedra, para as paredes, terá sido aproveitada a do antigo Tribunal, demolido cerca de 1928.

Outra equipa responsável pelos destinos dos Serviços Municipalizados surge, entretanto, agora se oferecendo no topo da Gerência Amadeu Monjardino, José Diniz Fernandes e o capitão João Alpoim Borges do Canto, a assegurar a continuação dos serviços com igual efectividade e dinamismo, pleno de esforço e de querer, contornando os óbices que se iam deparando, com todas as implicações da saída de divisas numa época de gravante crise económica e da permissão ministerial para importação do maquinismo, como se a anterior Administração lhe houvesse transmitido o espírito determinante que a impulsionou e orientou na fase preliminar.

Indo ao encontro de um projecto realmente ambicioso atenta a modéstia dos recursos, a evidenciar a ténpera dos que aceitaram ombrear a espinhosa incumbência, logo no outono seguinte resolveu a Comissão Administrativa, com base nas propostas do concurso aberto em Agosto

do ano transacto e «em presença das razões de ordem técnica e económica aduzidas pelo Engenheiro-Director», preferir a casa Brown Boveri & C.^a, de Baden, com motores fabricados na **Société Suisse pour la construction de locomotives et de machines WINTHERTHUR** — Diesel ⁽⁵¹⁾. Compra da ordem dos cento e noventa mil francos suíços, correspondente a setecentos e quarenta contos na nossa moeda, incluindo um transformador de dez kilowatts para dotação da Central, instalação completa da aparelhagem de segurança, o seguro por três meses após o desembarque do material em Angra, deslocações de três técnicos, dois montadores e um electricista ⁽⁵²⁾, para a devida montagem e outros detalhes até nem previstos no caderno de encargos. Pagamento em três prestações: trinta e três por cento no acto da encomenda, outro tanto mediante documento da remessa do material na origem e o restante face à ultimação dos trabalhos.

A instalação das redes de alta e baixa tensão, constituiram empreitada da casa Peres, Ld.^a, do Porto, por 3.060 libras. Laboarava-se, por outro lado, também por ajuste, nos postes de madeira (depois em cimento), destinados à extensão das linhas de iluminação eléctrica, sem ficarem para trás, é óbvio, as cabines para os transformadores, novas colunas, centenas de contadores, etc. ⁽⁵³⁾.

Tudo se processou, sem reparos de maior.

Em Novembro de 1930 recebia-se o material, seguindo-se os trabalhos.

NOVA CENTRAL

A 4 de Abril de 1931, um sábado, em ambiente jubiloso, inaugurou-se a nova Central Térmica, agora com extensão da rede até à Vila da Praia da Vitória (⁵⁴), às freguesias da Ribeirinha, Feteira, Porto Judeu, S. Sebastião, S. Mateus, S. Bartolomeu, Terra-Chã e curato do Posto Santo (⁵⁵). Presentes as autoridades superiores do Distrito e diversas outras entidades de representatividade angrense. Os agrupamentos musicais da **Recreio dos Artistas** e da **Fanfarra Operária** abrilhantaram o acontecimento.

Falaram: o presidente da Comissão Administrativa, Amadeu Monjardino; o director-técnico, engenheiro Eurico do Vale; e o governador civil, major Manuel Mesquita, de quem partiu a ideia da municipalização dos serviços eléctricos, quando na Câmara serviu.

Salientou o primeiro o «melhoramento de incontestável valor para o nosso meio, como elemento de progresso, como manifestação de actividade, como factor de desenvolvimento local», sublinhando noutro passo do seu discurso que o evento se devia à Gerência transacta, «tendo a actual tomado posse, quando já os trabalhos iam em gran-

de adiantamento e estavam adquiridos os principais maquinismos e demais material». A sua acção, pois, apenas se limitara a continuar «as obras e a remover, o melhor que lhe foi possível, as dificuldades que surgiram para que elas prosseguissem sem interrupções, até ao seu termo».

O segundo orador dissertou sobre o apetrechamento técnico da nova unidade laboral e as suas perspectivas de rentabilidade, enquanto o terceiro e último se regozijou pelo relevante êxito alcançado.

Equipada, assim, a Central com dois motores **diesel**, de seis cilindros em linha, de 240 cavalos cada um, «verdadeiras maravilhas de mecânica, de uma segurança perfeita e de um acabamento irrepreensível, onde os mais pequenos detalhes não foram esquecidos», além do **junker's** recebido da Empresa. O complexo eléctrico, por si, consistia em «dois alternadores de corrente trifásica de 600 watts, com a frequência de cinquenta períodos, acoplados rigidamente com as suas excitatrizes no mesmo veio, formando o conjunto com o motor, o que se chama um grupo eléctrogénio». Ainda de anotar o «belo quadro de distribuição, em ferro, ligado à terra, a fim de evitar qualquer desastre, não tendo aparelhos de manobra ou de medida a descoberto». Constituída a rede por cinco fios: **três fases destinadas à força motriz, um fio neutro que em ligação com qualquer das fases servia para a iluminação particular, e o quinto com o neutro para a iluminação pública**, «ficando esta perfeitamente independente da particular» ⁽⁶⁵⁾. Automático todo o funcionamento da Central, desde que os motores estivessem accionados. Automatismo abrangendo reguladores e interruptores, a manter a tensão sempre constante, ao invés do que anteriormente sucedia, em que a luz não passava de inferior enquanto abertos o comércio, os escritórios, as oficinas, etc. — e que só depois ganharia aceitável intensidade. De princípio, o sistema não trabalharia em pleno. Apenas os interruptores intervieram, sem exceder os quatro mil watts, já que a rede antiga só gradualmente deixou de participar, à medida que a evolução a permitiu, até à renúncia integral.

A rede de alta tensão adquirira os quarenta quilómetros de extensão. Linha calculada para larga margem, virada para o futuro, capaz de suportar aumentos de carga

e o almejado prolongamento. «Os seus apoios, em cimento armado, embora o seu custo inicial tenha sido elevado», trouxeram «vantagens de segurança» que compensaram «sobejamente o sacrifício monetário». O tipo de apoio, consolas ou postaletes, habitualmente usado em instalações modestas como a de Angra, diferenciou-se somente no emprego do ferro galvanizado, como preservação contra o corrosivo do clima. «Rede feita, na quase totalidade, em aneis fechados, alimentada por sete cabines e provida de seccionadores» que permitiam, «em casos de avaria numa cabine, socorrer essa zona por qualquer outra». «As próprias cabines, que tanto deram que falar», eram tudo quanto havia de «mais completo», com a maior parte delas na altura concluídas, «bem mais esbeltas ou pelo menos não tão **horrorosas** que os «caixotes mais parecidos com guaritas de cães, sem portas, sem segurança, sem lei, sem nada», ainda na ocasião «expostas nalguns pontos da cidade».

«Bastante amplo, cheio de luz e de ar» o edifício. Portas amplas e largas; assim era preciso para facilitar a entrada das máquinas», verificando-se não ser exagerado o seu tamanho, «pois volume houve que para entrar não deixaram mais de quinze centímetros livres». Munido de ponte rolante, «indispensável numa sala de máquinas como esta, facilitando manobras e limpeza», já sem referir os prestados serviços de montagem, «cujo valor ultrapassou o seu custo».

A estimativa económica, por outro lado, oferecia-se positiva. Se no ano precedente, não obstante as deficientes instalações, trabalhando, portanto, em piores circunstâncias de rendimento, com uma área electrificada da ordem dos onze mil habitantes e três mil fogos, a receita assumiu os quinhentos contos, com a nova dimensão, à roda de dezassete mil moradores e quatro mil fogos, subiria ao montante correspondente. A iluminação pública dos Cais e da Estrada Bernardino Machado passaria a ser encargo da Junta dos Portos. Ao cabo e ao resto, com outras melhorias, inclusivé também a zona praiense, cerca de duzentos mil escudos, previa-se o aumento do apuro anual para novecentos contos ⁽⁵⁷⁾.

COMEÇO NADA AUSPICIOSO

O panorama financeiro, ao invés do previsto, desceu a linhas aflitivas, a raiar pelo dramático, nos primeiros anos, constituindo sério e grave problema, a pôr em risco até a sobrevivência dos Serviços Municipalizados. As expressões numéricas no alvor de 1933, com apreensiva eloquência, traduzem a verdade angustiante:

Empréstimos contraídos	4.874.022\$47
Juros em atraso e outras dívidas	1.017.470\$71
Soma	5.891.493\$20
Créditos	195.998\$91
	5.695.494\$29 ⁽⁵⁸⁾

De anotar, por outro lado, que até 1933/34 os saldos negativos subiam a 1.781.233\$94 e que, no exercício imediato, 1934/35, o déficite cifrou-se em 153.680\$53 ⁽⁵⁹⁾.

O engenheiro Eurico do Vale, por divergências com a Comissão Administrativa, afastou-se no segundo semestre de 1933 ⁽⁶⁰⁾. Guilherme Brás, já atrás reportado, figura como gerente, ajustado por um lustro, com a men-

salidade de 1.700\$00 ⁽⁶¹⁾).

Os Serviços Municipalizados, com efeito, encetaram a sua actividade sob o pesado fardo de 1.068 contos fortes para satisfazer — **prejuizos a amortizar**, provenientes da indemnização à Empresa.

Uma feição caótica, desesperada, em parte consequência da Câmara se eximir às obrigações do § único do artigo 11.º do Decreto n.º 13.340. A Edilidade angrense, tanto quanto deduzimos, em vez de veiculo motor, ter-se-ia convertido em **atrelado** dos Serviços, parasitando... «Pagassem as duas Câmaras, como é justo e obrigatório, a energia que consomem durante o ano, pelo preço do custo seria suficiente para que os Serviços Municipalizados, provendo às reintegrações e amortizações a que são obrigados, vissem as suas contas equilibradas no fim do exercício em que a Câmara assim procedesse. E não tardaria o momento em que pela constante redução do excessivo valor de certas rubricas do activo, à sua gerência fosse dado o prazer de obter autênticos lucros a que a Câmara daria a mais conveniente aplicação». Mais: — «...Não é a Câmara que tem a lamentar-se do insucesso dos Serviços Municipalizados, mas sim os Serviços Municipalizados que deverão lastimar-se por contarem a Câmara, no número dos seus piores clientes» ⁽⁶²⁾. Os Serviços Municipalizados pagavam integralmente juros da sua dívida à Câmara «quando esta nada pagava de juros por aquela sua dívida» ⁽⁶³⁾.

«Mostra-se deste processo por forma bem patente o estado calamitoso em que se encontram os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo. Há que impor mudança radical de processos de administração e talvez que exigir sacrificios aos consumidores de energia eléctrica, pois de outra forma não se pode chegar ao saneamento financeiro. E se desde já não forem tomadas enérgicas medidas a falência dos Serviços Municipalizados será inevitável e na queda não se salvará a Câmara».

«Na municipalização dos serviços de electricidade e de água mais uma vez temos observado que a falta de um projecto económico, ou do seu estabelecimento em base científica, é a causa primordial dos desastres das explorações, da insuficiência das receitas para suportar os pesados encargos do capital do primeiro estabelecimento».

— «Temos a impressão de que a ampla facilidade que as Câmaras têm encontrado para municipalizarem serviços industriais, sem que os respectivos projectos económico e técnico tenham sido analisados pelas repartições técnicas competentes, ou aquele pelo menos, com largos créditos concedidos facilmente pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, tem contribuído para os desastres da administração municipal que se verificam, com especial e lamentável requinte, na Câmara de Angra do Heroísmo».

«As vantagens da municipalização de serviços de utilidade pública são, teoricamente, incontestáveis. O caso prático de Angra do Heroísmo, pelas razões apontadas, umas de carácter geral, por se referirem a defeitos de que enfermam uma grande parte das municipalizações que tenho inspecionado, outras de carácter especial, relativas a erros de administração e à desastrosa orientação inicial da municipalização, — o caso de Angra do Heroísmo, repito, vem contestar fortemente a teoria, pois que, rigorosamente, só trouxe desvantagens — para o público, para a Câmara Municipal e para a Caixa Geral de Depósitos, que se pode ver forçada a adoptar soluções extremas para não perder o dinheiro emprestado» (64).

Estes extractos, do relatório já aludido na anotação n.º 40, a justificar o despacho do titular da pasta das Finanças (65), exprimem a decepcionante posição dos Serviços Municipalizados. Conjuntura tão grave e asfíxiante que se não fosse o governador civil, dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral, ter conseguido na Caixa Geral de Depósitos uma moratória de dois anos para amortizações da dívida do Município, «seríamos forçados a declarar a bancarrota» — lê-se no relatório de análise ao exercício do ano económico 1933-34.

Mais adiante, em 1938, Henrique Borba, novo gerente, assinalava que a «**situação líquida passiva (inicial)**, acen- tuadamente definida por um défice de 1.637.828\$42, caracterizava de maneira inconfundível as dificuldades e crises agudas de ordem económica e financeira porque estes Serviços têm passado desde o seu início, e que ainda hoje perduram embora com feição ligeiramente mais atenuada». E, no exercício imediato, a **situação patrimonial** «pouco ou nada diferia». Se bem que «sob o ponto de vista económi-

co tivesse melhorado, manteve-se contudo sob o ponto de vista financeiro». E «o facto que mais concorreu foi a compra de um novo motor **diesel** para a central térmica eléctrica, cuja aquisição se tornava inadiável tanto sob o ponto de vista económico como preventivo. Efectivamente, fazendo uma análise sumária às condições de trabalho da central, conclui-se que eram deficientíssimas». O grupo junker já «não funcionava há quase três anos. A má qualidade do material empregado no seu fabrico tem dado origem a um trabalho irregular e intermitente. Já quando adquirido pela Empresa avariou-se a primeira vez que trabalhou com carga, obrigando assim a compra de novos cilindros que foram montados logo a seguir à municipalização dos Serviços Eléctricos. Mas avarias sucediam-se sempre que a carga era mais violenta, como, por exemplo, no arranque das moagens, e o resultado foi abandoná-lo por completo, por o seu funcionamento não ser de confiança nem satisfazer as exigências da Central. Praticamente, pois, reduzidos a dois grupos que de forma nenhuma poderiam garantir um funcionamento contínuo, dada a hipótese de que o motor em marcha se avariasse enquanto o outro estivesse em limpeza ou em reparação». Ainda de ponderar a circunstância dos **Winthertur's**, como elemento potencial superior às carências diurnas, implicavam com um despêndio em óleos combustíveis e lubrificação, como desgaste mecânico e consequentes reparações e substituição de peças — sem a correspondente receita. Ruinoso, portanto. Um motor mais modesto, com metade da capacidade, bastaria para satisfazer as exigências não nocturnas.

Os resultados de 1940 em nada desanuviam o acastelado de nuvens. Antes mais o adensaram ainda com o déficite de 51.094\$69, perfazendo o montante de 1.688.923\$11.

Adite-se, já agora, a título de curiosidade, que a energia produzida no decurso deste último ano, foi de 596.170 kwatts, enquanto a distribuição se fixou em 456.777 kwatts. Uma quebra, pois, de 139.303 kwatts ⁽⁶⁶⁾.

DESANUVIADOS OS ANOS QUARENTA

«Na verdade, desde que em 1941 desembarcou o primeiro contingente de tropas continentais mal nos apercebíamos que esse dia marcava para esta ilha o ponto de partida para um nova época da sua vida económica» ⁽⁶⁷⁾.

Com efeito, assim aconteceria. E disso, os Serviços Municipalizados de Energia Eléctrica saíam também beneficiados. Os resultados de exercício negativos deram lugar aos positivos. Da «situação patrimonial de equilíbrio **instável** e **anormal**» se alcançou o **estável** e **normal**, ao fim de algumas gerências. O primeiro lucro líquido, de montante modesto embora — 26.656\$75 — alvorou o índice promissor. O número de consumidores, de 2.234 em 1936, agora era de 2.607. A taxa de energia vendida, de escalões diversos, situava-se entre os três escudos e os quarenta e cinco centavos o quilovátio/hora. E, no ano imediato, os positivos resultados conjuntos, electricidade e carnes verdes, atingiram os 129.844\$51.

Seria 1943, no entanto, o ano em que, na vida e na

história dos Serviços, verificar-se-iam, pela vez primeira, proveitos apreciáveis, «que muito concorreram para melhorar a situação económica e financeira». Um ritmo ascendente notável, sem precedentes. Enquanto a exploração eléctrica se creditou do movimento de 1.148.129\$61, a despesa fixou-se na casa dos 1.068.574\$62, apurando-se a diferença favorável de 79.544\$99. O demais reportou-se às carnes e venda de material. O activo galgou para os 5.611.994\$69 e «não foi preciso, ao invés de outras empresas de carácter privado, sobrecarregar o consumidor com mais um aumento; não foi preciso elevar as tarifas em vigor nestes Serviços desde há anos».

O exercício de 1944, porém, suplantaria as mais optimistas previsões. Nada menos de 646.994\$69, procedendo 526.158\$32 do sector eléctrico. A receita alçou a 2.156.552\$84. A energia distribuída, tanta como 495.057 kwts, à média unitária de 2\$00, rendeu 994.336\$20.

A Gerência nos explica o «porquê» desta surpreendente escalada. Confessando-se «bem longe de imaginar» a transformação operada, adianta —: «A crise tremenda e assustadora por que então passou o comerciante, quase sem possibilidades de permutar os seus stocks em capital moeda, por falta de comprador; o industrial vendo morrer lentamente as suas fábricas, pela preferência do consumidor a outros produtos congêneres de fora da Ilha; o agricultor seguindo a passo lento o lento arrastar de seus bois que vagarosamente o ajudavam, — como ainda ajudam, — a desentranhar do solo o pão de cada dia pelos processos usados dos lavradores de quinhentos, fazia-os curvarem-se humildes e submissos perante o consumidor exigente que, regateando, comprava a seu belprazer e lhes impunha a sua vontade soberana e absoluta.

E assim arrastando-nos, vegetando num terreno ubérrimo que apenas pedia um pouco de iniciativa e progresso, para fazer brotar da sua crosta riquezas por longo tempo adormecidas, vimos, com uma indiferença sem exemplo, desaparecer duas fábricas de álcool, uma fábrica de papel, uma indústria de fundição de pregos, uma fábrica de sabão, uma de lacticínios, outra de calçado, e assistimos impassíveis à perda total do nosso mercado de exportação de laranjas e de tabacos, e, mais impassíveis ainda, deixá-

mos a bactéria minar as raízes das nossas árvores de fruto e o ervaçal invadir os nossos pomares, tornando-os em terrenos maninhos e improdutivos.

A compensar este descalabro, veio-nos, por algum tempo, como orvalho benéfico, depois de estio prolongado, o **dollar** que os nossos irmãos, lá de muito longe, de terras estranhas pela sua étnica e mais estranhas ainda pela sua nacionalidade, nos iam enviando regularmente, a troco de um trabalho exaustivo, sem outra ambição que não fosse a posse de uns alqueires de terra que lhes servissem de amparo na velhice e de um lar acolhedor, bem terceirense, onde, placidamente, pudessem gozar o merecido repouso de fartos anos de labuta.

Contudo, nem mesmo isso perdurou. As leis proibitivas da emigração para a América cessaram quase por completo a remessa do **dollar** e deram-nos um aumento de população de mais alguns milhares de habitantes, que escassamente aqui poderiam encontrar o necessário ao seu sustento, engrossando assim as fileiras dos sem trabalho e dos descontentes da vida.

Mas, como que numa mágica de poderosa fantasia, todo esse estado caótico se transformou por completo, quase abruptamente, dando lugar a uma nova vida e a transacções até então desconhecidas que prometiam fontes de receita não previstas e riquezas nunca preconcebidas.

Então o proletário, que debalde procurava emprego onde pudesse, com honra, ganhar o sustento para si e para a família, começa a ser requestado como objecto precioso e útil e a impôr um salário remunerador; o comércio atulha os seus armazéns para depois os despejar e encher novamente, numa permutabilidade incessante de mercadoria em capital moeda; o industrial aumenta as horas de trabalho das suas oficinas, com os seus maquinismos a trabalhar em plena força, e o lavrador consegue, enfim, valorizar os seus produtos, à custa de uma procura sem limites que os tornaram escassos e de reduzida produção para satisfazer ao consumo.

De senhor absoluto o consumidor torna-se em mendicante humilde, as nossas estradas passam a ser percorridas a todo o momento por poderosas e rápidas auto-viaturas que em poucas horas transportam para o outro extre-

mo da Ilha o que em carros de bois levariam meses e uma nova população cosmopolita vê-se circular pelas ruas da cidade, pejando os passeios, enchendo os estabelecimentos e absorvendo por bons preços o que podem encontrar, ao passo que poderosas máquinas aladas, atravessando os ares em corridas fantásticas de velocidade, aqui descem aos milhares, lançando dos seus bojos metálicos novas gentes, arrebatando outras, revolucionando por completo o nosso meio.

Tudo isso consequência do nosso esforço, do nosso trabalho, da nossa iniciativa?

Não!

Consequência apenas de uma força estranha que utilizando-se desta Ilha para fins bélicos, dela se aproveitou como bastião avançado do Atlântico. Mas por isso mesmo, consequência transitória, simplesmente passageira, que cessará imediatamente, uma vez conseguidos os objectivos que a motivaram» (68).

Face ao que se acaba de expôr, o consumo de energia eléctrica cresceu extraordinariamente, estendendo-se neste ano e princípio do imediato até ao Aeródromo das Lajes. «Basta referir que sendo a carga diurna, nos começos de 1940, de 60 kw, passou em 1944 a ser de 140 kw! E a carga nocturna passou, nos mesmos anos, de 170 para 420 Kw!»

Os lucros obtidos em 1945, produto líquido dos diversos ramos de actividade comercial e industrial, somaram 226.863\$63. Com a saída das forças britânicas, após a vitória, se foram «desagregando e desaparecendo as coisas que iam convertendo esta Ilha num novo Eldorado, numa terra de promessa». «O movimento comercial e industrial começa a diminuir», «o desemprego principia a esboçar-se nas classes proletárias, habituadas já a um nível de vida que lhe garantia uma existência mais farta e confortável». — «Nenhuma nova indústria se criou, nenhum género de comércio se iniciou, nenhuma arte se manifesta, nada enfim, se fez durante o período áureo que pudesse vincular duradouramente no espírito do turista, do comerciante ou do industrial de fora da Ilha, qualquer coisa que aqui o atraísse, o chamasse, o convidasse, enfim, a utilizar-se do nosso comércio; a adquirir o nosso produto; a levar uma

lembrança que primasse pela sua originalidade folclórica ou etnográfica». — «Deixou-se perder a oportunidade da presença, nesta Ilha, de milhares de estrangeiros, e apenas como amostra das nossas possibilidades lhes apresentámos uns retalhos de seda, inartisticamente bordados e pessimamente acabados, que a escassês de artigos semelhantes noutros mercados os tornaram aceitáveis, unicamente pela força das circunstâncias e nada mais». — «Sem um comércio forte escorado numa indústria forte; sem terras e sem um clima benéfico; sem estradas que sirvam a nossa paisagem; com uma agricultura rotineira: vamos regressando ao marasmo de outrora, às paupérrimas condições económicas de antes da guerra, e às usuais exportações do nosso gado, dos nossos lacticínios e pouco mais». E Henrique Borba,, que estamos citando, rematava esta desoladora panorâmica económica terceirense, nestes céptigos termos: — «Poder-nos-ão objectar que ainda nos resta o Campo de aviação das Lajes, com pistas que rivalizam com as maiores do mundo, com as suas magnificas instalações e moderníssima aparelhagem; mas ainda sobre este pressuposto, julgo que considerando-o pelo lado económico, o Campo das Lajes está para esta Ilha com uma doca imensa para um porto sem comércio, sem indústria e sem turismo».

Felizmente que tão pessimistas previsões não se concretizaram.

O exercício global de 1946 redundou no saldo positivo de 248.672\$53, com movimento na Tesouraria superior a 12.400 contos. Já o seguinte acusou o prejuizo de 9.391\$60, enquanto o de 1948 volta a ser favorável em 132.784\$22.

De assinalar em 1949 a aquisição de um novo grupo electrogéneo de 450 cavalos, com motor diesel marca **Wintertur**, igual à dos anteriores, inaugurado em 29 de Junho. Afora as despesas de instalação custou 996 mil escudos. O Estado participou com 35% — 314.500\$. A Câmara contraiu um empréstimo de 800 contos, à Caixa Geral de Depósitos (69). A gerência, por outro lado, fechou com o lucro de 270.719\$18. Embora as viaturas dos Serviços e da Câmara se destinem exclusivamente a uso próprio, neste ano se estabeleceu uma conta de Exploração em forma do **Parque Automóvel**, a fim de poder aquilatar do seu rendi-

mento e despesas.

As expressões numéricas referentes a 1950, graças aos resultados dos últimos anos, traduziam uma situação equilibrada. Os valores do **activo**, ao preço por que figuravam no inventário, cobriam os do **passivo**, restando ainda o fundo de 440.436\$60, a constituir já capital próprio dos Serviços. O numerário existente na Tesouraria à data do Balanço dava e sobejava para satisfazer o **passivo de exigibilidade imediata**. Capaz até de atender a **não imediata**, com base nos 846.037\$27 que deviam aos Serviços. Dos valores constantes do **Activo** do Balanço, avultava o reportado ao **capital fixo**, no montante de 3.449.370\$22 — 64,68% sobre o total do activo. Valores estes de todos os bens móveis e imóveis ao preço por que foram inventariados no Balanço, mas na realidade haviam custado 7.015.540\$96. Os dois primitivos grupos, por exemplo, de 240 cavalos, já só figuravam no cadastro por um escudo! O último, de 450 H. P., apenas agora estava avaliado em 635.182\$80. O exercício, por si, apurou o saldo de 22.102\$40 (⁷⁰).

APROVEITAMENTOS HIDROELÉCTRICOS

A electricidade constitui índice de civilização e progresso.

Electrificar corresponde a criar fontes de trabalho, desenvolver riqueza, fomentar novas iniciativas, melhorar o nível de vida das populações abrangidas. Fluido misterioso e poderoso que algo de fecundante, impulsionador e promissor contém.

Uma região mal electrificada, com espaços em branco, por acender e movimentar, subordina-se a confinadas viabilidades. Óbvio, pois, que as esferas competentes tendessem estender aos centros rurais a rede eléctrica e o saneamento básico, bens essenciais, requeridos por qualquer aglomerado urbano. Na ilharga dos cometimentos do melhor proveito comum, situa-se a electricidade em lugar proeminente.

A década de cinquenta/sessenta marca decisivo passo avante com resultados não desencorajantes, se bem que erigido de dificuldades. «Através de bons e maus exercí-

cios, debatendo-se até por vezes, na época em que a guerra mobilizara já toda a actividade económica mundial, com a aflitiva carência de combustível e material diverso necessário à garantia do seu contínuo funcionamento; e com os exíguos rendimentos líquidos dos seus exercícios económicos, arrostando o problema do custo de produção sempre crescente, além dos pesados encargos de melhoramentos técnicos que se impunham, atingiram hoje os Serviços Municipalizados, com a recente municipalização do abastecimento de água potável e saneamento da cidade, e também já pelo fenómeno demográfico que implicou o aumento das necessidades económicas que eles visam satisfazer, um estágio que exige cada vez mais um melhor apetrechamento técnico e rigoroso cuidado administrativo» — lê-se no relatório de gerência de 1954.

Excluindo a adaptação da rede de distribuição e montagem eléctricas destinadas a receber a energia das centrais eléctricas ⁽⁷¹⁾, inaugurada em 23 de Julho de 1955, pelo ministro das Obras Públicas, Engenheiro Arantes e Oliveira ⁽⁷²⁾, como a extensão da linha a diversas freguesias do campo ⁽⁷³⁾; afora ainda os compromissos resultantes da municipalização do abastecimento de água a todo o concelho ⁽⁷⁴⁾, a responsabilidade subiu perante «um mercado consumidor que cresce dia a dia em número de indivíduos e em numero de consumo **per capita**».

O aproveitamento hidroeléctrico, do tipo «fio de água» ⁽⁷⁵⁾, pois não dispõe de qualquer grande armazenamento, mas apenas de um pequeno reservatório de regularização diária, tem características especiais que o tornam, quicá, único no mundo, dado aproveitar os caudais permanentes de duas linhas de água subterrâneas que, julga-se, servem de descarregadores naturais de um vasto reservatório no subsolo, situado na chamada **Caldeira de Guilherme Moniz**.

Procedente da **Furna de Água** e do **Cabrito**, vem a água em conduta circular, de betão armado, enterrada, encosta abaixo da serra do **Morião**, até aos locais de aproveitamento — em **Nasce Água**, **S. João de Deus** e junto do **Jardim Público**, de Angra. Utilizando-se as quedas de 189, 126 e 76 metros, respectivamente, após regularização num reservatório da ordem dos seis mil metros cúbicos, a água é lançada em condutas forçadas metálicas nas centrais,

equipadas com turbinas **Pelton**.

As condutas forçadas, de aço **Simens Martin**, nas centrais indicadas, oferecem as seguintes características:

Da **Nasce-Água**; comprimento, 830 metros; diâmetro, 0,60 m.; espessura da chapa — 7, 8, 9 e 10 m/m.: De **S. João de Deus**: 1.002 metros, 0,70 m. e 7 e 8 m/m, respectivamente. Da **cidade**: 592 m., 0,70 m. e 7 m/m., também pela mesma ordem.

O equipamento electrotécnico consiste, essencialmente, em seis grupos turbo-alternadores, dois em cada central; três postos transformadores e seus acessórios, órgão de manobra e de comando, quadros, etc..

Os turbo-alternadores, na potência global de 2.676 C. V., funcionam: **Nasce-Água**: um de 934 C. V. e outro de 307 C. V.; **S. João de Deus**: de 632 CV e 271 CV; **Angra**: de 382 e 150 CV.

Os transformadores, trifásicos, com 1 250,800 e 500 KVA de potência, satisfazem a tensão primária de 400 volts, elevando-se a secundária a 15 mil volts.

Turbinas da casa alemã **Maier**, de Brackwede, Westfália. O equipamento eléctrico provém da firma **Blin**, de Viena. Montou a 6.600 contos o custo do apetrechamento. Instalação levada a efeito pela **Protécnica, Limitada**, de Lisboa. O demais material empregado na obra é de factura nacional.

A linha de transporte de energia, à tensão de 15 mil volts, liga as três centrais hidroeléctricas entre si, a central térmica da Base das Lajes e a Estação Radiotelegráfica de Cinco Picos ⁽⁷⁶⁾.

As condutas adutoras, de betão armado, circulares, com o diâmetro interior de 0,80 m., na extensão de 4.500 metros, e de 1,00 m. no comprimento de 1.600 metros, ultrapassam os seis quilómetros. Abertos dois túneis no segundo escalão, proximidade da **Ladeira da Pateira**, com 150 e 600 metros.

De 600 litros por segundo o caudal máximo a utilizar pelas centrais. A sua capacidade média de produção anual de energia, prevista em 3.435 kwh, ao longo destes vinte e quatro anos registou a mínima de 2.054.697 e a máxima de 5.507.190 Kwh, em 1973 e 1964, respectivamente.

Importou o empreendimento em 24.000 contos. Encar-

go da Junta Geral do Distrito, que para o efeito contraiu um empréstimo de 18.000.000\$00 na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, saldado em vinte amortizações anuais de 1.324.471\$50 — a primeira em 1955 e a última em 1974. O restante traduziu subsídio do Governo, em regime de comparticipação, através do Fundo de Desemprego.

A obra começou em Setembro de 1952, chegando a empregar, na sua fase intensiva, duzentos trabalhadores. Gastaram-se dez mil contos em salários. O Cruzeiro, na serra da Costaneira, acentua que fora da égide cristã não pôde haver progresso verdadeiro.

Cometimento prometido pelo Engenheiro José Frederico Ulrich, então titular da pasta da Obras Públicas, por ocasião das celebrações do V Centenário do Povoamento da Ilha Terceira, em 1950. Ele o seu impulsionador. A placa com a sua efígie e expressiva legenda, em bronze, da lavra do artista Leopoldo de Almeida, afixada na central da cidade, testemunha a perpétua gratidão terceirense àquele homem público.

Apenas para a execução deste empreendimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 35.770, de 31 de Maio de 1952, a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos nesta cidade criou uma Delegação, chefiada pelo Engenheiro José Luís Abecassis ⁽⁷⁷⁾.

A sua exploração, conforme o mesmo diploma, coube ao primeiro Corpo Administrativo angrense, fornecendo a energia gerada aos Serviços Municipalizados e Base Aérea n.º 4, com a obrigação de a transportar até às respectivas centrais térmicas, inicialmente ao preço por kwh de \$55 para esta e \$65 para aqueles, fixando-se em \$55 para ambas as entidades em Abril de 1961, tarifa que se mantém ⁽⁷⁸⁾.

ELÉCTRICIDADE COBRE PREJUIZOS DE OUTROS SECTORES

Nenhum dos exercícios dos anos cinquenta, agora com o Engenheiro Francisco António Resendes no cargo de Director-Delegado (⁷⁹), resultou negativo, face mesmo aos prejuizos registados nos outros sectores, mormente o de **Águas e Saneamento**, a partir de 1954. A exploração eléctrica cobriu esses déficites.

Inaugurada em 28 de Outubro de 1959 a electrificação da freguesia das Lajes.

Para uma melhor apreciação, anotamos os saldos positivos anuais, indicando entre parentesis os lucros obtidos com a electricidade:

1951	—	536.757\$88	(458.037\$27)
1952	—	671.013\$95	(741.400\$11)

1953	—	708.464\$90	(953.499\$93)
1954	—	998.741\$50	(1.001.411\$13)
1955	—	390.703\$01	(592.128\$32)
1956	—	378.279\$50	(614.471\$00)
1957	—	81.696\$60	(⁸⁰) (575.316\$10)
1958	—	1.074.941\$11	(1.351.513\$23)
1959	—	718.269\$92	(1.233.642\$68)
1960	—	1.821.736\$45	(2.257.974\$19)

A última gerência atingiu resultado sem precedentes.

A expressão crescente no derradeiro quadriénio define a melhoria económica e financeira operada.

O número de consumidores subiu de 5.867 em 1954 para 9.288 em 1960.

Analisando, ainda, o Balanço geral, reportado a 31 de Dezembro de 1960, parece de anotar que no **Activo**, na importância de 24.767.878\$91, o **Manejável** monta a 5.753.671\$59. E no **Passivo**, de igual montante, a coluna **De Exigibilidade Imediata** eleva-se a 4.103.718\$28, a **não imediata** cifra-se em 1.060.106\$10 e a **Não exigível durante o exercício a seguir** sobe a 6.092.896\$33, totalizando 11.256.720\$71. A **situação líquida activa** credita-se de 11.651.760\$46.

Observar, no entanto, se impõe que nos **devedores diversos**, incluído no **Realizável**, a realidade algo claudica. «O valor desta conta no Balanço representa 35,2% do potencial financeiro e envolve a particularidade de não se poder garantir que a sua totalidade seja cobrável num curto prazo, como seria de desejar, uma vez que alguns dos valores que a constituem, e que são as suas principais parcelas, não estão condicionados a termos de vencimento para efeitos de cobrança» (⁸¹). Com efeito, dos 2.027.741\$09, montante daquela rubrica, 894.879\$99 respeitavam à Câmara de Angra e 738.460\$82 ao Município praiense (⁸²).

Decorrem nesta data vários trabalhos na **Avenida da Pedreira** (⁸³), **Terra do Pão**, **Pesqueiro**, **Fontinhas**, **S. Brás** e **Vila Nova**, na despesa global de 335 contos.

EXPANSÃO DA REDE ELÉCTRICA

A indústria da electricidade constitui o factor principal de rendimento na economia dos S. M., a que se reveste de maior significado nos quadros finais de gestão e de vinçada influência nos quadros na estabilidade patrimonial. Imperativo, assim, a sua melhoria, tendendo a valorização social dos bens em que todo o funcionamento da organização se alicerça. A célula de administração requer, pois, o maior cuidado, para mais em fase de expansão como é o caso.

Exceptuando o ano de 1968, com o prejuizo de 783.695\$49, por razões que nos dispensamos de aduzir, todos os exercicios do período 1961/70 resultaram positivos, cujos montantes reverteram a favor da «Reserva Geral» e da Câmara, conforme as disposições vigentes. Seis dessas gerências ultrapassaram a ordem dos mil contos de lucro e o menor das restantes quatro, referente a 1962, acu-

sa 712.574\$93. O mais alto, em 1970, subiu a 1.751.415\$31.

Alterados os quadros orgânicos, em sessão extraordinária de 25 de Abril de 1961, os S. M. passaram a dispor de 122 unidades efectivas: pessoal maior, 25; pessoal menor, especializado e operário, 31, além de 25 no ramo da electricidade e os demais 21 no de águas e saneamento.

O número e o mester dos trabalhadores que no decurso deste ano se movimentaram, por outro lado, afirmam acentuada presença activa. Afora os permanentes, tantos como 92, com o vencimento global de 1.752.465\$40, os assalariados eventuais, desde o auxiliar de escritório ao caiaador, oficinas de serralharia e carpintaria, obras na rua, em laboração plena, azáfama intensa, elevaram-se a 204, percebendo o montante de 1.267.132\$70.

O tomo das realizações fala da dinâmica imperante.

O beneficio da iluminação eléctrica outras populações vai abrangendo, como sendo as dos sítios da Terra do Pão e do Bravio, desde 24 de Junho de 1961; das freguesias de S. Brás, Fontinhas e Vila Nova, a partir de 4 de Junho de 1962; de Doze Ribeiras e Serreta, desde 30 de Maio de 1965; da Casa da Ribeira, em 9 de Setembro de 1968: inauguradas as redes de Altares e Raminho em 6 de Julho de 1969, embora desde já 31 de Maio anterior dispuzessem do fluído mágico, pelo menos a primeira delas. A cobertura a outros lados se estendia entretanto: Porto Martim, Tronqueiras, Belo Jardim, Caminho Fundo, bairro da Misericórdia (Carreirinha), campo de jogos e rinquê da cidade, canadas da Pateira, do Sargo, da Boavista, dos Folhadais, às Casas Queimadas (Terra-Chã), etc.. Montagem de iluminação pública no Posto Santo, Ladeira Branca, Cantinho (S. Mateus), canada do Saco (Feteira), Pico Redondo e outros. Remodelação, prolongamento e reparação, em considerável percentagem, das linhas existentes de Alta e Baixa Tensão, inclusivé no percurso Angra-Praia; baixadas eléctricas, levantamentos de cabines, substituição de transformadores, aquisição de material, abrangendo três tractores em 1967 para o serviço de transporte de combustível, assinalam o decénio reportado, além do avanço no sector de águas e saneamento.

Novas tarifas começaram a vigorar em 1 de Maio de

1961. No primeiro período, das 17 às 23h00 no Inverno (Outubro/Março) e das 19 às 23h00, no Verão (Abril/Setembro), cada kilowatt/h — 3\$00; no segundo período, das 23 às 17 h. no Inverno e das 23 às 19 h. no Verão, os primeiros vinte kwh mensais — 1\$20. Os restantes, a \$70 cada. Ainda aplicável das 0 às 24 h. a casas de habitação de consumidores pobres, com contador único: 2\$00 por kw h.

O «Diário do Governo» n.º 26 — 3.ª série —, de 31 de Janeiro, insere o Decreto que declara de utilidade pública as instalações estabelecidas e a estabelecer pelos S. M. na área do concelho de Angra, destinadas ao serviço da pequena distribuição de energia eléctrica.

Desligando-se da efectividade de serviço, por limite de idade, em 19 de Dezembro de 1968, o Engenheiro António Francisco Resendes mais um louvor, o derradeiro, o Conselho de Administração confere «a tão dedicado colaborador e amigo deste sector municipal, que muitas vezes, com risco da própria vida, sempre pôs à disposição do serviço que dirigiu toda a sua competência, zelo e dedicação» nos diversos cargos que exerceu e, por fim, no de Director-Delegado.

Outro servidor de relevantes préstimos, Arnaldo Vieira Lopes, Chefe dos Serviços Comerciais e Administrativos desde 20 de Agosto do aludido ano de 1968, prestes agora a transitar para a situação de aposentado, credor se torna de referência, não por homenagem do amigo, sim por mérito próprio. O seu índice profissional se poderá avaliar, até por serem de lavra sua os Relatórios e Contas das Gerências desde 1955, trabalhos de que nos estamos também socorrendo, impressos até 1966 inclusivé e os seguintes, de maior formato, tirados a duplicador. Ora, a título interino, desempenha essas funções, Eliseu Manuel François Sarmento, 1.º Oficial desde 4 de Fevereiro de 1969.

Cifras que em 31 de Dezembro de 1968 definiam a posição dos S. M., no capítulo Empréstimos contraídos à Caixa Geral de Depósitos: valor inicial: 14.027.177\$40; amortização feita: 6.831.311\$20; juros pagos: 3:477.921\$40; valor da dívida: 7.195.864\$79.

Acordadas na reunião de 4 de Abril de 1967 as novas condições de fornecimento de energia ao concelho praiense.

Aberto concurso a 1 de Abril de 1969 para provimento da vaga deixada pelo Eng. F. A. Resendes, em 17 de Junho seguinte o Major Engenheiro da Força Aérea, José Manuel Duarte Paulo Dias, habilitou-se ao lugar. Admitido a 19 de Agosto do mesmo ano, em regime de contratado, tomou posse em 1 de Agosto de 1970, depois de ter legalizada a sua situação militar.

VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL

Os Serviços Municipalizados, na derradeira década, fizeram aquisições de considerável índice patrimonial.

Por que era tempo da Administração e Contabilidade terem sede própria, emancipando-se do regime precário do arrendamento, da condição de inquilinos, em Dezembro de 1967 os seus Serviços fixaram-se no imóvel do antigo Tribunal da Comarca, na Rua Serpa Pinto ⁽⁸⁴⁾, a troco da importância de novecentos vinte e seis mil escudos.

O acréscimo da Central eléctrica, iniciado em 1970 e funcional três anos volvidos, custou 4 072 000\$. Na actual estrutura oficial, em dimensão mais correspondente à dinâmica imperante, efectuada entretanto, gastaram-se 1.753.000\$.

Em Junho do ano anterior, outro investimento de monta houve: o da compra do prédio ocupado pela Delegação na Vila da Praia da Vitória, pela quantia de 276 000\$, mon-

tante incluindo outras duas unidades urbanas de menores contornos.

O presente equipamento técnico igualmente abrange valores de obtenção recente, que inventariámos:

Dois corpos integram o centro produtor:

O antigo, com três grupos electrogénios, instalados em 1949, 1958 e 1966. O primeiro, já referido na página n.º 53, incluindo a montagem, importou em 1.020.068\$60; o seguinte «**Mirrlees**», alternador «**Brush**», de 940 KVA (756 Kw), 6 600 V de Tensão, trifásico e 50z freq., vel. 428 r. p. m., acarretou a despesa de 2.231.774\$50, impondo um empréstimo de 1.200 contos na C. G. D.; o último, «**Sigma-Alsthom**» (turbina a gás produzido por geradores de pistons livres), de 1.875 KVA (1.500 Kw), Tensão 5 500 V, ligado a transformador-elevador para 6.600 volts, e 1.500 r. p. m., no valor de 8.757.545\$63, sendo de sete mil contos o crédito obtido no mesmo estabelecimento bancário.

Dispondo embora este conjunto de 3.170 KVA (2.536 Kw), o estado das primeiras duas máquinas, inibe o seu funcionamento com potência além de 200 Kw e 500 Kw, respectivamente.

O outro núcleo, instalado no bloco novo, consta de quatro unidades «**Mirrlees-Brush**». Os dois primeiros, em serviço desde Dezembro de 1971, potência unitária de 1.896 KVA (1.517 Kw), Tensão 6.600 V e 500 r. p. m., fases e freq. iguais, foram encargo de 11.928 contos, forçando a outro empréstimo na C. G. D., no valor de 9.000.000\$; os terceiro e quarto, de 3.575 KVA (2.860 Kw), cada, demais características idênticas às dos anteriores, adquiridos em 1977 e 1978, importaram em 36.457.180\$20 e 46.666.827\$70, qualquer deles na última prestação de pagamento. Os S. M. despenderam nove mil contos, cifra lograda por novo empréstimo, procedendo todo o restante numerário de subsídios do Estado e da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Apura-se, assim, a totalidade 14.112 KVA (11.290 Kw) mas face ao observado nos dois antigos grupos, «a potência disponível é da ordem dos 11 mil Kw».

Junto da Central termo-eléctrica ergue-se, de data muito recente, um depósito para gasóleo, com a capacidade d

cerca de cinquenta metros cúbicos, estando mais dois em montagem.

Com a inauguração da luz eléctrica nas freguesias de Agualva, Quatro Ribeiras e Biscoitos, as mais distantes de Angra, em 31 de Dezembro de 1975, assinala-se finalmente a extensão da rede a toda a Ilha Terceira, salvo alguma canada mais escusa e deslocada, que também a seu tempo já foi ou virá a ser igualmente coberta.

A Obra Social abrange o Pessoal dos S. M. e da Câmara. O Estatuto, aprovado pelo Conselho de Administração e pela Câmara em 21 de Dezembro de 1971 e a 27 de Janeiro de 1972, integra quarenta e seis artigos. Já do antecedente funcionava a título experimental, datando o seu início de Fevereiro de 1968. O Depósito de Géneros começou por se situar nos Armazens, à extinta Travessa da Saúde. Mudou-se sucessivamente para a Rua da Rosa, 33; Rua Padre António Cordeiro, 5; e, finalmente, em Novembro de 1974, instalou-se na casa n.º 105, da Rua Afonso VI.

O Refeitório criou-se em 14 de Maio de 1973, abrindo no mês imediato.

DESPESA SUPERIOR À RECEITA

Nestes últimos anos, tem sido acentuadamente deficitária a exploração eléctrica e só persiste graças a subsídios oficiais. Não por incúria administrativa ou insuficiência profissional dos quadros, mas pelo açoitamento económico que nos assola.

O aumento sucessivo e significativo do combustível, em ritmo opressivo, a exercer efeitos de tempestade, abalando todas as estruturas, reflexo desolador da corrosiva inflação dominante — embora adquirido, a título especial, na Base Aérea das Lajes, por custo mais moderado, se bem já não com a diferença de tempos atrás —, onera o produto acima do seu preço médio de venda — 2\$32,1.

O encargo comercial do k/h é de 3\$25,41, isto é, à porta do consumidor. Apenas em consumo de gosoil, o gasto sobe a 2\$02,6, cada. A tarifa comum, vigente na Região, única, portanto nos Açores, fixa-se em 2\$30 o K/h. Bas-

tantes, por certo, estes elementos para se obter noção da realidade, ao mesmo tempo que elucidam sobre as razões da média mensal de prejuízo nos S. M. estar rondando a casa dos mil e oitocentos contos. E até Agosto de 1978, data até quando prevaleceu o preço de 1\$78 por k/h, a monta negativa assumiu escalada bem mais esfacelante. O facto do déficite na última gerência superar os trinta mil contos oferece ideia do desequilíbrio verificado. E da energia térmica nenhuma melhoria económica se vislumbra, a não ser sobrecarregando a bolsa do consumidor, já de si ombreando pesados encargos.

Apenas a Geotermia poderá debelar o «senão», urgindo, assim, as realizações que para tanto se tornam necessárias.

A aquisição recente de apetrechamento mecânico, a par de outras valorizações, por outro lado, teriam influenciado o passivo.

A posição económica e financeira dos S. M., em 31 de Dezembro de 1978, poderá aferir-se pela eloquente linguagem dos números que se apresentam:

ACTIVO

Disponível — cofre	10.243.857\$30
Realizável	42.690.275\$50
Remanescentes	47.129.431\$96
Imobilizado	162.737.874\$76
Situação Líquida	
Resultados de exercícios anteriores ...	51.049.941\$08
Idem da Gerência 78	30.489.099\$13
	81.539.040\$21
Total...	344.340.479\$73

PASSIVO

A curto prazo	86.530.667\$05
A longo prazo	14.333.653\$30
	100.864.320\$15

SITUAÇÃO LÍQUIDA

Patrimônio e Reservas	243.476.159\$38
Total	344.340.479\$73
Outras expressões referentes a 1978:	
Movimento de Tesouraria	
Saldo do anterior	14.774.371\$80
Receita arrecadada	168.226.826\$70
	182.801.198\$50
Despesas pagas	172.557.341\$20
Saldo que passa	10.243.857\$30
Perdas	
Electricidade	16.075.617\$66
Resultados financeiros	97.405\$80
Idem administrativos	13.013.323\$25
Diversos	4.418.403\$24
	33.604.749\$95
Lucros	
Águas e Saneamento	3.115.650\$82
Prejuízo verificado	30.489.099\$13
	33.604.749\$95
valor do orçamento ordinário	220.407.900\$00
Outrossim 1979 limita-se a	183.256.990\$00

RUMO AO PORVIR

O consumo de energia eléctrica tem vindo a expandir-se nesta ilha, face ao que levou os Serviços Municipalizados a encarar a instalação de novos meios de produção, de modo a ficarem habilitados a oportunamente atender as necessidades. A recente crise vivida, traduzida em cortes de corrente, flagelando o consumidor, por período relativamente demasiado, com o conseqüente desabono salientado pela Imprensa, por vezes em termos ásperos, constituiu dura experiência que importa evitar.

À luz desta programática, os S. M. solicitaram a colaboração da **Electricidade de Portugal**. No «Estudo preliminar», elaborado por esta Empresa Pública, nos apoiamos para adiantar as perspectivas que se desenham.

O aproveitamento hidroeléctrico, agora pertença do Governo Regional que vende a energia aos S. M., ainda que dê o seu contributo, com a conseqüente economia de combustível, não pode contar-se como suporte, por carência

de afluência nas quadras de estiagem, ainda agravado por eventuais desvios parciais de caudais, para abastecimento público — e também pela duração de serviço dos próprios equipamentos.

A Ilha Terceira, segunda maior produtora de energia eléctrica no Arquipélago e, igualmente, na segunda posição no concernente ao desenvolvimento industrial, a sua acção piora em circunstância de oferecer um maior desequilíbrio entre as fontes clássicas de produção e as percentagens de energia térmica, relativamente ao total, situava-se em 1976 na ordem de 89,5%. E como não estão previstos novos aproveitamentos hidroeléctricos nem ainda definida a data provável da instalação de grupos geotérmicos entre nós, aos S. M. urge, com efeito, solucionar o problema.

Com uma população estimada em 70 mil habitantes, dos quais dezoito mil inseridos no rol dos consumidores, espera-se para breve um maior alargamento do sector, de acordo com as potencialidades que abrem no panorama industrial e não só.

A produção de energia de 13.577.228 kwh em 1971 galgou para 29.581.740 em 1978, enquanto a potência de ponta de 4.757 kw em 1971 no ano findo acusou 6.860 kw, se bem que não sucessivamente, mas com uma variante negativa, a denunciar as restrições sofridas, por interregnos temporários e zonais de desoladora memória e já atrás aludidos.

As perdas no transporte e distribuição cifram-se em dezassete por cento. A capitação de consumo de energia eléctrica, referente à totalidade demográfica, assumiu em 1978 à ordem dos 350 kwh/hab. Considerando que, há um lustro, melhor precisando, em 1973, aplicado o mesmo sistema, a capitação atribuída foi de 186 Kwh/hab., sobressai,as sim, acentuada evolução.

A irregularidade evolutiva dos consumos, os valores ainda relativamente baixos desses gastos e a não existência de um programa global de desenvolvimento, tornam sobremodo aleatória qualquer previsão, até a médio prazo.

Subordinados a semelhantes limitações e a outras circunstâncias que não cabem no âmbito desta monografia, pois a explanar nem o dobro do espaço comportaria, impõe-se acautelar a hipótese dos S. M. se prevenirem no

sentido de 1985 estarem aptos à produção de 78.689 kwh, isto obedecendo à taxa de quinze por cento ou, em mais reduzida eventualidade, não falharem no quantitativo de 65.396 kwh, correspondente a uma subida, de doze por cento, enquanto as pontas se admitem de 18.248 kw ou 15.165 kw, respectivamente.

Face ao exposto, se conclui:

«— na ilha Terceira os consumos de energia eléctrica estão numa fase de expansão, com taxas relativamente elevadas;

— as previsões relativas a consumos e pontas, mesmo atendendo ao seu carácter muito aleatório, consequente dos ainda baixos níveis de consumo e de diversos condicionamentos, conduzem ao reconhecimento da necessidade se se dispôr, a partir de 1981, de novos meios de produção, para que a satisfação dos consumos se processe em termos satisfatórios;

—os novos meios de produção deverão ser instalados numa nova central termoeléctrica projectada para conter oito grupos tipo «Diesel», ainda que inicialmente o respectivo edifício seja construído apenas para quatro grupos, ficando, porém, apto a ser ampliado quando for oportuno;

— Os dois primeiros grupos, a instalar na nova central, terão uma potência unitária da ordem dos 3.000 kw;

— o projecto da central deverá considerar a possibilidade de instalação de grupos até 6.000 kw;

— a nova central será localizada na zona da Vila da Praia da Vitória;

— o local a escolher deverá, além de ter espaço suficiente para a central, depósitos de combustível e anexos e para futuras ampliações, permitir a integração da central em planos de urbanização existentes e não prejudicar futuros planos, ser suficientemente afastado de locais habitados minimizando-se os inconvenientes das poluições de diversos tipos, ter facilidade de acessos e de implantação das saídas das linhas e permitir o fácil abastecimento de combustíveis e de água;

— convirá também que o local a escolher seja em terreno ao abrigo de inundações e com possibilidade de fácil drenagem das águas pluviais ou subterrâneas, de preferência com características que não levem a soluções de ele-

vado custo nas terraplanagens e nas fundações e ainda que não tragam problemas de expropriações ou indenizações que possam provocar atrasos.»

NOTAS

(1) — «A primeira **iluminação artificial**, isto é, a obtenção de um foco luminoso para alumiar quando vinha a noite, onde a **iluminação natural** era insuficiente, como, por exemplo, no interior das cavernas, era obtida por meio de fogueiras ou de archotes pela combustão de matérias facilmente inflamáveis. O emprego do óleo em recipientes (candeias) era corrente no tempo dos Egípcios, e o óleo mineral parece ter sido já usado pelos Romanos. As lanternas em que eram usados empregavam como defesa contra o vento janelas de chifre, pele de bexiga, tela oleada, etc., e eram de uso corrente. Durante a Idade-Média empregaram-se os mesmos processos de iluminação: lâmpadas e candeias de óleo ou azeite, tochas, velas e archotes, que eram utilizados em aparelhos adequados com o assunto a iluminar (castiçais, tocheiros, lustres suspensos, etc.). Foi só em 1787 que Argand, com a invenção dos candeleros de dupla corrente de ar e de regulação, cujo fabrico foi explorado por Quinquet, de quem tomaram o nome, fez que a **iluminação a azeite** tivesse sensíveis progressos. O gás de **iluminação** foi descoberto nessa época (1789) por Lebon, mas só em 1805 começou a ter aplicação prática. A **iluminação a petróleo** apparece por volta de 1850. Embora a lâmpada eléctrica de arco tenha sido inventada por Davy em 1808 e o acetileno descoberto em meados do mesmo século, é a **iluminação a gás** que é empregada e com acentuadas vantagens, sobretudo na **iluminação pública**, du-

rante o séc. XIX; na **iluminação doméstica** continua empregando-se também o azeite, o petróleo e as velas. Só em 1880, com o descobrimento da lâmpada de incandescência de filamento de carvão é que a electricidade começou a ser normalmente utilizada para a **iluminação**, utilização essa que se tem vindo a desenvolver com notável incremento, devido aos progressos introduzidos na sua técnica, sobrepondo-se com vantagens aos outros tipos de iluminação, sendo hoje a **iluminação** quase somente usada na indústria e na grande maioria dos aglomerados populacionais de certa importância dos países civilizados.» — E mais adiante: — «A **iluminação pública** é pela primeira vez mencionada em Portugal numa carta régia de D. Fernando, sobre o regimento dos quadrilheiros, em 1383, onde se ordenava que «os homens bons das freguesias fizessem ter candeeiros acesos toda a noite». Parece, no entanto, que as ordens não foram muito bem cumpridas, assim como as de um decreto de D. Pedro II, em 1689, que autorizava a tributar o povo para obter os meios de adquirir o azeite necessário à **iluminação pública**. Um grande incremento foi dado pelo intendente Pina Manique em 1780, determinando que cada morador devia contribuir com cerca de um quartilho de azeite por mês. As ruas de Lisboa começaram a ser alumadas a partir de 17 de Dezembro desse ano, data do aniversário da rainha D. Maria I. Em 1788 o número de candeeiros era, em Lisboa, de 718. Em 1801 regula-se de novo a questão da **iluminação pública**, que, parece, estava a ser descuidada, estabelecendo-se as contribuições a pagar para o mesmo fim pelas diferentes qualidades dos habitantes. Em 1835 começaram as negociações para a **iluminação a gás**. O seu primeiro emprego entre nós é feito pelo milionário Conde do Farrobo, no seu palácio das Laranjeiras, em 1840. Por esse tempo havia 2.328 candeeiros e o azeite consumido era entre 12.000 a 13.000 almudes por ano. Depois de várias propostas, foi o privilégio da **iluminação a gás** concedido por 15 anos em Lisboa, a Cláudio Adriano da Costa e a José Detry, este de nacionalidade belga, em 20-III-1847, tendo a sua inauguração sido feita em 30-VII-1848. Em 1857, uma comissão encarregada de examinar o relatório da empresa fornecedora, é de opinião que a luz eléctrica nunca poderá servir para a **iluminação pública**. A **iluminação a electricidade** foi empregada, entre nós, pela primeira vez, em Cascais, em 28-IX-1878, aniversário do príncipe real D. Carlos; os seis candeeiros empregados eram do tipo Jablochkoff. Esses candeeiros foram depois utilizados em Lisboa, no Chiado e imediações. As primeiras experiências de **iluminação pública** em Paris tinham sido feitas em Junho desse ano. Hoje o sistema empregado na **iluminação pública** de Lisboa é a luz eléctrica, por lâmpadas de incandescência na sua maior parte, e o gás em algumas artérias secundárias, mediante os termos de um contrato firmado entre a Câmara Municipal e a concessionária, Companhias Reunidas Gás e Electricidade, em 1928.» — (Enc. Luso-bras.) — Angra foi a primeira cidade e a segunda localidade do arquipélago a ser electrificada. — O primeiro serviço público de distribuição

de energia eléctrica no País data de 03MAI1899, em Vila Franca do Campo, ilha de S. Miguel, Açores (obsequiosa informação do Exmo. Senhor Engenheiro José Jacinto Pacheco, da Empresa Insular de Electricidade, Ponta Delgada, filho do 1.º concessionário da exploração eléctrica desta cidade).

(2) — Supomos tratar-se do movimento de 22JUN1828. — Por ocasião da oferta à Câmara do retrato de D. João VI, em 03JUL1822, a iluminação tornou-se célebre «pelas imaginações e pela discussão que em torno dela se fizera. Mais de mil e sessenta lumes que das janelas dos Paços formavam um elegante prospecto de iluminação, que durou até depois da meia noite, concorrendo o povo em grande concurso à Praça». — Nem sempre o regime do recolher terá sido observado. Pelo menos, nas manifestações de regozijo pela Vilafrancada, da casa de Luís Meireles do Canto e Castro (actual Delegação do Inst. N. T. P.), «saíu uma marcha instrumental, que o fidalgo acompanhou pelas ruas da cidade, tocando flauta, pela primeira vez, em público, e indo alguns fidalgos a pé, caso raro, pois mesmo para irem à missa, se serviam de liteira. Iluminam as casas da cidade, e muitos dos mais humildes com suas candeias. O povo cantou ao som de violas e tambores até altas horas da noite» (Dr. Francisco Valadão Júnior in «Dois Capitães-Generais e a 1.ª Revolução Constitucional na Ilha Terceira», 169 e 186 — 1964).

(3) — Vide «Memória Histórica da Edificação dos Paços do Concelho de Angra do Heroísmo», de Pedro de Merelim, 2.ª ed., 10/11 e 21/22 — 1972. — Foi o engenheiro francês Filipe Lebon quem inventou o gás de iluminação. Foi ele, efectivamente, quem primeiro pensou em utilizar para a iluminação os gases produzidos pela destilação, em vaso fechado, da madeira ou da hulha. O gás da hulha é composto de 30 a 40 por cento de formena, 45 a 50 por cento de hidrogénio, 7 a 18 por cento de óxido de carbónio, 3 a 4 por cento de carbonetos superiores e 2 a 3 por cento de gases inertes, azote e gás carbónico. Na fabricação ordinária do gás de iluminação, utilizam-se recipientes cilíndricos ou semicilíndricos, retortas de terra reiractária, que se carregam com uma certa quantidade de hulha. As retortas são aquecidas ao rubro cereja em fornos especiais de alvenaria. Ao sair das retortas e depois de ter deixado uma boa parte do alcatrão no barrilete, o gás sofre a depuração que o separa dos produtos que diminuíram o seu poder iluminante e viciariam o ar das habitações. A depuração é física e química: numa série de tubos chamada **órgão**, arrefecidos por uma corrente de água, o gás deposita os carbonetos pesados, depois sofre uma lavagem com água numa coluna de coque, para eliminar os sais amoniacais, e, em seguida, faz-se passar sob pressão através duma chapa finamente perfurada que retém o alcatrão. Enfim, a depuração química (passagem através das grades carregadas duma mistura de sulfato de cal, de protóxido de ferro e de serradura de madeira) desembarcha-o do amoníaco, do ácido carbónico e do hidrogénio sulfurado.

Uma vez depurado, o gás vai para um grande reservatório ou gasómetro. Tubos ou condutos de distribuição levam-no aos lugares do consumo. Os produtos secundários da destilação da hulha são muito importantes. V **Hulha** (*Lello Universal*, I, 1102). — **Petróleo** (lat. *petra*, pedra, e *oleum*, óleo). Óleo mineral proveniente de jazigos situados em diversos pontos do globo, que serve para a iluminação e outras aplicações. — **Encil**. O petróleo bruto, por vezes chamado impropriamente **nafta**, é uma mistura complexa constituída principalmente de hidrocarbonetos líquidos, sólidos ou gasosos. Já era conhecido na antiguidade. Os Caldeus empregavam o betume como argamassa das suas construções; os Egípcios serviam-se dele para embalsamar os mortos. A importância comercial do petróleo data da descoberta dos jazigos da Pensilvânia em 1859 (*Lello Universal*, II, 534).

(4) — A firma Costa & Castros, que integrava João Francisco da Costa, propôs montar em Angra iluminação pública e particular por meio de gás acetileno. Habilitou-se perante a Câmara, pedindo cinco milhões de réis anuais, por trezentos bicos. O gasto com a de petróleo, em igual período, era então de quatro contos de réis. Na loja de João Francisco da Costa, na Rua da Sé, ter-se-à experimentado o sistema, a título publicitário («A UNIÃO», de 15 FEV1901). — Carboneto de hidrogénio não saturado, da fórmula $HC=CH$, primeiro termo do carboneto acetilénico. — Ainda nos recordamos deste sistema de iluminação, usado em nossa casa, no Minho, nos anos vinte, quer por o gasómetro portátil de um bico ou por instalação fixa, em tubagem, espécie de candeieiro pendente do tecto, com dois bicos, fornecendo uma luz viva e clara. — **Enciclo**.. Obtem-se o acetileno decompondo o carboneto de cálcio pela água. O estudo do gás acetileno foi iniciado e abandonado em 1836 por Ed. David e, vinte anos mais tarde, retomado por Perrot, Boettger, Torrey. Em 1862, Berthelot determinou o seu notável poder iluminante, e Bullier, trinta anos depois, dotou a indústria com o método de preparação do carboneto de cálcio e, por consequência, do acetileno. — O acetileno é

um gás incolor, que arde em contacto com o ar e dá uma chama branca e de grande poder iluminante. Tem a densidade de 0,92, é pouco solúvel na água e solúvel na acetona, na terebintina, etc.. Liquefaz-se a 18° sob a pressão de 13 atmosferas. O seu emprego exige precauções e pode, como o gás de iluminação, produzir a asfixia e, quando se mistura com o ar, torna-se explosivo. Nunca se deve aproximar lume do recipiente que o contenha. A presença deste gás manifesta-se por um cheiro a alho. Misturado com o oxigénio, o acetileno é usado na indústria para a soldadura a autogénio e para o corte dos metais (maçarico oxiacetilénico). Serve para a preparação do negro de acetileno e do ácido acético.

(5) — Nem só a Imprensa realçou os créditos de Elias da Cunha Pinto como Vereador. A Câmara o refere também nos mais abonatórios termos, como responsável do sector «chafarizes-fontes»

-aquedutos», na sessão extraordinária de 29ABRI1905, quando de-
liberou arrancar com a obra da nova conduta de água que abas-
tecera a cidade, procedente da fonte Nasce-Água — cometimento de
anotar adiante.

(6) — Gerência de 1905/07, constituída por Vital de Betten-
court Vasconcelos Lemos, Cândido de Meneses Pacheco de Melo
Forjaz de Lacerda, Pedro Alvares da Câmara Paím de Bruges, Elias
da Cunha Pinto, Frederico Augusto de Vasconcelos Júnior, Fran-
cisco José da Costa Vidal (investido do pelouro da «iluminação
pública»), Emílio Borges de Ávila, José da Silva Maia e Fran-
cisco Pamplona Côrte-Real.

(7) — «A UNIÃO», de 07JAN1908.

(8) — Idem, de 04JAN1908.

(9) — Actas de 04JUL e 06SET1895.

(10) — Idem, de 12DEZ1895. — «ELECTRICIDADE, s. f. Uma
das formas mais importantes da energia; conjuntos dos vários
fenómenos originados pelo movimento ou o descanso da parti-
cula imaterial chamada **electrão**; parte da Física que estuda esses
fenómenos: «A terra, considerada em si, é tanto objecto do di-
reito de propriedade como a atmosfera, a luz, a chuva, o vapor,
a electricidade», Herculano, **Opúsculos**, IV, p. 235; «levavam (o
Dâmaso) ao laboratório para fazer no seu corpo experiências de
electricidade», Eça de Queirós, **Os Maias**, I, cap. 7, p. 288. ★ Es-
tado moral ou nervoso comparável à tensão eléctrica: «Uma faísca
dessa **electricidade** moral opera maravilhas iguais à centelha do
raio», José de Alencar, **A Pata da Gazela**, cap. 6, p. 56. (**De eléctrico**).
FÍS. Um certo número de corpos quando friccionados com um
trapo de lã ou com uma pele de gato adquirem a propriedade de
atrair outros corpos leves. Interpreta-se este facto admitindo que
em virtude da fricção estes corpos adquiriram uma certa **quan-
tidade de electricidade** ou **carga eléctrica**, ou que ficaram **electri-
zados**. Há corpos em que a electricidade se conserva nos pontos
em que se desenvolveu, enquanto que noutros se pode deslocar
ao longo do corpo. Os primeiros dizem-se **isoladores** e os outros
condutores. Deve notar-se que não há uma separação nítida entre
condutores e isoladores; há todos os graus intermédios entre os
corpos bons condutores em que o deslocamento das cargas eléc-
tricas se faz facilmente e os isoladores, em que este deslocamen-
to é difícil; deve ainda acrescentar-se que não há corpos perfei-
tamente isoladores, quere dizer, em que seja absolutamente im-
possível o deslocamento de cargas eléctricas. O estudo da Elec-
tricidade é um dos capítulos mais importantes da Física e é cos-
tume dividi-lo em duas partes: **Electrostática** (v. este vocábulo),
em que se estudam as cargas eléctricas em equilíbrio; e **Electroci-
nética** (v. este vocábulo), em que se estudam as cargas eléctricas
em movimento ao longo dos condutores, isto é, a **corrente eléc-
trica**. Para a interpretação dos diferentes fenómenos eléctricos

houve a necessidade de admitir a existência de duas qualidades de electricidade que se denominaram **electricidade positiva** e **electricidade negativa**. (V. **Electrostática**). Durante muito tempo se atribuiu à electricidade uma estrutura continua assimilando-a a uma espécie de fluido imaterial. Numerosos factos experimentais levam porém a admitir hoje que ela tem uma estrutura descontínua. Qualquer carga eléctrica (positiva ou negativa) é sempre um múltiplo inteiro de uma certa carga (positiva ou negativa), indivisível, que é a menor carga eléctrica que foi possível isolar, que por isso se chama **carga elementar**, e que constitui por assim dizer o **átomo de electricidade**. O seu valor mais provável é $(4,805 \pm 0,001) \times 10^{-10}$ EU^s Q. Esta carga é a carga transportada por um ião monovalente na electrólise (v. este vocábulo). É também a carga de algumas particulas elementares. O **protão** e o **electrão positivo** ou **positão** (v. estes vocábulos) possuem uma carga elementar positiva. O **electrão negativo** ou **negatão** (v. este vocábulo) transporta uma carga elementar negativa. **Produção e distribuição da electricidade**: A indústria da produção e distribuição da energia eléctrica, apesar da sua actual importância, é de origem bastante recente, tendo porém tido um rápido desenvolvimento. Foi a Faraday que com a descoberta da indução electro-magnética em 1831 se ficou devendo a possibilidade dessa indústria; porém só em 1860 foi construída a primeira armadura fechada, em anel, pelo professor italiano Pacinotti; mas é Gramme, que, com o invento da sua máquina dinamo-eléctrica, deve ser considerado como o precursor das máquinas modernas que são construídas por idêntico princípio. A primeira aplicação da energia eléctrica como força motriz appareceu numa exposição em Vienna (1863), em que pela primeira vez foi apresentado um grupo de duas máquinas de Gramme, uma como geradora, outra como motora. — A lâmpada eléctrica (de ampola fechada), foi inventada quase simultaneamente por Edison na América (1878) e Swan na Inglaterra (1880); o arco voltaico tinha sido descoberto por Davy em 1808, empregando uma bateria de dois mil elementos de pilha de Volta, mas o seu emprego industrial é muito posterior (1875). O nascimento da tracção eléctrica data de 1881, ano em que foi apresentado na Exposição de Berlim o primeiro comboio eléctrico. A primeira distribuição pública de electricidade para iluminação foi montada em Nova York em 1882, e o primeiro transporte de energia a distância deve-se ao engenheiro Marcel Desprez (1882), e foi feito em corrente contínua e numa distância de 50 km., o transporte em corrente alternada só data de 1891. No respeitante à potência das centrais geradoras, a evolução tem sido rapidíssima: em 1889 monta-se em Depford, perto de Londres, a primeira central de mais de 1.000 C. V.; hoje a potência das centrais chega a centenas de milhar de C. V. (Boulder Dam, 1.300.000; Dnieprostroi, 810.000; Grand Coulee, 2.700.000; centrais hidráulicas. Arrighi 680.000, c. térmica, etc.). As máquinas de maior potência construídas até hoje são o turbo alternador de 160.000 KVA, da central de Brooklim (América), executado pela casa suíça Brown Bovet

e as turbinas hidráulicas da central do Grand Coulee, 105.000 KW. A distribuição de energia eléctrica também tem evoluído com rapidez: a primeira distribuição foi feita a uma tensão de 7.500 voltes e a uma distância de 40 km. (em corrente contínua). No princípio deste século as tensões mais elevadas para a distribuição eram de 80.000 voltes; antes da guerra de 1914-1918, 150.000 voltes. Hoje, as mais altas tensões de transporte são 287.000 voltes na América, 380 na Alemanha, 220 em França e 160 em Inglaterra. As zonas servidas pelas redes de distribuição crescem em área intensivamente e procura-se melhorar as condições do material e das instalações de forma a fazer chegar a energia ao maior número de consumidores, mesmo muito disseminados como no caso das distribuições rurais.» (**Enciclopédia Luso-Brasileira**).

(11) — Já doze anos antes, o mesmo jornalista havia referido que «elaborou-se o projecto, organizou-se o regulamento, abriu-se o concurso, e por que as suas cláusulas eram mais vantajosas para o Município e munícipes do que para os que podiam concorrer, e estes não apareceram, nunca mais se pensou nisso». Depois de acentuar que se José Narciso Parreira Fagundes não persistisse na resolução de deixar a Câmara, talvez a cidade «teria já a luz eléctrica», para ainda adiantar que sendo aspiração do homem progredir, «temos que a não ser por aberração, nunca volveremos à candeia de azeite, à vela de cebo, nem nos poderemos contentar com os capacetes dos lampeões pintados de encarnado, com menos um miléssimo de força na torcida dos candeeiros, ou ainda com a inovação imediatamente superior ao petróleo, e que nada tem a justificá-la, a não ser que a última, seja um erro demonstrado, um retrocesso». E Vieira Mendes remata: — «dos nossos candeeiros de petróleo não podemos ir para o gás, por que a luz eléctrica é reconhecida como de mais vantagens, a melhor conhecida. — Fazer-se uma despesa grande para a instalação da luz do gás, e depois vir outra corporação camarária lançar uma censura acre, desprezando-a por a considerar já de tempos idos, obrigando-se a uma outra despesa, desnecessária, se espiritos mais avançados, dirão, soubessem do valor, utilidade e vantagem da luz eléctrica, é na verdade triste».

(12) — A Câmara «reconhecendo que para os seus encargos obrigatórios, determinados pelo crescente aumento da quota para despesas com a instrução primária, pelo maior despendio com a iluminação pública por meio da electricidade, pela necessidade de completar as obras do novo Matadouro e Cemitério», alterou a tabela das taxas municipais (sessão de 25OUT1905).

(13) — Extraído do «Diário do Governo» n.º 63, 1006, de 21 MAR1906.

(14) — «O DIA», de 20DEZ1905.

(15) — Acta, de 07JAN1905.

(16) — «A UNIÃO», de 02JAN1905.

(17) — Diz-se da pilha de volta e, genericamente, da electricidade gerada pelas pilhas.//**Arco voltaico**, o mesmo que **arco eléctrico** (Dicionário Enciclopédico «Larousse»).

(18) — «A UNIÃO», de 24, 25, 29, 30ABR, 03 e 11JUN1908.

(19) — Actas, de 14 e 30NOV1907.

(20) — Dois anos mais tarde, a Câmara admite Alfredo Mendes de Aguiar, com o salário mensal de oitocentos reis, para «fiscalizar o serviço da iluminação eléctrica» (Actas, de 05NOV1908 e 10AGO1910).

(21) — Idem, de 08, 09, 16JAN, 25NOV, 17 e 30DEZ1909, 05ABR, 10AGO e 29DEZ1910 e «A União», de 13FEV1912.

(22) — «A UNIÃO», de 11MAR, 04ABR, 18 e 20AGO e 30NOV 1923. Actas, de 19SET, 07NOV e 05DEZ1923 e 28ABR1924.

(23) — Actas, de 22AGO, 19SET e 07NOV1923, 04NOV e 18DEZ 1924. — «A UNIÃO», de 20MAR e 03ABR1924.

(24) — Entidades convocadas para a reunião: dr. João Mendonça Pacheco e Melo, Alfredo de Mendonça, major José Agostinho, eng. Francisco de Assis Barcelos Coelho Borges, dr. Manuel de Sousa Meneses, Alvaro de Castro Meneses, Manuel Augusto da Costa, Frederico Augusto Lopes da Silva, Eduardo Guilherme Martins, Amadeu Monjardino, Joaquim Teixeira da Silva e o presidente, dr. Henrique Brás.

(25) — A título de curiosidade, anotamos uma dessas medições: nascente, às 17h30, 135 voltes; poente, às 22h30, 160 voltes (actas, de 04 e 18FEV e 29OUT1926).

(26) — «A UNIÃO», de 20DEZ1926, 17JAN e 24FEV1927.

(27) — A notícia da Câmara obter permissão para municipalizar os serviços eléctricos gerou em Angra ambiente apaixonante e acesa polémica, no vespertino «A UNIÃO», que se estendeu até princípios de Abril. Copiosos textos, fragmentados em vários «números», sobremodo o evidenciam. — Numa «ocasião em que estava assente a elevação do capital da Empresa para 1.500 contos, já integralmente subscrito, sem o auxílio das Caixas Económicas, que aliás se tinham prontificado a financiar a mesma Empresa até à quantia de 2.100 contos» e «já contratado» havia «um engenheiro em Lisboa, pronto a embarcar». — «é, pois, uma empresa muito importante aquela a que se abalancará a nossa Câmara, usando da autorização que agora lhe confere o Governo, e a que sem dúvida os ilustres membros da Comissão Administrativa se não decidem antes de um consciencioso e maduro exame da questão» — começa por se ler nas edições de 17 e 18JAN. — «A UNIÃO» apresentou a questão da municipalização da luz eléctrica sob tal aspecto terrífico, fê-lo logo de princípio envolver em tão negra atmosfera, que um estudo superficial dela faria desanimar o mais ousado» — replica Spínola de Melo, acentuando não haver «comparação possível entre os serviços eléctricos de Ponta Delgada e os de Angra» (21JAN). — «Ao cair duma tarde brumosa deste Janeiro que passa, estalou em meio da cidade a notícia de que, um decreto do actual Governo, habilitara a actual comissão administrativa do Município Angrense à expropriação

de direitos e haveres da actual Empresa de Iluminação Eléctrica. — A nova que surpreendeu toda a gente, num momento se esconderijo. Foi, por consequência, discutida e largamente documentada e, como é natural, dividiu a opinião pública. Teve, immediatamente, quem a acatasse com regozijo e quem lhe não concedesse aprovação. Os que a aplaudiram e aplaudem não há dúvida de que são em número mais avultado do que aquela que lhe nega apoio. E, são em maior número, porque no nosso pequenino meio, infelizmente, todos os assuntos se discutem sem que deles haja o verdadeiro conhecimento. Todos os empreendimentos, quer de grande, quer de pequena importância, são apreciados, não pelos valores que os reveste nem pela importância do fim que visam, mas, pelo grau de simpatia de que gozam aqueles de quem partiram ou mesmo aqueles a quem foi confiada a sua gerência» — aduziria, por seu turno, um terceiro interveniente, refugiado no anonimato, sob a inicial «S» (26JAN). — «...o público angrense já está completamente saturado de tudo que se refere à luz eléctrica; e ainda mais: porque desde o seu princípio a sente e não a vê; porque a deseja e não a alcança. As suas queixas contra estes serviços são mais que justas e, como digo, datam do início da sua exploração; e tanto assim é que em Fevereiro de 1909, isto é, dois anos após esse início, se fizeram nesta cidade, ocupada por uma população ordeira, manifestações públicas contra a Empresa, pelo que foi requisitada uma força para conter os manifestantes, não tendo havido novidade alguma, a não ser o nascimento do dito espiritoso: «Apaga a vela!» «Os ânimos serenaram nessa ocasião mas as faltas de luz continuaram; avolumaram-se as queixas do público; as C. A. queriam resolvê-las mas não podiam, porque o contrato só obriga a Câmara; porque era um contrato ruinoso que garantiu à Empresa 9,6 contos anuais pela iluminação pública, quasi duas vezes e meia o que despendia com a iluminação a petróleo, sem que a C. A. que o aprovou tivesse conseguido a receita correspondente a esse aumento de despesa, e de tal forma ruinoso era que o débito da Câmara à Empresa se foi avolumando de tal forma que em 1910 ele subiu a cerca de quinze contos, quantia enorme para aquele tempo, e que até certo ponto tirava a competência à C. A. de obrigar a Empresa ao pouco a que a obrigava o contrato. — Em Dezembro desse ano, naturalmente para não abrir falência e não se querer sujeitar ao vexame daquele contrato, propôs à Empresa uma alteração ao mesmo, o que não se levou a efeito, porque, parece, a Empresa não tinha também vida desafogada. Erros de origem. — Mas o mal agrava-se e em Junho de 1911, nova proposta foi apresentada à Empresa, a que respondeu ter resolvido ceder por venda à Câmara, que a exploraria por sua conta, toda a sua propriedade; e como não tivessem chegado a acordo, a C. A. nomeou no mês seguinte uma comissão composta dos Srs. João Manuel Martins, Manuel F. dos Reis e Almeida e Álvaro de Castro Meneses...» «...a qual comissão, depois de mostrar o sudário

de queixas e de apresentar a prova de que o contrato era em extremo ruinoso para a Câmara, considera-o de **inqualificável** pelas vantagens ilegais que concede à Empresa; pela falta de cláusulas que a obriguem ao cumprimento dos deveres que deviam existir num contrato desta natureza, e «pelo descontentamento unânime que se tem repercutido na imprensa local», nomeadamente n«O Tempo», que se publicava nessa ocasião, onde o Sr. Alvaro de Castro com um desassombro digno de nota, anatematizou esse famoso contrato e amarrou a Empresa ao pelourinho da opinião pública» — voltaria Spínola de Melo a ripostar (06FEV). — «Não ignoramos que tudo quanto esta Empresa assevera é malsinado. Há contra ela uma grande animada versão, não é, por consequência, difícil explorar essa má vontade, atirando-lhe para cima com todas as culpas do mau serviço que actualmente presta ao público. — Na verdade, porém, é que há flagrante injustiça na exclusiva e unilateral atribuição dessas responsabilidades. — Durante muito tempo a Empresa apelou em vão para a Câmara a fim de lhe serem dadas as possibilidades de vida a que as perturbações económicas motivadas pela Guerra lhe davam indubitável direito. — Não foi só aqui que este conflito surgiu. Por toda a parte as Empresas concessionárias, amarradas a contratos que não podiam prever as desastrosas consequências da Guerra, a assombrosa depreciação da nossa moeda e o espantoso aumento de preço das matérias primas, se encontram de súbito em situação desesperada» — alegou a Empresa numa das vezes que veio a terreiro («A UNIÃO» de 29FEV e 26OUT1928).

(28) — Idem, de 21, 22 e 29NOV1928.

(29) — A qualificação de «verdadeiramente deplorável», referindo-se ao estado da rede, procedeu do engenheiro Sobral, técnico contratado pela Empresa (acta de 25OUT1928 e «A UNIÃO», do dia imediato). — Supomos ter sido de 2.000 e não de 2.500 contos o valor do primeiro empréstimo, embora as referências induzam ao segundo caso.

(30) — As **Condições do Concurso** e respectivo **Caderno de Encargos** constam de um folheto de dezoito páginas, editado pela Câmara, do qual guardamos um exemplar. Acta de 25OUT1928. Cinco dias antes, o Município anulava um concurso anterior.

(31) — Regulamento constituído por sete capítulos. Exarado na acta de 20JUN1929 e que, pelo valor intrínseco, se reproduz em **Apêndice n.º 5**.

(32) — Acta de 10NOV1928. — O eng. Eurico do Vale, de Braga, autor do texto, viera para Angra contratado pela Câmara, «para fazer os competentes estudos, não só no respeitante à expropriação e resgate dos valores da Empresa da Iluminação Eléctrica, como da montagem da Central e respectiva distribuição trifásica», já que a existente não podia, por sua natureza, satisfazer as **necessidades modernas** do consumo de energia para iluminação e indústrias. — Eurico do Vale consorciou-se-ia depois nesta cidade, com D. Alda Valadão, ora viúva e proprietária desde há largos anos da **Pensão Vila Nova**, bem conhecida dos terceirenses.

- (33) — «A UNIÃO», de 03DEZ1928.
- (34) — Idem, de 25FEV1929.
- (35) — Acta, de 03JAN1929
- (36) — «A UNIÃO», de 04JAN1929. Actas, de 12 e 15MAR do mesmo ano.
- (37) — Actas, de 14, 31 e 28FEV1929. — Por ocasião do domínio espanhol, Filipe II comprometeu-se nas Côrtes de Tomar, realizadas em 1581, a manter a moeda portuguesa. Mas logo em 1582 pôs a circular nos Açores os «reales» de prata. Passaram estes a moeda nas ilhas, que em Espanha valiam quarenta réis. Em 1641, motivado por uma crise monetária, os patacos, os tostões e os «reales» receberam o aumento de 25% sobre o seu valor. Por alvará de 22MAR1663 e carta régia de 09FEV1664, foi a moeda corrente novamente valorizada com igual acréscimo de 25%. Cunhada em 1750 moeda de cobre privativa para o Arquipélago. Por diversas disposições e acórdãos, em 1786 (?) ficou considerada **moeda fraca** a das ilhas e **moeda forte** a do Continente, com o câmbio de 25%. — Por decretos de 14MAI1830 e de 07DEZ1831 criou-se o papel moeda insulana. — Os decretos de 09ABR e 09JUN 1832 estabelecem e regulam o papel moeda insulana e a moeda de cobre, prata e ouro, com o câmbio de 25%. — Confirmada pelo decreto de 02JUL1833 a **moeda fraca** para os Açores, prática abolida pelo decreto n.º 19.869, de 09JUN1931, a partir de 01JUL imediato. O dec. n.º 21.189, de 02MAI1932, estabelece outras normas, para «dar completa execução» ao diploma anterior, «desejando o Governo que a adopção do novo regime monetário dos Açores se faça sem perturbações da sua vida económica». — Mais detalhes, vide os vespertinos angrenses «A UNIÃO» de 04NOV1927 e 09FEV1928 e «O DIÁRIO» de 08JUL1913. Ainda Avelar (José Cândido da Silveira) in «Ilha de S. Jorge», 163-1902 — Horta.
- (38) — Acta, de 01MAI1929.
- (39) — Obsequiosa informação verbal do Exm.º Senhor Doutor Machado Pires, então Vereador e, naturalmente, inteirado de todos os meandros do processo. —
- (40) — O elenco da Autarquia de Angra, na sua maioria, constava de oficiais do Exército, pelo que foi apodada de **Câmara dos Capitães**. — A atitude de força militar, com intuito de solidariedade ou intimidação, terá sido atribuída ao ten. cor. Antero Homem de Noronha, embora na data apontada o cor. António Silveira Lopes exercesse o comando do R. I. 25. Note-se que o ten. cor. Antero Noronha não aparece em qualquer altura comandante desta Unidade (v. «Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo», do cap. Vaz Antunes).
- (41) — Nomeado em 1937 bispo de Meliapor, sendo sagrado em Goa. Com a extinção do Padroado Português sobre as dioceses de Meliapor e Cochim, na Índia, por acordo em 1950 entre Portugal e a Santa Sé, foi D. Manuel Guerreiro transferido para Nampula, havendo tomado posse em 15MAI1951. Resignou em 1966. Faleceu recentemente em S. Miguel, sua ilha natal, onde viveu os últimos anos.

(42) — «A UNIÃO», de 04MAI1929. O texto do Acórdão consta do **Apêndice n.º 4**. Acta de 06MAI e seguintes do dito ano. — O diferendo, é óbvio, assentava no valor do trespasse. A Câmara, baseada no parecer dos seus consultivos, oferecia o montante de 403.299\$20, moeda forte — 201.649\$10 pelo resgate, material e instalações da Empresa e o demais, a título de indemnização, pela perda do exclusivo que lhe era garantido nos termos do contrato. Importância que a Empresa considerou «irrisoria». — O estudo, de há muito, estava concluído. Acontecia era que entre as partes envolvidas prevalecia a divergência. A Empresa, por si, apoiava-se na opinião do seu advogado, dr. Henrique Brás, corroborado por um jurisconsulto continental. Irredutíveis, num e outro lado, o processo seguiu seu curso e o Tribunal pronunciou-se, a favor da Empresa. — Os accionistas que maiores valores detinham na Empresa eram o Clero angrense, representado pelo padre Rocha Ferreira, que se limitaria a marcar as posições apontadas pelo Seminário, e Amadeu Monjardino. Explicado, assim, o motivo da intervenção no assunto do Reitor daquele estabelecimento de formação sacerdotal. Até nos dizem que as grandes obras do Seminário ter-se-ão realizado com a parte que lhe coube do **bolo**.

(43) — Acta, de 11JUN1929. — A mudança de rumo da Câmara terá sido influenciada por um artigo vindo a lume em «**O Atlântico**» — sucessor de «**A Cidade**» —, co-dirigido pelos advogados drs. Constantino de Meneses Cardoso e Teotónio Machado Pires — este, supomos, o único sobrevivente das entidades que foram protagonistas do acontecimento. — «Como em todas as questões de vulto que à sua volta trazem curiosidades, paixões e interesses, esta questão da luz, no epílogo de uma primeira fase tem a habitual desorientação da opinião pública. — Outra coisa não era de esperar desde que eram os interesses e paixões a criar essa opinião... que se publicava. — Urge, portanto, reflexão e calma, análise serena e desapaixonada dos factos» — lê-se, a dado passo, nesse ditorial. E, mais adiante: — «Deve a sentença portanto apresentar-se aos olhos de todos como qualquer coisa que tem razão de ser. É preciso que se convençam todos que ao poder judicial se não impõem actos de força, e que mal vai quem, embriagado pela vaidade, não admite a possibilidade de errar, não calcula e não mede as possíveis consequências dos seus actos». — O acordo Câmara/Empresa assentou nas cláusulas seguintes: — a) — Importância da indemnização a pagar pela Câmara, 1.800 contos insulanos (1.440.000\$00 fortes), desistindo a Câmara de todas as acções pendentes e confessando aquelas em que é ré, ficando a seu cargo as custas e selos que porventura sejam nelas contadas à «Empresa de Iluminação Eléctrica de Angra, Ld.ª»; — b) — Declarar nulas e sem efeito todas as multas impostas desde a propositura em juiz da acção de expropriação, com excepção da multa de 6.269\$18 insulanos (?), imposta por deliberação de 17 de Janeiro de 1929); — c) — Ficarem pertencendo à Empresa as dívidas activas e todos os rendimentos da indústria até ao dia em que se assinar a respectiva escritura, sem que, todavia, pas-

sem para a Câmara quaisquer encargos da Empresa; — d) — Efectuar o pagamento da indemnização no acto da assinatura da respectiva escritura, por meio de cheque descontável na Caixa Geral de Depósitos, preenchido com as formalidades por esta exigidas; — e) — Tomar na devida consideração a situação dos funcionários da Empresa, conservando-se de preferência nos Serviços Municipalizados dentro das possibilidades da organização destes serviços; — f) — Ficar pertencendo à Câmara o direito à produção de energia eléctrica nos termos da concessão, os imobiliários e todo o material inventariado no processo de expropriação, o motor «junker» ultimamente instalado na Central e todo o combustível existente em Armazém a ele destinado. — Foi nestas bases que se fez o resgate da concessão. Conclui-se, pelo que anteriormente se apontou, que a condução das diligências para a expropriação foi, financeiramente, um desastre, pois que a Câmara veio a pagar por 1.440 contos o material da Empresa e o direito à concessão, que, anteriormente, avaliara em 403.298\$20. O motor **Junker** que a Empresa instalou posteriormente, está longe de representar sequer a diferença no valor do material, que fora avaliado em cerca de 200 contos e veio a ser computado, no momento do resgate, como se verifica pela cópia do inventário, em 492 contos. Os direitos de concessão, ou seja a **indemnização que as partes contratantes arbitraram para compensar os accionistas da empresa da retirada concessão da exploração**, foram computados em 948 contos, em vez de 200 e tal contos que o advogado da Câmara inicialmente fixara. Tudo parece indicar que a Empresa fez um esplêndido negócio. Além desta elevada despesa, ainda a Câmara pagou ao seu advogado, de horários e despesas de contencioso, 120 contos, tanto como a Empresa pagou ao seu, por ter conseguido resolver o mais vantajosamente possível a questão». — Este juízo, expenidido no Relatório da Inspecção realizada no ano de 1935 aos S. M. E. E. de Angra, não se nos afigura correcto, quanto ao pagamento dos 1.800 contos. Para nestes termos se pronunciar, admitimos que o dr. Homero Júlio de Passos Lagido, sub-inspector contabilista, do Ministério das Finanças, ignorou o Acórdão Judicial.

(44) — Adiante aumentado em 200\$00, por proposta do Director-Técnico, deduzindo-se essa importância ao seu vencimento, conforme sugestão do próprio. Atitude penhorante que apraz anotar. Acta n.º 44, de 09MAR1932.

(45) — Considerando o tomo de serviço a seu cargo, não tardou em ver melhorado o salário, para 750\$00.

(46) — Algum tempo depois, o quadro regista maior efectivo. Aumento geral de salários, conforme proposta referida em acta 48, de 12DEZ1932.

(47) — Das actas.

(48) — Actas n.ºs 1 e 2 dos Serviços Municipalizados. — Além do empréstimo de dois mil contos, ao juro de 9% e amortizável em treze anos, para resgate da concessão, contraído na Caixa Geral de Depósitos, como noutro lugar se refere, os Serviços Muni-

cipalizados outros fizeram: no mesmo estabelecimento de crédito (1.000.000\$), nas Caixas Económicas do Montepio Terceirense 1.060.000\$, de Angra (550.000\$), da Misericórdia (330.000\$) e da Praia da Vitória (20.000\$00). No sentido de satisfazer inteiramente estes montantes e outros débitos, por escritura de 21 de Março de 1934 realizou a Câmara o empréstimo de 5.895.979\$31, amortizável em quinze anos, da C. G. D. C. P., cabendo aos Serviços Municipalizados tanto como 5.340.575\$53. Os S. M. mantinham ainda nas Caixas Económicas a dívida de 351.322\$10, mencionada sob a rubrica «Letras a Pagar».

(49) — Idem n.º 11, de 27NOV1929.

(50) — Ibidem n.º 12, de 03DEZ1929.

(51) — Desde o seu aparecimento em 1893, graças a Rudolf Diesel, o motor deste nome havia alcançado consideráveis progressos. O funcionamento do antigo diesel consistia em injectar, sob pressão, umas gotas de óleo no cilindro, onde o ar era comprimido a uma certa pressão. Com a subida desta, elevava-se igualmente a temperatura do ar, permitindo assim a inflamação e combustão do combustível injectado. A pulverização ou injeção do antigo diesel fazia-se por meio de ar comprimido, a uma pressão alta. Os de agora, do tipo mais moderno e aperfeiçoado (reportamo-nos à época) a injeção do combustível já se operava mecanicamente, sem o auxílio do ar, melhorando assim o rendimento da máquina. Sem alumagem auxiliar, eléctrica, eram muitas as vantagens sobre os tipos de motores de explosão. Acentuada diferença os adiantava dos motores da primitiva central: além do dobro da potência, pesavam menos de metade e ocupavam menor espaço.

(52) — Charles Thalmann se chamava um deles.

(53) — O Tribunal donde terá procedido a pedra empregada na construção da Central funcionava no edifício, conhecido pelo **Pátio dos Estudos**, anexo ao **Colégio dos Jesuítas**, no **Largo Prior do Crato**. — As cabines de transformação referenciadas erguiam-se em S. Pedro, Outeiro e Lameirinho. — Fulminado por um fio de alta tensão, quando trabalhava no transformador da Silveira, pereceu o operário António Vieira Maranhão. — Já antes, em 20 MAR1907, quando deslingava os cabos de guindaste armado no Cais do Porto de Pipas, caiu da altura das madeiras ao chão António de Ávila Bettencourt, da Ribeirinha. Com o crâneo fracturado e várias lesões no corpo, logo conduzido ao Hospital na maca da esquadra policial, morreu pelo caminho. O eng. Pacheco Vieira, denotando fundo generoso, não só custeou os gastos do enterro como atribuiu à viúva e três filhos uma mensalidade, enquanto a Empresa durasse e os beneficiados carecessem. — Vendidos aos melhores preços, os postes de madeira da rede antiga e não capazes para o efeito. — A fim de completar a iluminação pública na Rua Lisboa, Praça da Restauração e Adro da Sé, ainda se adquiriram mais dez colunas, idênticas às já anteriormente encomendadas.

(54) — A iluminação pública na vila da Praia da Vitória fa-

zia-se a petróleo, desde 01DEZ1877. — O ministro do Interior, por despacho de 10FEV1928, autorizara o município praiense a contrair na C. G. D. um empréstimo de duzentos contos fortes, destinados à instalação de uma central térmica naquela vila («A UNIAO», de 13FEV1928). Concessão que aquela Edilidade não aproveitou.

(55) — As povoações da Fonte do Bastardo e de Cabo da Praia, abrangidas no itinerário, aparecem igualmente integradas no programa de expansão da rede, anunciado pelo eng. Eurico do Vale. Porém, não o foram, por razões que ignoramos. Estas duas freguesias só viriam a dispor de tal melhoramento em 27OUT1959 e 31AGO1968, respectivamente.

(56) — Alfredo Mendes de Aguiar in «ILHA TERCEIRA», «número» único comemorativo do V Centenário do Descobrimento dos Açores, 1932, editado pelas Tipografias **Moderna** de José Cruz, e **Angrense**, de Alberto Ferreira.

(57) — «A UNIAO», de 31MAR e 07ABR1931. — O contrato com o Município da Praia da Vitória consta do apêndice n.º 6.

(58) — Acta, n.º 50, de 18JAN1933.

(59) — Relatório da Inspecção Geral do M. F., pp. 31.

(60) — Acta, de 15JAN1934.

(61) — Deliberação, de 04FEV1933.

(62) — Dos 599.200 kilowatts produzidos em 1936, as Câmaras de Angra e da Praia consumiram na iluminação pública 132.591 e 36.872 kilowatts, energia que, paga ao preço do custo, importaria em 200 e 30 contos, respectivamente. Do relatório firmado pelos drs. Elmiro Borges da Costa Mendes e Eliseu Pato François, e Manuel Augusto da Costa. — Na gerência anterior pontificaram o dr. Joaquim Moniz Sá Côrte-Real e Amaral, Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior e Mário Damiense de Medeiros. — Até 1940 outras entidades integraram as Comissões Administrativas dos S. M., como sejam Arnaldo da Costa Mendes, dr. Joaquim da Rocha Alves, Rudolfo Augusto Pires Toste, Izidro Costa e Eduardo Moreira Coelho.

(63) — Do Relatório do exercício no ano económico 1933-34, subscrito por Guilherme Brás.

(64) — «Em balanço de liquidação presumia o visitador que os prejuizos totais subiriam a cerca de três mil contos (inf. do inspector-chefe, pp. 31, do cit. relatório da I. G. do M. T.). Até a J. A. dos Portos se negaria a pagar a conta de 33.041\$40, proveniente do material fornecido para a iluminação pública na zona litoral da Praia da Vitória.

(65) — Texto integral do Despacho ministerial: — «Verifica-se que os Serviços Municipalizados de Energia Eléctrica de Angra têm uma situação deficitária, que se tem vindo agravando, sem que tenham merecido atenção as recomendações do despacho ministerial de 23 de Setembro de 1932. A tal estado de coisas, que não pode manter-se, é preciso fazer face com medidas imediatas, entre elas: 1) — Redução ao mínimo indispensável das despesas com pessoal, dispensando-se o que exceder as necessidades dos serviços (e vê-se que a Câmara se permite o luxo de ter funcio-

nários extras para suprir a incompetência comprovada dos funcionários do quadro), e reduzindo os vencimentos dos restantes de acordo com as possibilidades dos S. M. — 2) — Pagamento pelas Câmaras, ao menos pelo preço do custo, da energia eléctrica consumida na iluminação Pública. — 3) — Supressão do sistema de avenças e generalização dos contadores. — 4) — Elevação do preço de energia para usos industriais no ponto do seu rendimento máximo. — Se não for possível com estas medidas equilibrar a situação dos Serviços terá a Câmara que cobrir os déficits. Com as suas receitas próprias aumentando-as, se tal for preciso e possível, mas notando-se que só transitoriamente se admite tal regime. — Só depois de tomadas as primeiras medidas saneadoras se poderá pensar em facilidades a dar pela Caixa para pagamento dos encargos do empréstimo, pois de outro modo essas facilidades poderão agravar em vez de melhorar a situação da Câmara. — Se, tentados todos os meios, se mostrar afinal impossível realizar o equilíbrio económico e financeiro dos S. M., uma única solução resta à Câmara: abandonar a exploração tão desordenadamente iniciada e mantida, liquidando os Serviços Municipalizados pela forma que se mostrar mais conveniente; entregar a exploração a uma empresa privada; aplicar as quantias que resultem da operação à amortização da sua dívida, e tomar sobre o orçamento municipal, com o prejuízo, o pezo da que não for por esta forma liquidada. — 13JAN1936 — (a) — J! P. da Costa Leite».

(66) — Dos respectivos relatórios de gerência, elaborados por Henrique Borba.

(67) — A primeira Unidade Militar Expedicionária, Batalhão 10, de Aveiro, desembarcou em Angra em 17 de Abril de 1941, sob o comando do major Aníbal Gamelas, sedendo-se na área das Fontinhas.

(68) — Dos relatórios e Contas da Gerência.

(69) — O motor marca MAN, de 142 H. P., instalado em 1939, como atrás se alude, recebeu o alternador do Junker. Ficou este abandonado, acabando por desaparecer quando se careceu de espaço para a montagem do «S. L. M.».

(70) — Elementos extraídos dos Relatórios e actas dos S. M..

(70) — As centrais hidráulicas aproveitam a energia produzida pela queda da água que utilizam depois em turbinas. São divididas em três grupos: centrais de baixa queda, centrais de queda média e centrais de grande queda; nas primeiras a queda de água é inferior a 35 metros e nas últimas superior a 300.

(72) — Já do antecedente funcionando. O Relatório da Gerência dos S. M. refere Janeiro de 1955 como a data do início. O deputado, coronel João Alpoim Borges do Canto, em intervenção na Assembleia Nacional, a 28 daquele mês, asseverou em dado passo: — «Diz o jornal «Diário da Manhã» de ontem que essas centrais já estão a alimentar a rede da ilha, e eu direi mais: que já no verão passado, apesar da longa e excepcional estiagem do ano findo, a primeira central hidroeléctrica auxiliava, nas horas

de maior consumo, a central térmica, bastante depauperada pelo extraordinário aumento de consumidores, verificado no ano passado» («A UNIÃO», de 04FEV1955). No competente departamento oficial de Angra aponta o começo em 11 de Janeiro do dito ano.

(73) — Desde 23DEZ1958 que as paróquias de Cinco Ribeiras e Santa Bárbara dispõem de rede eléctrica, cuja despesa montou a 633.068\$67. — Na extensão da linha até Santa Rita e Juncal, concelho da Praia da Vitória, os S. M. gastaram 445.244\$98 em 1957 e 444.012\$58 em 1959. — Outros despêndios, de 561.584\$10 e 110.348\$81, constam em 1959, relativos à electrificação de Lajes/Fonte do Bastardo e Vinha Brava.

(74) — A referir adiante, no capítulo **Aguas**.

(75) — Elementos numa entrevista, concedida a **Pedro de Mermel** pelo Eng. José Luís Abecassis, em «A UNIÃO», de 24 e 26FEV 1955.

(76) — O primeiro fornecimento à Base Aérea das Lajes, correspondente ao período de 16ABR/31DEZ55, fixou-se em 22.800 kwts, enquanto a Estação Rádio de Cinco Picos, em igual tempo, recebeu 1.400 kwatts.

(77) — Delegação integrada de Augusto Noronha Paulino, Engenheiro-Adjunto; Auretónio Campos do Vale, Engenheiro Electro-técnico; José Rodrigues dos Santos, Agente técnico de Engenharia; Manuel Agostinho Pinheiro, Encarregado da Contabilidade; José Pinto, Apontador; Ricardo Melo, Dactilógrafo. — O Aproveitamento hidroeléctrico, ora no âmbito da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, deverá ingressar nos S. M..

(78) — Elementos obsequiosamente cedidos pelo Exmo.º Senhor Engenheiro Auretónio Campos do Vale, constantes da antiga Direcção dos Serviços Industriais, Eléctricos e de Viação de Angra, ora patentes na Delegação de Viação e de Transporte.

(79) — O nome de Henrique Borba, como gerente, figura pela última vez no relatório referente ao exercício de 1951, aparecendo no ano imediato o Eng. António Francisco Resendes como responsável pela Administração.

(80) — Saldo mais baixo registado desde 1947.

(81) — A liquidação destas dívidas e de outros posteriores das mesmas procedências, então consideradas de «cobrança duvidosa», aparece integralmente processada em 31DEZ1977, graças a subsídios para o efeito concedidos pelo Governo Regional às duas entidades.

(82) — A Câmara de Angra, porém, embora devedora aos S. M., jamais deixou de cobrar a percentagem que lhe cabia dos lucros. Em 1960 recebeu 116.302\$00.

(83) — A **Avenida da Pedreira** começou a ser aberta em 14 JAN1955.

(84) — Segundo projecto do eng.º Werther Reis.

APÊNDICES

CONCURSO PARA A ILUMINAÇÃO ELÉCTRICA

Tendo findado o prazo do concurso para a iluminação publica por meio da electricidade, por haverem já decorrido os trinta dias fixados no edital de 31 de Outubro último, publicado no Diário do Governo dos dias 17 e 18 de Novembro findo, e havendo um único concorrente, o engenheiro electricista sr. Manuel Pacheco Vieira, representado por seu procurador sr. Manuel Borges d'Ávila, comerciante desta cidade, que apresentou a devida procuração, e bem assim a respectiva proposta, resolveu a Câmara admiti-la, passando a apreciá-la.

A proposta é como se segue:

Illmos. e Exmo. srs. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

O abaixo assignado, na qualidade de procurador do Exmo. sr. Manuel Pacheco Vieira, engenheiro diplomado pela Real Escola Polytechnica de Berlim, declara aceitar, para este seu constituinte, todas as condições do concurso para a iluminação a electricidade da cidade de Angra

do Heroismo, publicado no Diário do Governo de 17 e 18 do próximo passado.

E assim tendo feito o respectivo depósito, como consta do documento junto, obriga-se o referido engenheiro meu constituinte:

a) A iluminação pública da cidade de Angra do Heroismo, designada na condição 3.^a pela quantia annual de nove contos e seiscentos mil reis;

b) Ao fornecimento de cada lampada de 16 e 25 velas das designadas no § 1.^o da condição 3.^a pelo preço respectivamente de doze mil e quinhentos e dezanove mil e quinhentos reis e cada Arco voltaico por noventa e cinco mil reis.

c) Ao fornecimento da luz aos particulares por contador, ao preço máximo de 28 reis o hecto-watt hora, e por avença também pelo preço máximo.

Lampada de 5 velas	12\$000
« « 10 «	16\$000
« « 16 «	24\$000
« « 20 «	28\$000
« « 25 «	32\$000
Arco voltaico	200\$000

Outro sim se obriga à exploração da rede telephonica, a que se refere a condição 6.^a pelos preços seguintes:

Até 1 000 metros	55\$000
de 1 000 a 1 500 metros	58\$000
de 1 500 a 2 000 «	60\$000
de 2 000 a 2 500 «	63\$000
de 2 500 a 3 000 «	65\$000
de 3 000 a 4 000 «	70\$000
Taxa d'instalação	20\$000

Não é só pelo depósito effectuado, mas também pelos seus bens presentes e futuros que o proponente, meu constituinte, dito engenheiro Exmo. Manuel Pacheco Vieira se obriga a assignar o termo da arrematação e a escriptura do contracto.

Angra do Heroismo, 18 de Dezembro de 1905.

Como procurador (a) Manuel Borges d'Ávila.

(Segue-se o reconhecimento da assignatura).

A Camara, ponderando que o dito concorrente, engenheiro Snr Manuel Pacheco Vieira, aceita plenamente as condições do concurso referido, aprovadas em sessão de 20 d'Outubro último;

Conformando-se com as clausulas estipuladas pelo mesmo concorrente, que constam da proposta transcripta, delibera approval-as e contractar com o mencionado engenheiro Snr Pacheco Vieira o fornecimento da luz electrica para illuminação publica a particulares d'esta cidade.

Não se achando estabelecida condição que designe a forma como o concessionário será embolçado do preço da energia electrica fornecida para a illuminação (referida diggo) pública, resolve mais a Camara que os pagamentos serão feitos trimestralmente, dentro dos quinze dias primeiros, immediatos ao trimestre findo. As prestações em atraso, quando por ventura se dê esse caso, vencerão juro na razão de 5% ao anno, em favor do concessionario, não podendo todavia este atraso ser superior a seis meses.

Autorizou a Camara o seu presidente a assignar a escriptura do contrato para a illuminação publica e particular d'esta cidade, por meio da electricidade, segundo as condições impostas e approvadas pela mesma Camara e clausulas constantes da proposta do concorrente Snr. engenheiro Manuel Pacheco Vieira e forma de pagamento supra.

Com relação ao mesmo assumpto resolveu ainda a Camara renovar o pedido ao Governo de isenção de imposto para o material importado para aquele fim e solicitar autorisação para que nos termos da condição 11.^a possa ser estabelecida a canalisação aerea para distribuição da electricidade nas differentes ruas da cidade.

(Da acta camarária de 20Dez1905)

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE LUZ ELÉCTRICA

Hei por bem approvar, nos termos do artigo 55.º, n.º 4.º do Codigo Administrativo, a deliberação da Camara Municipal do concelho de Angra do Heroismo de 20 de dezembro ultimo acerca do contrato com Vital Betencourt Vasconcellos e Lemos para iluminação publica e particular da mesma cidade, excepto quanto à clausula 22.ª do mesmo contrato por ser incompativel com o disposto no artigo 325.º, n.º 9.º da citado codigo.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de março de 1906. = REI. = Eduardo José Coelho.

TRASLADO DA ESCRITURA DO CONTRATO

Saibam quantos virem esta escritura publica de contrato com caução, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1906 aos 16 dias do mês de janeiro nesta cidade de Angra do Heroismo, Paços do Concelho, e meu Gabinete, compareceram de uma parte, como primeiro outorgante, o Exmo. Vital de Betencourt Vasconcel-

los e Lemos, viúvo, proprietario, morador nesta cidade, na qualidade de presidente da Camara Municipal d'este concelho, e por ella devidamente autorizado para o presente contrato, como da deliberação tomada em sua sessão de 20 de dezembro findo, que será transcrita nos traslados que d'esta escritura se extrahirem, e da outra parte, como segundo outorgante, o Exmo. engenheiro Manuel Pacheco Vieira, solteiro, residente na Lagoa, Ilha de S. Miguel, e actualmente nesta cidade, ambos meus conhecidos, e das duas testemunhas idóneas adeante nomeadas e assinadas, minhas conhecidas tambem, de que dou fé.

E perante mim José Sebastião de Castro do Canto, secretario da mesma Câmara Municipal e seu notario privativo, por virtude do artigo 109.º, n.º 4.º, do Código Administrativo e testemunhas, foi dito pelo primeiro outorgante Exmo. Presidente da Camara:

Que a Camara Municipal, que representa, tendo aberto concurso para o fornecimento da luz eléctrica para esta cidade, por editaes affixados nos logares do estilo e publicados no Diario do Governo de 17 e 18 de outubro ultimo, sob os n.ºs 235 e 236, adjudicara, por sua deliberação de 20 de dezembro ultimo, ao unico concorrente, segundo outorgante, a concessão do fornecimento da luz electrica para a illuminação publica e particular d'esta cidade de Angra do Heroismo, sob as condições que seguem:

1.^a

O concessionário terá durante o periodo de quarenta annos, contados da data da aprovação do respectivo contrato, o direito exclusivo de fornecer a luz electrica necessaria para a illuminação publica e particular d'esta cidade de Angra do Heroismo e seu concelho.

2.^a

A area da illuminação obrigatoria para o concessionario, comprehendendo toda a cidade de Angra do Heroismo, é limitada ao norte pelo Largo de S. João de Deus, ao sul pela Estrada Bernardino Machado, ao nascente pela Carreirinha, ao poente no Caminho de Baixo, à Luz, no Caminho do Meio, à Canada do Selles, no Pico da Urze, á

Boa Vista, e entre estes pontos pela linha traçada a encarnado na planta junta.

§ unico. Consideram-se incluídos nesta area quaesquer caes ou porto de abrigo e faroes que venham a ser construídos na bahia de Angra.

3.ª

O concessionario empregará para a illuminação publica nesta area o minimo de 700 lampadas de incandescencia, sendo 100 do poder illuminante de 25 velas e 600 do poder illuminante de 16 velas e 4 arcos voltaicos de 6 ampères cada um, distribuídos e collocados umas e outros nos logares indicados pela camara.

§ 1.º Alem d'este numero o concessionario porá em funcionamento as lampadas de incandescencia e arcos voltaicos que a camara designar, nos logares por ella indicados, no prazo de trinta dias contados da requisição.

§ 2.º A camara não poderá dispensar qualquer lampada ou arco que tenha sido collocado por sua resolução.

§ 3.º A camara só poderá obrigar o concessionario á mudança de qualquer lampada, sujeitando-se ao pagamento da despesa a que der logar o cumprimento d'esta determinação, que o concessionario observará no prazo de vinte dias.

4.ª

O concessionario fará, segundo as indicações da camara, a installação da illuminação interior e exterior do edificio municipal, dos edificios do novo matadouro e hospicio, fornecendo, alem do trabalho, material de cobre e as lampadas para isso necessarias, e fica obrigado, tambem de harmonia com as indicações da camara, a fazer inteiramente á sua custa a installação para a illuminação do jardim Duque da Terceira.

§ unico. A substituição ou renovação d'este material competirá á camara.

5.ª

O concessionario marcará nas suas propostas:

a) O preço do fornecimento da luz designada no artigo 3.º;

b) O preço de cada lampada de 16 e 25 velas e de cada arco voltaico de 6 ampères que sejam requisitados pela camara nos termos do § 1.º do artigo 3.º;

c) O preço maximo por que fornece a luz aos particulares, por cada lampada de 5, de 10, 16, 20 e 25 velas, por avença e por contador.

6.ª

A camara é considerada como particular, com relação ao pagamento da iluminação dos edificios municipaes e Jardim Duque da Terceira.

7.ª

As lampadas serão accesas vinte minutos depois do pôr do sol e apagadas meia hora antes de nascer o sol, devendo conservar toda a sua intensidade até a meia noite, nos meses de outubro a junho, e até a uma hora nos restantes meses, e dois terços da sua intensidade durante o resto do tempo.

Os arcos serão accesos á mesma hora que as lampadas e conservarão toda a sua intensidade luminosa até a meia noite, nos meses de outubro a junho, e até a uma hora nos restantes meses, sendo então apagados e substituidos cada um por duas lampadas de 25 velas cada um.

8.ª

As lampadas serão collocadas em columnas, nas seguintes ruas;

Rua de Dom Carlos, Rua da Conceição, Rua do Cruzeiro, Rua D. Maria Amelia, Praça da Restauração, Rua da Sé, Rua Direita, Rua da Esperança, rua do Marquês, Rua de S. João, Rua do Infante D. Henrique, Rua Duque de Palmella, Largo Vinte e Dois de Junho, Miragaia, Rua do Salinas, Rua do Infante D. Luis, Largo Onze de Agosto, Rua do Conselheiro Nicolau Anastacio até a igreja de S. Gonçalo, Rua de S. Pedro; nas restantes ruas serão collocadas em braços.

§ 1.º O concessionario poderá utilizar sem indemnização alguma á camara todo o material de iluminação actual, braços, columnas, etc., para supporte das lampadas elec-

tricas, sendo neste caso inventariado o dito material, que será entregue á camara, findo o prazo do contrato, no mesmo estado de conservação.

§ 2.º Os padrões de todo o outro material empregado pelo concessionario para a illuminação da cidade, serão da escolha do mesmo concessionario de acordo com a camara.

9.ª

O concessionario obriga-se a fornecer a luz aos particulares por meio de avenças ou contadores.

Todos os pagamentos de particulares serão feitos mensalmente.

§ unico. As demais condições entre concessionario e consumidor serão reguladas pela respectiva apolice do contrato, segundo o modelo que for approved pela camara.

10.ª

A camara, sendo necessario, expropriará por utilidade publica á custa do concessionario, mediante autorização do Governo, qualquer terreno ou local necessario para o estabelecimento da illuminação electrica da cidade.

11.ª

A camara permittirá ao concessionario o estabelecimento da canalização aerea para distribuição da electricidade nas diferentes ruas da cidade, ou levantamento de caçadas para o estabelecimento de conductores electricos, sendo necessario, e prestará todo o auxilio legal no sentido dos particulares deixarem collocar no exterior dos seus predios ou através dos seus terrenos os conductores electricos, solicitando, sendo necessario, a expensas do concessionario, a declaração por utilidade publica das expropriações que para isso forem precisas.

12.ª

A camara solicitará da Direcção das Obras Publicas ou da Junta Geral, quando for necessario, autorização para assentar na via publica, atravessar ou estabelecer aereamente nesta dita cidade os conductores electricos,

obrigando-se o concessionario a reparar tudo sob a fiscalização que lhe for imposta.

13.^a

O concessionario adquirirá á sua custa todos os apparelhos indispensaveis para a produção da luz electrica, substituirá as lampadas cujo poder illuminante se torne inferior ao estipulado, mandará pintar os braços e as columnas, pelo menos de dois em dois annos, e concorrerá com todas as despesas de montagem e conservação.

14.^a

No caso de desarranjo nos dynamos, motores, conductores, transformadores, lampadas, etc., por força maior ou malevolencia, substituirá por luz de petroleo, e á sua custa, qualquer interrupção na iluminação publica municipal.

§ unico. No caso do concessionario infringir esta disposição poderá a camara, na noite immediata á interrupção, mandar supprir essa falta á custa do concessionario.

15.^a

A camara garante ao concessionario o estabelecimento de posturas prohibitivas, destinadas a evitar que qualquer pessoa não autorizada pelo concessionario, desmonte, descintre, desloque, mexa ou damnifique qualquer conductor, suporte ou apparelho estabelecido para a iluminação da cidade.

16.^a

Por cada lampada que, por incuria do concessionario, deixe de funcionar convenientemente, pagará este a multa de 300 réis, e a multa de duzentos réis por cada dia de demora que houver na pintura de cada braço, ou columna, passando o prazo estipulado na condição 13.^a

§ 1.^o A camara participará diariamente ao concessionario, ou a quem o represente, as multas em que houver incorrido, podendo este contestar, dentro de quarenta e oito horas, com depoimento de duas testemunhas.

§ 2.^o O concessionario não incorrerá em penalidade alguma quando as faltas apontadas se derem por força maior, o que justificará.

17.^a

No prazo de um anno, depois de superiormente approvedo o respectivo contrato, o concessionario terá concluido todas as obras necessarias para a produção da luz electrica, e terá feito a sua inauguração definitiva, sob pena de multa de 200\$000 réis, por cada mês de demora, exceptuando-se os casos de força maior devidamente justificados.

18.^o

A camara nomeará á sua custa pessoa idonea para fiscalizar as obras e boa qualidade de materiaes, assim como o cumprimento de todas as condições do contrato.

19.^a

Antes da apresentação da proposta o concorrente depositará na Caixa Geral de Depositos a quantia de réis 1:000\$000 em moeda insulana ou em valores cotaveis nas bolsas nacionaes, para garantir a assinatura do contrato definitivo e, feito este, a sua execução, podendo levantar esta caução depois de inaugurada a iluminação publica, ficando d'ahi em diante a servir de garantia a respectiva fabrica, machinas e material de iluminação.

20.^a

A camara garante ao concessionario o direito de passar a concessão a qualquer individuo ou empresa, com todos os encargos mencionados, devendo ter-se em vista as disposições do Codigo Commercial em vigor, e ser portuguesa a maioria dos directores da empresa ou companhia.

§ único. O concessionario é obrigado a comunicar á camara qualquer contrato d'esta natureza que pretenda realizar e a aguardar durante noventa dias quaesquer observações que ella entenda dever fazer.

21.^a

No caso do concessionario abandonar o referido contrato perderá a favor da camara o machinismo e o mais que for necessario para a exploração da concessão; e se passados seis meses houver lucros poderá a camara continuar a exploração sem indemnização alguma de parte a

parte até o fim do contrato; e se houver perdas o concessionário pagará á camara 1.000\$000 réis de multa, ficando neste caso rescindido o contrato.

§ único. Esta condição é facultativa para a camara.

22.^a

Todas as duvidas que de futuro se suscitarem entre a camara e o concessionario serão resolvidas por dois arbitros: um nomeado pela camara e outro pelo concessionario.

Sendo necessario um terceiro arbitro para desempate será nomeado pelos dois primeiros, e não havendo acordo será nomeado pela presidencia do Tribunal da Relação dos Açores.

23.^a

Para todos os effeitos do contrato o concessionario, companhia, sociedade ou empresa, para quem elle transfira a concessão, com previa autorização da camara, ficarão sujeitos às leis portuguezas e considerados como domiciliados nesta comarca, podendo ser citados na pessoa que exercer a direcção superior ou administração da direcção.

24.^a

Findo o prazo da concessão poderá a camara prorogá-lo, se lhe convier, por mais dez annos.

25.^a

O concessionário fica sujeito a todos os regulamentos policiaes e posturas municipais em vigor por todo o tempo que durar a concessão.

26.^a

No caso de vir a conhecer-se outra illuminação evidentemente mais economica e perfeita, poderá a camara rescindir o contrato, indemnizando o concessionario pelos machinismos e mais materiaes da illuminação.

27.^a

A camara garante ao concessionario não lhe impor imposto algum municipal sobre a industria de que trata este contrato.

Que a proposta do segundo outorgante fôra: que se obriga:

a) *A illuminação publica da cidade de Angra do Heroismo, designada na condição 3.^a, pela quantia annual de 9:600\$000 réis;*

) *Ao fornecimento de cada lampada de 16 e 25 velas das designadas no § 1.^o da condição 3.^a pelo preço respectivamente de 12\$500 e 19\$500 réis, e cada arco voltaico por 95\$000 réis;*

c) *Ao fornecimento de luz aos particulares por contador ao preço maximo de 28 réis o hecto-watt hora e por avença tambem pelo preço maximo: lampada de 5 velas, 12\$000 réis; lampada de 10 velas, 16\$000 réis, lampada de 16 velas, 24\$000 réis; lampada de 20 velas, 28\$000 réis; lampada de 25 velas, 32\$000 réis; arco voltaico, 200\$00 réis.*

Outrossim se obriga, não só pelo deposito effectuado, mas tambem pelos seus bens presentes e futuros, a assinar o termo de arrematação e a escritura do contrato.

Disse mais o primeiro outorgante que tendo participado o Exmo. governador civil por officio n.^o 1, pela 2.^a repartição, de 10 do corrente, ter-lhe communicado por telegramma o Exmo. Ministro das Obras Publicas que havia sido approvedo o regulamento para o fornecimento da illuminação electrica d'esta cidade, excepto a condição 6.^a, que se referia à concessão do exclusivo da exploração de uma rede telephonica por contrariar o artigo 1.^o do decreto de 24 de dezembro de 1901, fôra a dita concessão eliminada do presente contrato, a alinea d) da condição 5.^a e consequentemente a parte da proposta do concorrente: segundo outorgante, que lhe dizia respeito.

Disse ainda o primeiro outorgante que, não se achando estabelecida a forma de pagamento do concessionario, deliberara a camara municipal, que representa na mesma sessão de 20 de dezembro, que os pagamentos da energia electrica fornecida para a illuminação publica serão trimestralmente feitos dentro dos primeiros quinze dias immediatos ao trimestre findo.

Que, quando porventura haja atraso no pagamento da prestação, vencerá este juro na razão de 5 por cento ao anno em favor do concessionario, não podendo todavia esse atraso ser superior a seis meses.

Pelo segundo outorgante foi apresentado documento do deposito definitivo da quantia de 1:000\$000 réis na Caixa Geral de Depósitos, exigida pela condição 19.ª, como caução a garantir a execução d'este contrato, documento que fica archivado e será também transcrito nos traslados d'esta escritura.

E tendo o primeiro outorgante, dito Exmo. presidente da camara, acceitado a caução referida, o segundo outorgante, Exmo. engenheiro Manoel Pacheco Vieira, as modificações estabelecidas no regulamento do consumo e atrás especificadas, e ambos concordado e acceitado as condições e encargos que ficam mencionados, se deu por effectuado o presente contrato, o qual será submetido à approvação do Governo, para inteira validade, nos termos do artigo 55.º n.º 4.º do Codigo Administrativo.

Assim o disseram, outorgaram, acceitaram e vão assinar com as testemunhas Francisco Moniz Pamplona e Fernando Sotero Rocha Pamplona, solteiros, amanuenses da secretaria municipal, residentes nesta cidade, depois da presente escritura ser lida em voz alta, perante todos, por mim, José Sebastião de Castro do Canto, secretario da camara e seu notario privativo, que a escrevi, sellei com uma estampilha do imposto do sêllo da taxa de 1\$000 réis e em publico e raso assino. = Vital de Betencourt Vasconcellos e Lemos = Manoel Pacheco Vieira = Francisco Moniz Pamplona = Fernando Sotero Rocha Pamplona. = Em testemunho de verdade (logar do sinal publico), José Sebastião de Castro do Canto.

Logar de duas estampilhas do imposto do sêllo da importancia de 1\$010 réis e duas de contribuição industrial na importancia de 270 réis, todas devidamente inutilizadas.

Autorização de 20 de dezembro de 1905. — Autorizou a camara o seu presidente a assinar a escritura de contrato para a illuminação publica e particular d'esta cidade, por meio da electricidade, segundo as condições impostas e approvadas pela mesma camara e clausulas constantes da proposta do concorrente, Sr. engenheiro Manuel Pacheco Vieira, e forma de pagamento supra.

Agencia do Banco de Portugal, Angra. — N.º 797. — 905.906. — Prata 1:000\$000 réis. — Total, 1:000\$000 réis. — Na agencia do Banco de Portugal em Angra foi entre-

gue para credito da conta do Thesouro por Manoel Pacheco Vieira depositou com guia da Camara Municipal d'esta cidade e como caução ao contrato da illuminação electrica, a quantia de 1:000\$000 réis. Guia n.º passada por a secretaria da camara.

Angra, 15 de janeiro de 1906. = Pela agencia do Banco de Portugal em Angra, os Agentes, Vital de Lemos Betencourt = João de Mendonça Pacheco e Mello.

Tem no fim o sêllo a branco da respectiva agencia.

Concorda com o original escritura e documentos a que me reporto, estes nesta secretaria municipal archivados, e aquella lavrada de fl. 18 v. do liv. 31 a fl. 3 do liv. 32 de minhas notas, que conferi.

Secretaria da Camara Municipal de Angra do Heroismo, 17 de janeiro de 1906. — Em testemunho (logar do sinal publico) de verdade, José Sebastião de Castro do Canto.

DIPLOMA QUE AUTORIZA A MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉCTRICOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com o fim de municipalizar os serviços de fornecimento de energia eléctrica para iluminação pública e particular dentro do respectivo concelho a expropriar desde já e por utilidade pública o direito adquirido pela actual empresa concessionária, pagando a respectiva indemnização.

Art.º 2.º É também a mesma Câmara autorizada a ex-

propriad por utilidade pública toda a propriedade mobiliária e imobiliária, instalações e material que a empresa concessionária possua com destino à exploração dos serviços objecto da sua concessão.

Art. 3.º Para satisfazer as despesas com as indemnizações e expropriações mencionadas nos artigos antecedentes, bem como todas as que precisas forem para a municipalização dos serviços referidos nos artigos anteriores, é a Câmara autorizada a contrair um empréstimo até a quantia de 2.000.000\$ por uma só vez ou em séries, ao juro de 9 por cento e amortizável em prazo não excedente a trinta anos.

Art. 4.º O empréstimo referido no artigo antecedente pode ser contraído no todo ou em parte na Caixa Geral de Depósitos ou por emissão de obrigações ao portador.

Art. 5.º São consignados como garantia do empréstimo, a que se refere o artigo 3.º, todos os bens mobiliários e imobiliários a que se refere o artigo 2.º

§ único. O excesso das receitas dos serviços municipalizados, a que se refere o artigo 1.º sobre as despesas da respectiva administração e exploração, será especialmente consignado ao pagamento dos encargos do empréstimo autorizado pelo presente decreto.

Art. 6.º Fica a Câmara autorizada a fornecer energia eléctrica para usos industriais, nas condições estabelecidas para a iluminação, e bem assim a contratar com a Câmara Municipal da Praia da Vitória o fornecimento de energia eléctrica naquele concelho.

Art. 7.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 21 de Janeiro de 1928. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — José Vicente de Freitas — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Agnelo Portela — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa — Artur Ivens

Ferraz — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.

(«Diário de Governo» de 26JAN1929)

ACÓRDÃO JUDICIAL

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com a autorização que lhe foi concedida pelo Decreto n.º 14 961 de 21 de Janeiro de 1928, propoz neste Juízo acção de resgate de concessão do serviço público de iluminação eléctrica do concelho, dado pela mesma Câmara em 16 de Janeiro de 1906, pelo prazo de 40 anos, prorogaveis por mais 10, a Manuel Pacheco Vieira, hoje representado pela Empresa de Iluminação Electrica de Angra, Limitada.

Recorreu a Camara ao processo de expropriação por utilidade publica, creado pela lei de 26 de Julho de 1912, fazendo instancia a seu requerimento com os documentos a que se refere o Art.º 16 da citada lei e pedindo que seja fixada judicialmente a indemnização a pagar á Empresa pela sua expropriação e resgate da concessão, determinando-se: 1.º valor do material pertencente á mesma Empresa no estado em que se encontra; 2.º valor dos seus bens imo-

biliarios; 3.º valor da concessão, lucros cessantes, que a expropriante propôs seja estimado em quantia igual ao valor do material, applicando-se por analogia, o disposto na clausula 26 do contrato de concessão de 1906.

Provou a requerente com o documento junto aos autos a fls. estar habilitada a satisfazer as despesas com a municipalisação e resgate da concessão.

Citada a Empreza, com as formalidades legais procedentes à tentativa de conciliação, conforme determina o § 3.º do artigo 16.º da citada lei de 1912 e § 3.º do artigo 14.º do regulamento de 1913.

Não tendo havido conciliação, conforme determina o artigo 16.º § 3.º do citada lei e regulamento citado, tendo ambas as partes apresentado quesitos, a que os peritos responderam longa e fundamentalmente, como se vê dos autos a fls. e fls.

O que tudo visto e bem ponderado;

Considerando que as partes são legítimas, nenhuma duvida se tendo levantado a tal respeito, que o meio é o competente e que não ha nulidades insupríveis ou supri-veis a conhecer;

Considerando que, para efectuar a expropriação e resgate da concessão que a Camara pretende tem de pagar à Empresa expropriada uma equitativa indemnização calculada nos termos indicados nas alíneas a) b) e c) do Art.º 12 da lei de 26 de Julho de 1912;

Considerando que, assim, cumpre ao julgador fixar de harmonia com os elementos fornecidos pela avaliação o valor industrial da Empreza; o valor de toda a sua propriedade movel e imovel e o valor dos lucros que a concessionaria venha a perder pelo facto do resgate;

Considerando, quanto ao valor industrial da expropriada, que da avaliação consta que a Empresa tirou da exploração da sua industria, lucros annuaes que regulam por 100 contos, moeda insulana.

Considerando que uma Empreza com lucros desta importância não pode deixar de ter um valor industrial correspondente, que é a lei que expressamente a manda considerar, se bem que não indique critério algum para o seu cálculo;

Considerando, que deste modo, cumpre ao julgador

de seu prudente arbitrar na determinação desse valor industrial;

Considerando, quanto aos lucros cessantes que, tendo esta acção sido proposta em 1927, faltam para terminar a concessão que se pretende resgatar ainda 18 anos, não entrando em linha de conta com a obrigação contraria de ver prorogada por mais 10 anos, obrigação que tambem no resgate traduziu em valor;

Considerando que é inadmissível a aplicação por analogia da clausula n.º 26 do contrato primitivo para o calculo do valor dos lucros cessantes, pois o Decreto com força de lei n.º 15.071 de 16 de agosto de 1928 que regula casos identicos, indica expressamente o modo de avaliar esses lucros.

Julgo procedente e provada a acção e decreto o resgate de concessão do serviço publico de iluminação electrica que possui a Empresa de Iluminação Electrica de Angra, Limitada e a expropriação de toda a sua propriedade movel e imovel, inventariada pelos jurados no processo, devendo a Camara Expropriante pagar pelo resgate a segunda indemnização que usando do meu prudente arbitrio, fixo em 500 contos, moeda insulana, valor industrial da Empresa expropriada, correspondente a 5 anos de exploração da sua industria; 916:500\$000, moeda insulana, valor de toda a propriedade movel e imovel, dividas activas e encargos da Empresa e 82 contos, moeda insulana, anuaes pelos lucros cessantes durante 18 anos.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

CAPITULO 1.º ORGANIZAÇÃO E FINS

Art.º 1.º — Os serviços Municipalizados da Camara Municipal, de Angra do Heroismo, constituem serviços autonomos dentro da administração Municipal, nos termos do art.º 2.º do Dec.º 13.350, de 25 de Março de 1927, e art.º 3.º do Dec. n.º 13.913 de 30 de Junho do mesmo ano.

A sua organização e funcionamento são regulados em conformidade com os citados decretos e pelas disposições do presente regulamento.

Art.º 2.º — Estes S. M. que abrangem todo o concelho de Angra do Heroismo, compreendem presentemente:

a) O serviço de produção e distribuição de energia eléctrica;

b) O serviço de abastecimento de carnes.

§ unico. O serviço de abastecimento de carnes rege-se pelo regulamento do Matadouro Municipal e parte ainda sobre a compra de gado e venda de carne e dos restantes produtos da industria.

Art.º 3.º O serviço de energia electrica produzida nas instalações dos S. M. destina-se a

a) Iluminação publica e particular;

b) Força Motriz;

c) Aquecimento e usos domesticos;

d) Usos industriais diversos.

§ 1.º Toda a energia destinada a consumidores será vendida por contador, podendo no caso de não haver contadores disponíveis, permitir-se o estabelecimento de avenças, que serão obrigadas a limitadores de intensidade.

§ 2.º Em casos especiais, poderá a energia ser fornecida por meio de contrato.

§ 3.º O serviço de energia eléctrica, abrange: a central produtora de energia; a rede aérea e subterranea de distribuição de alta e baixa tenção; as estações transformadoras; os ramais e contadores, as instalações económicas; a iluminação publica e particular e o laboratorio de contadores.

Art.º 4.º Junto à Central existirão: a) O escritorio tecnico e privativo; o armazem para deposito de combustivel e do material destinado á mesma central; c) A oficina de serralharia e outras que as necessidades do serviço aconselhem a criar; d) Instalação frigorífica e de gelo.

Art.º 5.º Anexo ao escritorio dos S. M. haverá um armazem do material destinado à sede e instalações, e vendidas ao publico.

Art.º 6.º Os serviços Municipalizados terão escrituração e contabilidade próprias, seguindo os preceitos do contabilismo industrial.

Art.º 7.º As contas e os balanços dos S. M. serão anualmente publicados juntamente com o relatorio da gerencia da Comissão Administrativa e submetidos à aprovação da Camara Municipal na primeira sessão ordinaria do mez de abril.

§ unico Referido ao último dia de cada mez será elaborado o balancete mensal de exploração, que será presen-

te á C. A. em uma das suas sessões do mez seguinte aquele a que se refere o Art.º 8.º O serviço de Caixa dos S. M. será efectuado na Tesouraria da Camara Municipal.

CAPITULO 2.º

JERARQUIA E RELAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECÇÕES DOS S. M. E ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS FUNÇÕES DE CADA UMA

Art.º 9.º Os S. M. serão divididos para efeito da sua gerencia e administração, em a) Serviços técnicos. b) Serviços de expediente e contabilidade.

§ 1.º Os S. M. comprehendem: os relativos à produção e distribuição de energia eléctrica; os de produção e venda de gelo; os de conservação e ampliação de todas as instalações e dependências dos S. M.; os relativos à exploração dos mesmos serviços, os das oficinas e do pessoal tecnico e assalariado; e bem assim as relações com as entidades tecnicas de fiscalização competentes.

§ 2.º Os serviços relativos a expediente e contabilidade comprehendem: os relativos à exploração dos S. M.; suas relações com os consumidores correspondentes, e estabelecimentos bancários à arrecadação de receitas; os de aquisição de materiais e as relações com as instancias competentes.

Art.º 10.º Os serviços tecnicos terão a seguinte organização:

- 1.º Central;
- 2.º Gelos;
- 3.º Electricidade
- 4.º Oficinas.

§ unico. Todos os S. T. serão dirigidos por um D. T. ficando-lhe imediatamente subordinado todo o pessoal.

Art.º 11.º Ao serviço da Central incumbe o funcionamento, a guarda, conservação e desenvolvimento das seguintes secções.

- a) Central técnica de produção de energia electrica.
 - b) Maquinismos produtores de gelo;
 - c) Laboratorio de verificação e ensaio de contadores,
- e as reparações e afinações dos mesmos.

Art.º 12.º Ao serviço de electricidade compete o fun-

cionamento, guarda, conservação e desenvolvimento das seguintes secções:

a) Rede de distribuição aerea e subterranea, e estações transformadoras;

b) Instalações de ramais e contadores;

c) Instalações economicas.

Art.º 13.º Ao serviço das oficinas incumbe a prestação de todos os trabalhos de construção e reparação do material, não só pertencente aos S. M., como à Camara Municipal, quando requisitados.

Art.º 14.º Sob a ordem e fiscalização do D. T. funcionará um escritorio privativo dos S. T. ao qual incumbirá:

a) Fazer o ponto diario;

b) Transmitir as ordens do D. T.;

c) Fazer as folhas de salarios de todo o pessoal dos S. T.

d) Conferir os boletins de trabalho;

e) Visar as requisições;

f) Receber as reclamações dos consumidores durante as horas em que o escritorio dos S. M. esteja fechado; adoptar as providencias necessarias e transmitir essas reclamações aquelle escritorio para ficarem averbadas;

g) Superintender e fiscalizar as entradas e saidas de contadores e limitadores de intensidade, escriturar os respectivos registos e tratar de todo o expediente.

Art.º 15. Os serviços de escrituração compreendem:

a) Contabilidade e expediente

b) Tesouraria

§ unico. Esses serviços são dirigidos respectivamente por um chefe de escritorio e pelo tesoureiro da Camara Municipal.

§ 1.º O serviço de contabilidade e expediente, comprehendem todo o serviço de escrituração e expediente pessoal e geral; abastecimento; consumo, informações à estatistica; o boletim diario de receita e despeza; e todo o serviço de cobrança.

§ 2.º A Secção de tesouraria terá a seu cargo:

a) A arrecadação de todas as receitas e recebimento de todos os valores dos S. M.;

b) O pagamento de todos os mandados devidamente preenchidos pelo chefe do escritorio, vindos pelo D. T. e assinados pelo presidente da C. A.

- c) A guarda de todos os valores pretencentes aos S. M. que lhe sejam confiados;
d) A escrituração desse valor em livro proprio.

CAPÍTULO 3.º

TARIFAS E FUNDOS DE RESERVA

Art.º 16.º A administração dos S. M. deverá ser feita sob as normas de uma estrita economia, devendo a exploração dos serviços susceptíveis de produzir receita, ser feita essencialmente sob o ponto de vista de interesse publico, mas de forma que os S. M. em quaisquer condições, e por todos os modos, procurem bastar-se a si proprios, produzindo lucros de exploração que permitam satisfazer os encargos do capital e cobrir as quantias destinadas aos fundos de reserva e às instituições de previdencia a criar bem como as destinadas a efectuar os indispensáveis melhoramentos nas instalações existentes, e os necessarios á ampliação ou criação de outros serviços.

§ único A C. A. aujizará da oportunidade de aplicar qualquer dos criterios a que se refere este artigo, e proporá no relatorio do fim do ano á Camara Municipal a correspondente applicação dos lucros da gerencia transacta.

Art.º 17.º Os preços pelos quais os S. M. fornecerem os produtos ou prestam os serviços da sua laboração deverão ser regulados pela norma geralmente estabelecida no mercado e por forma a não constituírem concorrência inconveniente à industria particular congenere.

Art.º 18.º Os preços da tarifa da venda de energia eléctrica, serão fixados de forma a obter-se um saldo de exploração que, depois de cobrir os encargos dos empréstimos, e deduzidos 10% para fundo de reserva para depreciação e renovação de material e instalações, permita obter a remuneração de, pelo menos, 6% ao capital.

§ unico. A percentagem destinada a fundos de reserva serão calculados sobre os lucros líquidos dos S. M.

Art.º 19.º Nos casos em que por circunstancias alheias à administração dos S. M. as tarifas em vigor não sejam suficientes para cobrir os encargos de exploração, capital e reserva, deverse-ha, primeiramente, por uma melhor

adaptação dos serviços ás suas necessidades, e sem prejuizo para estas, dispensar o pessoal julgado desnecessario e só em ultimo lugar elevar as tarifas.

Art.º 20.º Da importancia dos lucros será todos os anos deduzida uma percentagem destinada a constituir os seguintes fundos:

a) Fundo de reserva para prejuizos;

b) Fundo de reserva para depreciação e renovação de material e instalação e aperfeiçoamento e ampliação dos existentes.

§ unico A fixação de percentagem a que se refere este artigo será feita pela Camara Municipal sob proposta da C. A. não podendo porem as percentagens ser superiores ás indicadas no art.º 18.

Art.º 21.º O saldo liquido depois das (deliberações diggo) deducções a que se referem os artigos 18 e 20 será escriturado a favor da Camara Municipal para ser encontrado com a importancia do seu consumo, devendo o saldo resultante ser obrigatoriamente inscrito no seu orçamento depois de aprovada a distribuição da percentagem a que os mesmos artigos se referem.

§ 1.º A Camara Municipal só poderá dispor do saldo a que se refere este artigo, a partir do segundo semestre do ano seguinte ao qual ele disser respeito, e mediante prévio acordo com a C. A. dos S. M., evitando sempre que o levantamento da importancia respectiva possa prejudicar o movimento comercial dos mesmos serviços.

§ 2.º No caso das contas dos S. M. apresentarem prejuizos serão estes saldados pela conta dos fundos de reserva destinados a esse fim, sendo o excedente, se o houver, coberto pela Camara Municipal que da mesma forma fará inscrever no seu primeiro orçamento o respectivo saldo, como despesa a liquidar a favor dos seus S. M.

CAPITULO 4.º

GERENCIA E ADMINISTRAÇÃO

Art.º 22.º — A gerencia e administração serão exercidas por uma Comissão Administrativa composta por tres vereadores efectivos e outros tres substitutos que serão

eleitos pela Camara Municipal na reunião da sua primeira sessão.

§ 1.º O presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal será também o presidente da Comissão Administrativa dos S. M.

§ 2.º As funções dos vogais eleitos da C. A. dos S. M. terão a duração das funções da Camara Municipal que os eleger.

Art.º 23.º A C. A. elegerá de entre os seus membros e na sessão da sua constituição, o vice presidente, que deverá substituir o presidente nos casos de impedimento e um secretario.

Art.º 24.º Para preenchimento da vaga no quadro dos vogais efectivos, bem como no caso de faltar, licença ou impedimentos temporarios dos que estiverem servindo, serão chamados substitutos segundo a ordem de votação ou de antiguidade.

Art.º 25.º A C. A. dos S. M. fiscalizará todos os serviços e neles superintenderá no desempenho da sua missão administrativa, auxiliada pelo D. T. e chefe do escriptorio.

Art.º 26.º No inicio das suas funções de superintendencia e fiscalização, compete especialmente à C. A.

1.º Organizar superiormente os serviços, determinando a orientação administrativa, financeira e economica que deverá ser seguida;

2.º Elaborar e submeter á aprovação da Camara Municipal os regulamentos e instruções indispensáveis à boa organização e funcionamento dos S. M.

3.º Fixar o quadro do pessoal dos S. M.;

4.º Contratar, nomear, licenciar, punir e dispensar o pessoal dirigente, técnicos, administrativos e assalariados nos termos deste regulamento;

5.º Fixar ordenados, gratificações e indemnizações.

6.º Deliberar sobretudo quanto haja mister para o regular funcionamento dos S. M., e ordenar a execução das suas deliberações;

7.º Administrar todos os bens e instalações dos S. M.,;

8.º Fixar as tarifas e autorizar as despesas em harmonia com as necessidades da exploração e desenvolvimento dos serviços;

9.º Fiscalizar a gerência e as contas apresentando anualmente á aprovação da Camara Municipal, na sessão ordinaria do mez de abril, as contas de gerencia, o balanço e o relatorio referente á gerencia do ano transacto;

10.º Propor à Camara Municipal a realização dos empréstimos cujo produto deve aplicar-se aos S. M. ou a criação de quaisquer outros encargos exigidos pelas necessidades de exploração ou desenvolvimento dos mesmos serviços, apresentando nestes casos e em relatorios, os motivos que justificam a realização daquelas operações ou a criação dos encargos propostos em face do plano de melhoramentos ou de ampliação da actividade a realizar e justificando a garantia de solvencia dos creditos solicitados ou dos encargos a criar;

1.º Propor à Camara Municipal todas as medidas tendentes a melhorar ou modificar a organização e funcionamento dos S. M. que sejam exigidos pela sua evolução.

Art.º 27.º A C. A. terá pelo menos uma sessão mensal para conhecer os resultados da exploração dos respectivos serviços, em face dos balancetes e deliberar, mediante o parecer do D. T. sobre a execução dos actos ou obras convenientes á administração e desenvolvimento dos serviços.

§ 1.º Além da sessão mensal obrigatoria realizará a C. A. as demais sessões que forem necessárias para a boa regularidade dos serviços, por convocação do presidente respectivo ou apelido de qualquer dos seus membros ou do D. T.

§ 2.º O D. T. assistirá sempre às sessões da C. A. como consultor e executor sem voto, informando-a do andamento dos serviços, da sua situação economica e financeira em face dos balancetes apresentados, e propor os alvitres que julgar necesarios ao seu bom funcionamento.

Art.º 28.º Das sessões da C. A. serão lavradas actas de que constarão sempre os pareceres e alvitres apresentados e as deliberações tomadas.

§ 1.º As actas senão assinadas pelos membros da C. A. e subscrita pelo escritorio.

§ 2.º As certidões das actas das sessões da C. A. e mais documentos respeitantes aos S. M. que forem requeridas ou requisitadas, serão passadas pelo Chefe da secretaria da Camara Municipal mediante despacho do presidente da C. A.

CAPITULO 5.º

PESSOAL

SECÇÃO I

Quadro, Admissão e Vencimentos

Art.º 29.º O Quadro do pessoal será fixado pela C. A. e a sua nomeação será feita:

a) A do D. T. por meio de contrato por um numero de anos não inferior a quatro;

b) O restante pessoal tecnico e administrativo e bem assim o assalariado, serão da livre escolha da C. A. e proposto pelo D. T.

§ unico. No caso de reconhecida necessidade poderá ser contratado o pessoal devidamente habilitado.

Art.º 30.º As tabelas de vencimentos do pessoal não contratado serão fixadas pela C. A. tendo em atenção as aptidões profissionais, zelo, comportamento e ainda os salários ou vencimentos congeneres correntes na cidade.

§ unico. Para a fixação de vencimentos ou salarios ou para a sua alteração, o D. T. informará a C. A. que resolverá nesse sentido.

SECÇÃO II

Atribuições

Art.º 31.º O Director Técnico terá a seu cargo todos os S. T. dos S. M. sendo responsavel para com a C. A. pela conservação de todos os bens e haveres, instalações e dependencias dos S. M. e assim tambem pelo regular funcionamento e constante aperfeiçoamento e valorização da fazenda Municipal representada nos mesmos serviços.

Art.º 32.º O D. T. será um engenheiro diplomado pela escola superior de engenharia do paiz ou estrangeiro, reconhecida oficialmente como equivalente.

Art.º 33.º É especialmente das atribuições do D. T.:

1.º Estudar, projectar e propor á C. A. os melhoramentos de organização, administração e exploração tendentes a aperfeiçoar o funcionamento e os resultados economicos dos S. M.;

2.º Preparar e coordenar até ao fim de cada ano de gerencia, o plano e programa de obra a efectuar no ano seguinte, apresentando esse plano á C. A. afim de ser discutido e aprovado;

3.º Elaborar os cadernos de encargos e as condições de fornecimento e qualidades dos materiais destinados aos concursos da sua aquisição, ou ainda para a realização de trabalhos destinados aos S. M.

4.º Coordenar os resultados dos concursos realizados nos S. M. para a aquisição de materiais, maquinas, ou á realização de trabalhos destinados aos S. M.;

5.º Formular os regulamentos e relatorios da organização e exploração dos S. M. ou outros trabalhos de que seja encarregado pela C. A. e bem assim apresentar da sua iniciativa á mesma Comissão o que julgar conveniente para a exploração e administração dos serviços;

6.º Assumir perante a Administração Geral dos Serviços Hidraulicos e Administração Geral dos Correios e Telegrafos, a responsabilidade do funcionamento e exploração dos S. M. nos termos dos respectivos regulamentos, assinando para esse efeito os termos de responsabilidade, memoria descritiva, desenhos e outros documentos correlativos;

7.º Preparar, redigir e organizar os processos destinados a serem presentes ás instancias officiais para cumprimento das disposições regulamentares nos termos do numero anterior;

8.º Representar por delegação, quando o presidente da C. A. assim o entenda, os S. M. perante as autoridades, entidades officiais ou particulares ou outra qualquer, em conformidade com as instruções emanadas da C. A.;

9.º Tomar conhecimento de toda a correspondência dos S. M.

10.º Superintender no expediente e serviços dos S. M.;

11.º Assistir ás sessões da C. A. apresentando o expediente, as propostas, os processos e mais assuntos devidamente instruidos e informados que careçam de ser apresentados á mesma Comissão;

12.º Expedir as ordens de serviços, referentes ás resoluções tomadas pela C. A. de modo a tornarem-se conhecidas de todo o pessoal;

13.º *Fazer executar as deliberações da C. A.;*

14.º *Apresentar à C. A. os contractos, nomeações, licenças, louvores, gratificações e castigos a aplicar ao pessoal;*

15.º *Punir o pessoal nos casos da sua competencia;*

16.º *Propor á C. A. os contractos de compra de materiais precisos para os S. T., para os quais não tenha havido concurso, apresentando as propostas e o respectivo processo devidamente instruido e informado por escrito;*

17.º *Requisitar o fornecimento e respectiva encomenda dos materiais cuja aquisição tenha sido autorizada;*

18.º *Requisitar ao armazem anexo ao escritorio os materiais precisos para a laboração e funcionamento dos serviços a seu cargo;*

19.º *Providenciar para que estejam sempre abastecidos o armazem de material e os Stoks de máquina e peças de reserva, de modo a garantir sempre o bom fornecimento e segurança dos S. M.;*

20.º *Examinar os artigos e materiais fornecidos destinados aos S. M. e informar a C. A. acerca dos mesmos;*

21.º *Fornecer ao chefe do escritorio todas as instruções, registos, boletins e estatísticas dos S. M. para a organização das contas de gerência e balanços;*

22.º *Apresentar á C. A. as reclamações do pessoal quando em devidos termos;*

23.º *Manter com a Repartição de Obras da Camara Municipal as relações indispensaveis para que em tudo o que diga respeito à conservação dos pavimentos, alinhamentos, novas obras, saneamentos e estetica citadina, seja mantida a unidade de vistas e acção concorrente para o desenvolvimento da cidade;*

24.º *Ordenar e fiscalizar a execução das obras e installações dos S. M. cuja execução tenha sido autorizada pela C. A.;*

25.º *Proceder independentemente de previa autorização da C. A. a qualquer trabalho de urgencia que fôr preciso executar no interesse do bom e regular funcionamento dos serviços, dando depois conhecimento aquella Commissão do procedimento havido e justificando-o;*

26.º *Organizar o relatório da gerencia de cada ano afim*

de ser presente à C. A. na devida oportunidade;

27.º Satisfazer os pedidos e resolver as reclamações dos consumidores, e nos casos não previstos nos regulamentos submetê-los à resolução da C. A.;

§ único — O D. T. será auxiliado no desempenho das suas atribuições pelo chefe do escritório na parte que a este diz respeito.

Art.º 34.º O D. T. é responsável para com a C. A. pelo estreito cumprimento de todas as leis, decretos e disposições regulamentares que digam respeito ao funcionamento e à exploração da parte técnica dos S. M.

Art.º 35.º O chefe do escritorio terá as seguintes atribuições:

1.º Manter sempre em dia a escrituração de todos os livros e registos de forma a conhecer-se a todo o momento os resultados da exploração;

2.º Proceder á conferencia e verificação das contas dos fornecedores e das folhas de todo o pessoal;

3.º Receber e escriturar nos respectivos registos todos os pedidos e reclamações dos consumidores, comunicando-as ao D. T.;

4.º Organizar o arquivo dos S. M. zelando pela sua arumação, catalogação, conservação e guarda;

5.º Efectuar, em conformidade com as instruções da C. A. e manter sempre devidamente actualizados os seguros de todos os haveres dos S. M.;

6.º Angariar e manter em dia os registos e estatísticas exigidas pelas instancias officiais;

7.º Organizar e manter sempre fornecido o deposito de impressos e material de escritorio;

8.º Organizar os serviços da Caixa de pensões, Reforma e Serviços dos S. M. de acordo com o respectivo Regulamento;

9.º Preparar os processos de reforma, pensões e socorros dos S. M. de harmonia com o mesmo regulamento.

10.º Organizar as contas de gerencia e balanços.

Art.º 36.º O chefe de escritorio e tesoureiro são responsáveis para com a C. A. pelo cumprimento de todas as leis, decretos e disposições regulamentares applicaveis aos serviços da sua especialidade, e mais instruções que lhes forem transmitidas pela C. A., e que digam respeito a as-

suntos administrativos, comerciais e financeiros.

Art.º 37.º Ao tesoureiro da Camara Municipal nas suas funções de tesoureiro dos S. M. incumbe mais:

1.º Apresentar mensalmente, ou quando lhe fôr pedido por qualquer membro da C. A. os mapas da receita e despesa e os boletins diários da tesouraria;

2.º — Depositar as receitas dos S. M. na Casa Bancaria indicada pela C. A.;

3.º Levantar desses depositos a quantia necessaria para pagamento;

4.º Proceder á conferencia e verificação das contas e folhas do pessoal juntas aos respectivos mandados;

5.º Fazer o pagamento a todo o pessoal dos S. M.

SECÇÃO III

Direitos e deveres

Art.º 38.º Todo o pessoal tecnico e administrativo que no ultimo ano civil não tenha sofrido castigo e tenha boas informações, terá direito a 20 dias de licença com todos os seus vencimentos, concedida de modo a não perturbar o regular andamento dos serviços.

§ 1.º — Ao D. T. e chefe do escritorio poderão ser concedidos até 30 dias de licença, seguidos ou interpolados.

§ 2.º Ao pessoal assalariado será concedida em normais condições até 12 dias de licença.

Art.º 39.º O pessoal que faltar ao serviço justificará por escrito as respectivas faltas.

Art.º 40.º A qualquer individuo pertencente ao pessoal dos S. M. assiste o direito de formular em termos correctos e respeitosos qualquer reclamação em assuntos de serviço.

§ unico — As reclamações serão sempre por escrito e dirigidas ao D. T. ou á C. A. devendo neste ultimo caso, ser informada pelo D. T.

Art.º 41.º — Ao pessoal que se distinguir pelo seu exemplar comportamento, invulgar assiduidade ao serviço, ou grande competencia e zelo no exercicio das suas funções, poderá ser arbitrada pela C. A. uma recompensa sob a forma de:

- a) *Louvor em ordem de serviço;*
- b) *Licença extraordinária com vencimento;*
- c) *Uma gratificação.*

§ unico — *A recompensa de que trata este artigo e que respeita ao pessoal subordinado ao D. T. só deve ser arbitrada mediante proposta do mesmo D. T. nos termos do art.º 14.º do art.º 33.º*

Art.º 42.º *É dever de todo o pessoal dos S. M. manter, tanto no serviço como fora dele uma linha de conduta moral irrepreensível de modo a prestigiar a função de que está investido e a não merecer reparos pelo seu procedimento.*

Art.º 43.º *É dever de todo o pessoal dos S. M. o zeloso cumprimento dos seus deveres profissionais e das suas obrigações de serviço.*

Art.º 44.º — *A todo o pessoal é imposto o dever de respeitar os seus superiores quer em serviço quer fóra dele, e a tratar os seus inferiores com consideração e justiça.*

Art.º 45.º *O pessoal dos S. M. que por dever do seu cargo, tenha relação com o publico deve, no exercício das suas funções ser atencioso com as pessoas que careçam dos serviços da sua repartição ou de qualquer esclarecimento; dando-lhe prontamente e com toda a urbanidade todas as informações e esclarecimentos de que careçam.*

Art.º 46.º *Todo o pessoal dos S. M. deverá comparecer pontualmente á hora marcada no regulamento interno de cada serviço, e manter-se em assiduo trabalho até á hora marcada para o seu encerramento. As entradas e saídas serão registadas no livro de ponto.*

CAPÍTULO IV

REGIME DISCIPLINAR

Art.º 47.º *Quando no desempenho das suas funções um empregado demonstre desleixo, faltas de assiduidade, abandono de lugar, erro de officio, inconfidencia, desobediencia ou outros actos de indisciplina, mau procedimento moral, prevaricação, furto até ao va'or de 10 escudos, fica sujeito, segundo a gravidade da falta, e as circunstancias atenuantes ou agravantes, ás seguintes penalidades:*

a) admoestação

b) repreensão

c) Multa

d) Suspensão de funções sem vencimento

e) Demissão do serviço

§ 1.º A aplicação das penalidades das alíneas a) b) c) e d) até 15 dias é da competência do D. T.; e da alínea d) e e) por tempo superior a 15 dias é da competência da C. A.

§ 2.º Nenhuma pena de character disciplinar poderá ser aplicada sem previo processo, excepto a de admoestação que todo o superior poderá aplicar aos inferiores que directamente lhe estejam subordinados. O transgressor será sempre ouvido com excepção do caso em que haja abandono do lugar.

§ 3.º A admoestação será sempre dada em particular.

§ 4.º Das penalidades applicadas pelo D. T. cabe recurso para a C. A. e das applicadas por esta para a Camara Municipal.

§ 5.º Das deliberações da Camara Municipal cabe recurso para os tribunais competentes, quando a pena applicada seja a de demissão do serviço.

§ 6.º Todas as penas applicadas serão registadas no processo individual (cadastro) respeitante a cada empregado dos S. M.

Art.º 48 — São circumstancias agravantes: a premeditação; o cometimento de falta durante a cumprimento de pena anteriormente applicada; o cometimento de falta de combinação com outros indivíduos; a acumulação de faltas e a reincidencia.

§ unico — São circumstancias atenuantes: o bom comportamento anterior e a confissão espontanea da infração.

(acta camarária, de 20JUN1929)

RECTIFICAÇÃO

Art. 29.º § 2.º Todo o pessoal contractado terá direito, findo o prazo do contrato, a ser sempre recontratado, desde que durante o periodo de exercicio de suas funções

no tempo do contracto, não tenha recorrido em qualquer falta disciplinar que importe pena de demissão».

Este § será inserido no regulamento em seguida ao § unico do art.º 29.º que passará a ser § 1.º.

(Acta de 11JUL1929) cópia fiel

Outro Regulamento seria elaborado em 1960.

CONTRATO COM O MUNICIPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Pelo presente contrato fica estabelecido que a exploração de energia electrica para iluminação, força motriz, ou quaisquer outros usos, no Concelho da Praia da Vitória, pertence exclusivamente aos Serviços Municipalizados da Camara Municipal de Angra do Heroismo, ficando a cargo exclusivo da Camara Municipal da Praia da Vitória a conservação e manutenção da rede de distribuição publica e particular agora existente na vila da Praia da Vitória. Primeiro — A tensão de distribuição será de duzentos e vinte traço trezentos e oitenta volts e cinquenta periodos com as tolerâncias regulamentares. Segundo—Os Serviços Municipalizados de Energia Electrica pagarão à Camara Municipal da Praia da Vitória a penalidade de escudos ouro quatro e cinquenta por cada hora de falta de fornecimento de energia que não seja motivada por qualquer caso de força maior. São considerados casos de for-

ça maior os factos inevitaveis quando não possam ser previstos ou prevenidos, entendendo-se, que os factos foram inevitáveis quando não possam ser previstos ou prevenidos, quando, aprovadas as instalações pela fiscalização térmica do Governo, se não demonstre que tenha havido negligência no serviço. Terceiro — Relativamente ao fornecimento de energia diurna e para os efeitos do artigo anterior, não são contados domingos nem dias feriados, bem como as horas que forem previamente destinadas a reparação de qualquer avaria, para o que aquela Camara será avisada com a devida antecedência. Quarto — Os serviços ficam autorizados a suspender o fornecimento de energia diurna desde que a carga seja inferior a dez mil kilowatts hora. Quinto — Os Serviços Municipalizados de Energia Eléctrica obrigam-se a fornecer desde já toda a energia eléctrica para iluminação necessária ao concumo particular da vila da Praia da Vitória pelo preço porque fôr fornecida em Angra. Sexto — Faz excepção ao artigo anterior o fornecimento para energia destinada a força motriz que terá preços a combinar entre os consumidores e os Serviços Municipalizados. Setimo — Os Serviços Municipalizados fornecerão também toda a iluminação pública pelo preço de escudos ouro mil duzentos vinte e quatro e cinquenta. Este preço será fixado de três em três meses pelo cambio official e de acordo entre as duas partes. A iluminação pública da vila da Praia da Vitória constará de: lampadas de sessenta volts. A substituição das lampadas e bem assim a manutenção da iluminação pública fica a cargo exclusivo da Camara Municipal da Praia da Vitória. Não são consideradas lampadas de iluminação pública as que estão actualmente ligadas ao contador que se encontra na casa da escola do sexo masculino e que iluminam a estrada marginal, cuja conservação e manutenção fica no entanto a cargo da Camara Municipal da Praia da Vitória e cuja energia ficará a cargo da Junta Autonoma dos Portos.

Toda a energia fornecida para iluminação pública além da estabelecida no artigo anterior será paga pela Camara Municipal da Praia da Vitória ao preço da iluminação particular. O pagamento da pública será feito até ao dia quinze do mês seguinte áquele em que a energia foi fornecida em parcelas de escudos ouro cento e dois e quatro cen-

tavos. A falta de pagamento no prazo anteriormente estipulado obriga a Camara Municipal da Praia da Vitória às clausulas regulamentares estabelecidas por lei e ao pagamento de juros das verbas em atraso à taxa de desconto na Agência do Banco de Portugal na cidade de Angra acrescida de um e meio por cento. A Camara Municipal da Praia da Vitória obriga-se a manter por sua conta a rede de distribuição pública e particular em bom estado de forma a não causar perturbação no regular fornecimento de energia. Por cada hora de interrupção que não seja motivada por qualquer caso de força maior, conforme estabelecido no artigo segundo, mas sim por sua conservação ou desleixo a que a respectiva rede esteja votada pagará a Camara Municipal da Praia da Vitória a importância de escudos ouro quatro e cinquenta ao cambio do dia em que for aplicada. Fica estabelecido que os cento vinte e oito contadores que os Serviços Municipalizados venderam à Camara Municipal da Praia da Vitória ficarão pertencendo aos Serviços Municipalizados, amortizando estes a importância dos referidos contadores com a prestação mensal correspondente ao valor de escudos duzentos, preço arbitrado a cada dois contadores. Este contrato é válido por trinta anos, podendo ser rescindido por qualquer das partes de acordo com a legislação em vigor. Em todos os omissoes será aplicada a legislação estabelecida.

(Acta n.º 46, dos S. M. de 26ABR1932)

A'GUAS E SANEAMENTO

PRELÚDIO HISTÓRICO

O curso de água assinalado na Carta de 1503, e pelos mais antigos historiadores, nasce sob o outeiro de Santa Ana, em S. Sebastião ⁽¹⁾. Doze era o número de chafarizes em Angra no último quartel do século VXI ⁽²⁾. Maldonado, por si, em 1693, aponta vinte e cinco: dez na Sé, oito na Conceição, três em Santa Luzia, dois em S. Bento e outros tantos em S. Pedro, **tão contíguos uns dos outros que não distavam mais do que um tiro de mosquete.**

Diz-nos ainda este historiador distarem **menos de um quarto de légua dos confins** da cidade, «na parte do sentrião (Septentrião) ao pé de uma alta serra, várias fontes nativas, quase umas com as outras comunicadas, com poucos passos de distância, e como sejam as mais abundantes das muitas que há na ilha, incorporadas formam uma grande ribeira, que ocupa uma braça e largura; esta desde seu princípio se despenha corrente à cidade, ficando-lhe em todo inferior sem padrasto algum que a impida». E que apenas esta ribeira fazia entrada nas moradias de Angra começavam **nela os doze moínhos** que noutro lugar tratara ⁽³⁾, aditando:

«São as águas destas fontes, a meu parecer (como quem as experimentou) as de maior substância de toda a ilha enquanto ao regalo, tão frescas e saborosas que esse vem a ser o seu maior defeito pelo muito que naturalmente se apetece, e com o temperamento de sua cildade é quase frio, em suma não deixam de ser nocivas áqueles que com demasia se metem nelas».

«De uma dessas fontes, a mais copiosa, que se diz do Pecegueiro, se proviam antigamente os moradores da Cidade; e como estas águas eram dignas de estimação, sendo no ano de 1605, em que era corregedor da comarca Leonardo da Cunha ⁽⁴⁾, servindo na República de Angra de Juizes ordinários Ruy Dias de Sampayo, Francisco Madruga e vereadores da Câmara Vital de Bettencourt, o velho, Luís da Costa, Manuel Machado e do Procurador do concelho André Fernandes Cêa fazer-se o cano que se diz — real ⁽⁵⁾ —, trazendo aquelas águas desde o seu nascimento por alcatruzes até à beira da cidade, que contesta com o moinho novo aonde existe a arca em que as ditas águas se repartem. Até áquele lugar se acham mil cento setenta e quatro braças; cuja obra foi arrematada em veração de 10 de Outubro de 1605 por Baltazar Fernandes em preço de 1\$400 réis a braça, com a obrigação de pôr à sua custa os alcatruzes, que tem mais de palmo de diâmetro, revistos pelos oficiais da Câmara, abetumados e encalados com a segurança e fortificação necessárias e custou a obra deste cano até ao lugar referido 5.165\$600 rs.»

Além dos vinte e cinco chafarizes atrás aludidos, provia este encanamento os oito conventos e mosteiros de Angra com tal fartura e abundância que todos tinham nos seus claustros um chafariz de quatro bicas, outro no refeitório, duas e algumas três bicas nas cercas. As sacristias da Sé e Conceição (sic), e destas águas que lhe sobravam a uma e outra sacristia se aproveitavam muitas casas nobres quase com desperdício. Finalmente o mais que era de admirar, não haver casa em Angra de maior substância que não tivesse chafariz, em seu quintal, com tamanha superfluidade, que comunicavam as sobras a outras em que podia ser escuso este regalo: tanto assim que havia rua sem ser das principais, com sete e oito chafarizes, muitos bem à vista pública, com o que a Maldonado não parecia excesso

afirmar que o encanamento alimentava mais de duzentos chafarizes públicos e particulares, e estes correntes em todos os tempos do ano. E o autor da Phenix rematava estar Angra contaminada de águas e não permitisse Deus se corrompam como hoje, já quase, se experimenta ⁽⁶⁾.

A ribeira dos moíhos, «que vem até à cidade num cano regular descoberto, e da largura de nove palmos (dois metros), até despejar ao mar no sítio do Matadouro ⁽⁷⁾, servindo no seu trânsito para se utilizarem vários moíños ou moendas de trigo e milho, de cujas farinhas se fornece a cidade, e a maior parte das povoações vizinhas. Esta ribeira também serve para lavagem de roupas, especialmente do sítio de S. João de Deus». Félix José da Costa, que ora estamos citando, terá decalcado Maldonado. Na notícia que sobre o vultoso empreendimento nos deixou, especifica que um grande manancial dá a este o nome de Nasce-Água a toda aquela circunvizinha, e nasce do fundo da terra em lugar fechado numa casa abobadada chamada a Mãe-de-Água, sendo a água conduzida por um famoso e bem construído aqueduto até aos chafarizes públicos e particulares. Acrescenta que encontrando-se esta casa em 1846 muito deteriorada foi reconstruída, e hoje está muito sólida. O texto da inscrição que cita, existente sobre a porta, com as armas da cidade — «Foi feito este aqueduto pela Câmara Municipal de 1846 — leva, no entanto, a deduzir não se ter a obra confinado à renovação da casa, mas a todo o complexo ⁽⁸⁾.

Nas cento setenta e sete posturas camarárias de Angra de 1655 apenas quatro se relacionam com o problema da água, habilitando assim a deduzir que ainda estariam por organizar os serviços do sector.

Transcrevemo-las, para melhor apreciação:

4. Nenhuma peça quebre os canos de agoa, e quem os quebrar pagara de pena dous mil reis.

10. Nenhuma pessoa quebre agoa dos moinhos, salvo for para alguma necessidade, e quem a quebrar pagara outro sentos reis.

13. Nenhuma pessoa desvie a agoa que vem ter ao telhal de Santa Luzia e a bote para a cidade, e quem o fizer pagara de couma coatro sentos reis.

14. Nenhuma pessoa quebre bicas dos chafarizes e quem o fizer pagara de couma dous mil reis (⁹).

Já nas «Posturas e Regulamentos» de 1861 se inclui copiosa legislação sobre arquinhas, aguadeiros, chafarizes, depósitos, usos de água, etc. (¹⁰).

PROJECTO QUE NÃO VINGOU

Apurando-se, no curso dos anos, os inconvenientes de toda a ordem do funcionamento, sistema e deficiências do encanamento, que affectava a pureza da água, ameaçando a saúde pública, reconheceu a Câmara de 1905 «a inadiável necessidade de reformar, a **péssima disposição das respectivas arquinhas**, que concorriam para a **inquinação deste elemento indispensável à vida**.

Denotando natural preocupação, a Edilidade decidiu enfrentar o candente problema, em reunião extraordinária de 29 de Abril daquele ano, apreciando a proposta do vereador Elias da Cunha Pinto, concebida em termos credores de transcrição, pela natureza dos elementos expostos:

«Afora os altos e incontestáveis benefícios que à saúde e hygiene individual adviriam deste melhoramento, que de per si se impõe, acrescem os que resultariam para a hygiene e comodidade pública do aproveitamento do excedente da água, que é grande, na limpeza e regas das ruas, no serviço de extinção de incêndios e em várias aplicações industriais, avultando entre elas o emprego de água como motor, quando esta vereação julgasse azado o momen-

to de substituir o actual sistema de iluminação pública pela luz eléctrica. — Sou o primeiro a reconhecer que tal melhoramento não é fácil de realizar, não o julgo porém impraticável desde o momento que se conjuguem as boas vontades e haja a tenacidade precisa para remover as dificuldades que necessariamente hão-de surgir. — Com um pouco de sacrifício desta corporação e o auxílio que estou convencido lhe não negará a Exm.^a Junta Geral deste distrito, sempre solícita em promover e ajudar obras de reconhecida utilidade, creio que a substituição do actual sistema de abastecimento de água potável nesta cidade, que tão defeituoso é, se poderá efectuar de modo a garantir uma distribuição de água em magníficas condições de pureza e abundância. — Dos trabalhos feitos em 1900 pelo Sr. Taylor, técnico inglês, a quem a ilustre vereação daquelle tempo incumbiu o estudo de uma nova canalização, e da correspondência posterior do mesmo técnico, conhece-se que a despesa provável a fazer com uma tubagem de ferro de pressão, munida de bocas de incêndio e rega cuja rede abrange toda a cidade é, em números redondos, de 100.000\$000 insulanos. — Nesta importância está incluído o custo da abertura das valas feita pela Câmara, e o benefício resultante da isenção de direitos de todo o material, como esta corporação já pediu em sua representação de 1 do corrente. — É realmente uma soma avultada; mas pode esta corporação dentro das forças dos respectivos contratos, tornar efectiva a quotização dos actuais possuidores de água, para a realização de tal melhoramento, concorrendo eles com 3% da despesa a fazer. — Realizavam-se assim uns reis 30.000\$000 insulanos e só faltariam 70.000\$000 réis para se efectuar a obra. — Se a Exm.^a Junta Geral subsidisse anualmente este Município com 3.000\$000 reis enquanto da própria água, se não pudesse fazer receita, como se pode, ficaria para esta corporação um encargo anual de réis 2.085\$423 para pagamento da anuidade de um empréstimo de reis 70.000\$000 insulanos que obtidos à taxa de 6% e amortizável em 30 anos se eleva à quantia de 5.085\$423 réis. — Pela medição da fonte denominada **Nasce Água** efectivada pelo Sr. Taylor, sabe-se que ela produz regularmente 6.000.000 de litros de água em 24 horas, dos quais só 4.000.000 podem ser utilizados visto que um terço dessa

quantidade corre para a ribeira dos moínhos. — Estes 4.000.000 de litros a anéis ou palhas dão respectivamente 347 anéis ou 1.388 palhas e delas 503 são de propriedade particular. — Deve porém notar-se, que o padrão por que elas foram vendidas excede o moderno em um terço, e portanto a proprietários há distribuidas 670 palhas. — Deduzindo das 1.388 palhas a água dos particulares e ainda 60 destinadas aos chafarizes públicos, ficam para aplicar 658 palhas ou sejam 1.895.040 litros de água em 24 horas. — Do inquérito a que mandei proceder reconhece-se que intra e extra muros há ainda sem água 788 casas térreas, 265 de um andar e 28 de dois andares, e fazendo chegar a estas construções (que ficam dentro da rede da nova canalização) água na razão de um oitavo ($\frac{1}{8}$) por casa térrea, um quarto de palha ($\frac{1}{4}$) pelas de um andar e meia palha pelas de dois andares, consomem-se 178 palhas e ficam ainda para aplicar a fins industriais 379 e $\frac{1}{4}$ palhas. — Ora alugando a câmara esta água ainda que por preço pouco elevado obtem uma receita como passo a demonstrar. — Não é demasiado exigir por cada $\frac{1}{8}$ de água uma renda anual de 1\$825 (cinco réis por dia), 3\$000 por $\frac{1}{4}$, 5\$000 por meia palha e efectuado o arrendamento das 178 palhas a câmara realiza uma receita de 2.373\$100 anualmente e assim distribuidos: 788 casas térreas com $\frac{1}{8}$ a 1\$825 = 1.438\$100; 265 casas de um andar com $\frac{1}{4}$ a 3\$000 = 795\$000; 28 casas de dois andares a 5\$000 = 140\$000. Soma: Réis 2.373\$100. — Ficam ainda para dar rendimento 379 $\frac{1}{4}$ palhas destinadas a fins industriais e que alugadas pelo baixo preço de 3\$000 por ano dão de receita 1.438\$500 réis. — Pode pois a câmara em um futuro muito próximo e efectuada que seja nova canalização de água de receita anual 3.811\$000 réis. — Em vista do exposto, com o fim de se levar a efeito tão útil melhoramento tenho a honra de propor que se solicite da Exm.^a Junta Geral deste distrito o subsídio de 3.000\$000 réis anuais enquanto a câmara não poder obter da água a receita que ela lhe pode dar; — 2.º Que se solicite dos actuais possuidores de água que são os primeiros a utilizar o melhoramento 30% da despesa calculada; — 3.º Que a câmara contraia um empréstimo de 70.000\$000 réis à taxa de 6% amortizáveis em trinta anos».

A Câmara aplaudiu o valioso trabalho de Elias da Cunha Pinto e aprovou a proposta na generalidade, resolvendo que se representasse à Junta Geral o «seu indispensável auxílio para a realização de tão momentoso como urgente melhoramento público». O primeiro organismo administrativo do distrito deliberou a favor e o **Governo de Sua Magestade** sancionou ⁽¹¹⁾, «sob a cláusula de que o acordo entre a mesma Junta e a Câmara Municipal não poderá executar-se sem que seja completamente autorizado o empréstimo a que refere».

Aplainadas as dificuldades preliminares, obtido o necessário auxílio da Junta Geral, adiantou-se o respectivo projecto, elaborado pelo engenheiro dr. Dinis Moreira da Mota, que expressamente a Angra se deslocou. Obra, afinal, orçada em cento e trinta mil contos e não em cem mil, como inicialmente se aventara. Diferença ao tempo considerável. E talvez esse o elemento impeditivo da sua concretização. Vinte e um anos depois, o mesmo empreendimento já custaria dois mil e quinhentos contos.

Consiste o projecto, datado de 7 de Fevereiro de 1907, num reservatório na cidade, com a capacidade de quatro milhões de litros, a 2 778 metros da nascente e à cota 95,00 m. com a diferença de nível entre os dois pontos de 136,60 metros. O transporte da água, da fonte para o reservatório, far-se-ia em conduta adutora de 0,250 m. ⁽¹²⁾.

CONCRETIZAÇÃO DA OBRA

O tempo decorreu e o problema cada vez mais se agudizava, se tornava «uma das nossas maiores necessidades». Bastará referir que a água, «pura nas nascentes», chegava «à fonte do Pátio de Alfândega com mais de um milhão de bactérias por centímetro cúbico» ⁽¹³⁾. Por ocasião do primeiro empréstimo concedido para fins da municipalização dos serviços eléctricos, não faltou quem antes advogasse o uso desse montante na obra da nova canalização de água queurgia.

Questão, afinal, a ser resolvida três decénios adiante pela Câmara presidida pelo dr. Joaquim Moniz de Sá Vaz Côrte-Real e Amaral, cometimento que o notabilizou e creditou de lugar predominante na história municipal angrense. «Tão importante quão utilíssima obra — a de maior volume até hoje empreendida pelo Município», que marca fase alta da dinâmica autárquica, abonando toda a Edilidade ⁽¹⁴⁾.

Na reunião de 12 de Maio de 1951, deliberou a Câmara outorgar à Firma Silva & Ferreira — António Machado Salvador e Francisco Caetano Ferreira), adjudicatária da

obra das novas canaízações de águas e esgotos, a realização dos ramais domiciliários de águas e de esgotos ⁽¹⁵⁾, atribuindo para este último efeito a verba de quatro mil contos ⁽¹⁶⁾.

Deixando os detalhes de ordem técnica, minuciosamente descritos nas actas respectivas, anota-se que a Câmara, «para fazer face aos encargos resultantes da instalação e conservação da rede pública do saneamento da cidade» decidiu cobrar, «por cada prédio, uma taxa de ligação e uma taxa de conservação». Fixada a primeira em 3% do rendimento colectável da propriedade, saldada de uma só vez, ou em prestações mensais até doze, adicionada de juros de cinco por cento ao ano. A segunda, a pagar em duas prestações semestrais, em Abril e Outubro, preceitua dois por cento sobre a mesma base. Apenas isentos desta última obrigação os prédios de rendimento colectável inferior a duzentos escudos ⁽¹⁷⁾.

Em 5 de Maio de 1953 endossou a Câmara aos Serviços Municipalizados a exploração do abastecimento de água e rede de esgotos da cidade. Deliberado, ainda, na mesma ocasião, transferir para este Departamento os aguadeiros Francisco de Paula Basílio Soares, João Alves Azevedo e Alfredo Luís Ferreira, ficando o chefe do serviço de águas, Caetano de Sousa Vieira, obrigado a prestar assistência técnica sempre que necessário ⁽¹⁸⁾.

A municipalização das águas das freguesias rurais, em vigor desde 1 de Janeiro de 1954, data de 30 de Julho de 1953, com as seguintes taxas anuais, pagas adiantadamente, pela sua concessão temporária:

1 pa'ha	720\$
$\frac{3}{4}$ palha	540\$
$\frac{1}{2}$ palha	360\$
$\frac{1}{4}$ palha	186\$
$\frac{1}{8}$ palha	150\$

A água sobeja dos tanques e chafarizes ⁽¹⁹⁾, para fins industriais e outros, cada palha, respectivamente, 150\$ e 180\$. Estabelecidas, ainda, taxas anuais pela introdução da água em aqueduto municipal, mudança de arquinha quando aproveite maior extensão, conservação de encanamento, etc. ⁽²⁰⁾.

Em vias de conclusão as obras, a meados de Agosto de 1953, orçamentou a Câmara cerca de quatrocentos mil escudos, parte dos trabalhos de prolongamento da rede de água potável até ao bairro de pescadores em S. Mateus ⁽²¹⁾.

À medida que a realização se avizinhava do termo, crescia a tensão de posições Câmara/Concessionária empreiteira, a ponto da primeira aventar a hipótese de submeter a julgamento superior todo o processo. E, por esse facto, tardou o acto da devida entrega, já depois de ultimada a obra, a dispôr a Edilidade, em última instância, a «requisitar a rede para benefício sanitário do público, sem prejuizo dos direitos que a Lei concede à Firma das obrigações que pesam sobre ela» ⁽²²⁾.

O acordo surgiu finalmente ⁽²³⁾. Acertadas as contas e sanadas outras divergências, sobre a reposição do macadame inclusivé, a recepção provisória das redes, Águas e Esgotos, ter-se-á efectivado a 10 de Setembro imediato ⁽²⁴⁾.

A despesa global da obra montou a ... 10.023.992\$35
Pago à Firma:

Águas	4.932.800\$24
Esgotos	4.315.849\$11

9.248.649\$35

Gastos subsidiários	282.843\$00
---------------------	-------------

Expropriação das azenhas na Ribeira dos Moínhos...	492.500\$00 ⁽²⁵⁾
--	-----------------------------

Além do dr. Côrte-Real e Amaral, seu artífice número um, como atrás se evidencia, e da Firma executora, ficaram ligados a este vultoso empreendimento o seu director-técnico, engenheiro José Pereira Zagalo; director das Obras Municipais, engenheiro Alberto Ourique; fiscal da obra por parte da Direcção dos Serviços de Salubridade, engenheiro José Manuel Leitão; director das Obras Públicas, engenheiro Manuel Rodrigues de Miranda; consultor jurídico da Câmara, dr. João Rodrigues. Os drs. António Augusto Osório Carvalho e Anselmo de Sousa Bettencourt,

que sucederam ao dr. Côrte-Real na presidência da Câmara, também se creditaram da sua quota de mérito, pelo que lhes tocou no prosseguimento do sector.

Por que se adivinham as naturais reacções dos proprietários de águas, que se terão sentido lesados pela sua municipalização, dispensamo-nos de o especificar.

NEGATIVOS DE RENDABILIDADE OS PRIMEIROS LUSTROS

As mais importantes alterações de valor, registadas no balanço de 1954, consistiram no capital imobilizado, na rubrica «**Instalações Externas**», que da ordem dos setecentos contos galgou para os dez mil. E, isto, face à integração naquela verba patrimonial do valor da rede geral do abastecimento de água e saneamento.

Até 1962 acusou o prejuízo global de 2.312.302\$69, afectando o lucro dos outros sectores. A receita subiria em 1957, mas os encargos aumentaram em maior proporção, nomeadamente com o pessoal, conservação e reparação das redes urbanas e rurais e as amortizações das imobilizações técnicas em razão dos valores incorporados no **Capital Fixo**.

Da fraca pluviosidade observada em 1960, que mais se acentuaria no ano imediato, resultaram sérios embaraços. As nascentes que abastecem o Concelho de Angra reduziram o seu débito de forma anormal. A de **Nasce-Água**, a de maior caudal, que na estiagem mantém a ordem diária dos quatro mil metros cúbicos, suficiente para satisfazer

as carências da Cidade e do sistema Ribeirinha/S. Sebastião ⁽²⁶⁾, baixou a ponto de impôr medidas excepcionais de racionamento. Nas redes da área rural, por outro lado, com o abastecimento feito por gravidade através das arquinhãs, ao problema da escassês de água juntou-se o das canalizações em mau estado, obrigando a onerosa substituição de alguns troços, não obstante em Julho de 1961, haver sido entregue na Câmara o projecto do sistema Fonte da Telha/Santa Bárbara. Ainda na Cidade, entretanto, se estenderam as redes aos bairros da Carreirinha e da Silveira e a outros lugares «que nunca tinham tido água».

Os primeiros saldos positivos na exploração de águas, nos montantes de 143.945\$12 e 127.311\$77, reportam-se a 1963 e 1964 ⁽²⁷⁾. O serviço de «esgotos» apenas deixou de ser negativo a partir de 1969 — ano em que a rendabilidade do de «águas» também ressurgiu, depois de se ter acumulado, no decorrer dos exercícios, mais o prejuízo de 1.111.026\$49, ou seja o todo de 3.423.329\$18. A partir de então sempre obteve rendabilidade.

O número de consumidores — de 2.846 em 1960 é de 3.241 em 1964 — em 1970 era de 3.765. Os encargos de exploração neste ano foram de 1.314.678\$03, enquanto a receita subiu a 1.819.325\$60. Os 936.525 m. c. de água vendida renderam 1.641.503\$10. Naquele período, ainda se contavam 1.001 consumidores de água pelo sistema de arquinhãs: Conceição, 55; Sé, 50; S. Pedro, 107; S. Bento, 118; Santa Luzia, 121; Terra-Chã, 76; S. Bartolomeu, 27; Santa Bárbara, 11; Doze Ribeiras, 23; Serreta, 40; Altares, 17; Raminho, 1; Ribeirinha, 228; Feteira, 99; Porto Judeu, 12; S. Sebastião, 10; diversos, 6. Em 1967 o seu número era de 834.

O saneamento, por seu turno, apurou em 1970 o lucro de 308.877\$98, sendo 2.666 (em 1967 eram 2.600) os que saldaram a taxa de conservação da rede geral de esgotos. Quinhentos e sessenta os que pagaram a anuidade da conservação das redes de águas, mais sessenta e seis do que em 1967.

Em curso a vultosa obra da rede de abastecimento de água à zona Fonte da Telha/TerraChã/Santa Bárbara. A

fase inicial, entre as primeiras duas localidades, começou em Agosto de 1937 e terminou em igual mês de 1978, custando 13.365.965\$20. A segunda e última extensão, iniciada em Novembro de 1977, estima-se a sua conclusão para meados de 1980. Orçada em sessenta milhões de escudos, mas que, devido à renovação de preços, face à inflação, acabará por rondar a ordem dos noventa mil contos.

Superintende nos Serviços de Águas e Saneamento de Angra o Engenheiro Principal, Werther Reis ⁽²⁸⁾.

NOTAS

- (1) — Pedro de Merelim in «As 18 Paróquias de Angra», 440/41.
- (2) — Arquivo dos Açores, IV, 143 e Dr. Luís da Silva Ribeiro in «Reforma das Posturas do Concelho de Angra em 1655» (Bol. do I. H. I. T., n.º 9, 121-1951).
- (3) — O moinho existente, em pleno funcionamento, propriedade de Guilherme Martins de Castro, na Calçada de S. Francisco, 2, será o único, que resta dos doze referidos pelo Padre Manuel Luís Maldonado, nos fins do século XVII e dos cinco existentes em 1954 (actas de 26NOV1953 e 25AGO1954). A velha *azenha*, que deixou de o ser, por retirada a água na ocasião do assentamento da rede de águas e esgotos, passou desde então a accionar-se a electricidade, mantendo, porém, a feição peculiar anterior, como uma das estampas mostra, qual relíquia do antigo sector moendeiro angrense, a constituir motivo de curiosidade turística.
- (4) — Leonardo da Cunha viera para Angra em 1602.
- (5) — Tratamento por encanamento real por ao tempo ser uso assim chamarem-se as obras «de tamanha amplitude».
- (6) — Das Notas particulares de Angra, pelo Padre Maldonado, 1698, reproduzido no jornal «O Dia» de 01MAR1905, sob o título «Grandeza das Águas de Angra».
- (7) — O anterior Matadouro funcionou onde agora existe a Moagem Terceirense, na estrada marginal Pero de Barcelos. Veja foto.

(8) — «Angra do Heroísmo», 1867, 53/55.

(9) — Dr. Luís Ribeiro, ob. cit.

(10) — Reproduzimos algumas dessas prescrições, por sua curiosidade e interesse histórico: «21. Nenhuma pessoa poderá cortar ou mudar de qualquer modo a direcção das águas para lhes dar novo transito, nem encaminhal-as dos cerrados por onde passam para as estradas publicas, sob pena de trinta dias de cadeia ou 12\$000 rs. de multa». — «28. Os proprietarios dos moinhos e seus moleiros que se servirem da água denominada — dos Moinhos —, serão obrigados a abrir as suas respectivas reprêsas, ou a deitar aguas fora, em os dias primeiro e quinze de cada mez, não sendo sanctificados e se o forem, no dia immediato, pelo meio dia, limpando-as de imundicias, e não as tapando sem estarem limpas convenientemente. O infractor pagará a multa de 6\$000 rs., e, no caso de reincidencia, o dobro». — «43. É prohibido lavar, ou tirar agua para isso, dar de beber a gados, curar pannos, encher pipas ou outras vasilhas para deitar em poços particulares, na ribeira denominada — das Doze —, desde a pôça rasgada até o atalho dos Fragueiros, e o poço — do Salto das Pombas. — O infractor d'esta postura, ou de parte d'ella, pagará a multa de 2\$400 rs.». — «44. Não pode pessoa alguma lavar roupa ou outros objectos, nem tirar agua para outros poços, e para quaesquer fins, dos depositos de agua, novo e velho, sitos ás — Sete Ribeiras —, freguezia de Santa Bárbara, sendo só destinados os ditos dois depositos a abastecer de agua os respectivos povos no que toca aos objectos de primeira necessidade. — O infractor d'esta postura pagará a multa de 1\$200 rs. por cada vêz. — § 1.º — Incorre na mesma pena a pessoa que lavar na ribeira — das Sete —, sempre que ella correr, antes da hora do meio dia. — § 2.º — Incorre também na mesma pena a pessoa que lavar nos dois poços que ficam acima do caminho de carro e contiguo aos dos Castanheiros, da mesma freguezia, pelas immundicias que d'ahi se derivam, em detrimento publico, para os poços onde se bebe agua». — 45.º — É prohibido expresamente, para limpeza das ribeiras denominadas — da Fonte — e — das Doze —, da freguesia de San-Bartholomeu; 1.º — Lavar nas ditas ribeiras em quanto estão correndo, o que só se admittirá no fim de 24 horas depois de correrem, e das dez da manhã em diante. — 2.º — Lavar nos poços destinados para encher, e nos proximos a estes d'onde possa correr agua que os damnifique, assim como dar a n'esses poços de beber gado. — 3.º — Lavar, dar de beber a gado, curar pannos, na ribeira — da Ponte —, desde o poço das Pipas até o logar chamado — a Eira —, ficando este só reservado para encher. — 5.º — Deitar pedra nas ribeiras, lavar fatos de animais, alagar linhos n'elas, como na lagôa do Pico-da-Falca. — O infractor d'esta postura, em qualquer dos referidos casos, pagará a multa de 1\$200 rs.» — O Reservatório de Santa Bárbara ultimou-se em Abril de 1886. A água do Reguinho, no cimo da Serra, canalizada em 1863, no sentido de servir as freguesias do oeste, só aproveitou a Doze Ribeiras. O abastecimento de água a S. Bartolomeu data de

1941. Notícias mais detalhadas constam em «As 18 Paróquias de Angra», pp 226/28 e 280/81.

(1) — Actas de 19JUN e 16AGO1905.

(12) — Informações mais detalhadas em «A UNIÃO», de 21 JAN1928.

(13) — Vd. mesma edição.

(14) — Acta, de 05MAR1953.

(15) — Idem 25SET1952.

(16) — Ibidem 06NOV1952.

(17) — Ibidem 07AGO1952.

(18) — Ibidem 01ABR1954.

(19) — Os chafarizes espalhados pela cidade deixaram de correr. Dos vinte e um chafarizes que Félix José da Costa (ob. já cit.) situa nas várias zonas de Angra (seis na da Sé e outros tantos na da Conceição, cinco na de Santa Luzia e os restantes nas de S. Pedro e S. Bento, dois em cada) escassos restam. Desaparecidos uns, mudados outros, os dedos de uma mão sobejam para contar os existentes, o mais antigo da Boa Nova, fronteiro ao campo do Relvão, denominado **Chafariz de El-Rei**, construído a expensas da Fazenda Pública. — A propósito de chafarizes, vale ainda reproduzir o texto que o major Miguel Cristovam de Araújo publicou em «A UNIÃO» de 25OUT1955, sob o título «**Chafarizes de Angra**»: — «Era uma vez — e não há muitos anos — uma linda cidade, risonha e acolhedora, debruçada sobre um mar muito azul que gozava da fama e se orgulhava de ser uma das mais abundantes de água de todo este mundo louco (pela loucura dos homens) em que os azares da sorte nesta sua hora nos puseram. Percorrendo-a de lés-a-lés, a preciosa e cristalina linfa — como soia dizer-se nos saudosos tempos do romantismo — caindo das bicas em numerosos tanques entoava dia e noite, ano após ano, aquela canção, monótona mas alegre, tão grata aos nossos ouvidos mas que já hoje é saudade e, em breve esqueceremos. E homens e animais domésticos, eternos caminheiros no ganha pão de cada dia, ao passarem ensolarados, cansados do longo caminhar, dessedentavam-se fartamente, voluptuosamente, procurando, no frescor da água que a Providência tão generosa lhes proporcionava com desmedida abundância, com o apetecido e necessário refrigério, novas forças para a labuta. Os homens com um pequeno salto chegavam à bica e, a largos sorvos hauriam-na enxugando depois a boca às costas das mãos; aos animais bastava um pequeno movimento extensivo do pescoço e, fartos, continuavam a sua andada deixando escorrer ainda uns restos daquela fartura. — Mas um dia descobriu-se que aquela água que nos parecia pura por ser cristalina — por culpa dos homens — era um viveiro dos mais variados e perigosos micróbios; que aquele líquido tão precioso e indispensável à nossa vida era uma perigosíssima e insidiosa arma mortífera e instalou-se uma nova rede de distribuição satisfazendo as mais modernas concepções da técnica e da higiene. E a água que nasce pura, parecia correr abundantemente em todas as casas. Esqueceram-se, porém, os velhos

chafarizes e hoje dum, amanhã doutro foi-se, pouco a pouco, retirando a água — a sua única razão de existência. Pois se o homem já não precisa dos velhos chafarizes; corre-lhe em casa uma água pura e sã, isenta de micróbios. — Foram, porém, esquecidos os animais. E também aqueles homens que, seca a boca por longa caminhada, num pulo subiam ao tanque e, deliciados, buscavam no frescor da água novas energias para continuarem o seu labor. — Esquecidos foram também aqueles forasteiros a quem costumávamos oferecer a água do Alto das Covas. Era duma deliciosa frescura e atribuía-se-lhe ainda a mística virtude de tornar nossos amigos aqueles a quem o dever impunha uma estadia por estas penedias tão afastadas das terras que os tinham visto nascer. Reza a lenda que muitos até casaram e por aqui se foram deixando ficar. — Bebeu água do Alto das Covas — dizia-se. — Era a nossa Fonte dos Amores. E mais barata por que a água era de graça e não era preciso deitar a moeda no tanque. — As pedras do Chafariz do Alto das Covas lá continuam secas, inertes e saudosas da água que as refrescava, de que se embebiam e as fazia brilhar à luz quente do sol. Agora são pedras tumulares abrigando a glória das amizades conseguidas mercê da água que durante séculos correu em jorros cantantes e luminosos, gerando amizades e casamentos — felicidade e amor. Mas morrer é lei da vida.». — Graças a posterior iniciativa pessoal do chefe dos Serviços de Águas, engenheiro Werther Reis, o Chafariz do Alto das Covas voltou a correr, constituindo excepção.

(20) — Acta, de 30JUL1953. — Municipalização aprovada pelo Conselho Municipal na sessão de 01SET1953 e superiormente homologada em Portaria de 06MAR1954, inserta no «Diário do Governo» n.º 31 — II Série, só então transitando para os .S. M. «todo o expediente às águas» e os aguadeiros «pagos ainda pela Câmara, embora até 31 de Dezembro» de 1954, passaram «imediatamente a prestar as suas funções nos Serviços Municipalizados, salvaguardando-se a estes e quanto aos Serviços Municipalizados, a superintendência técnica do Engenheiro-Director das Obras Municipais em matéria de Águas e Saneamento» (actas, de 25MAR e 01ABR1954).

(21) — A rede estendeu-se à parte baixa da povoação, tendo sido pois S. Mateus a primeira das freguesias rurais com água domiciliária a pressão. Outros apontamentos históricos de interesse constam na «Topografia da Ilha Terceira» do padre Jerónimo Emiliano de Andrade, anotada por mons. Alves da Silva, 25-1891.

(22) — Acta, de 02JUN1954.

(23) — Idem, de 24JUN1954.

(24) — O prazo de garantia da obra começou na data da recepção provisória, «por que se há erros do projecto que, não são da responsabilidade da Firma, pode haver deficiências de efectivação, que não é «justo» nem «moral», nem «legal» que sejam reparadas à custa do erário municipal, mas sim a expensas do Empreiteiro». Entendia a Firma estar de antemão consumada a

«recepção provisória» por que os ramais domiciliários já estavam em exploração pelos S. M., aduzindo a Câmara que a «recepção» se processa da «obra toda e não apenas de diversas partes e muito menos de uma parte de outra obra» — casos dos ramais domiciliários — como a própria Firma reconhecia (actas, de 01JUL e 09SET1954).

(25) — Acta, de 25AGO1954.

(26) — Melhoramento integrado no complexo de abastecimento às zonas Ribeirinha/Cabo da Praia. A obra, da ordem dos 385 contos, encetou-se em 16AGO1954 e terminou em 30ABR1955, tendo sido Mário dos Santos da Costa Pereira o empreiteiro. Em fibrocimento, com água impulsionada para os chafarizes, lavadouros públicos e bebedouros para o gado pelo sistema de pressão, enquanto o abastecimento domiciliário continua a processar-se pelo antigo método. Ainda sobre a rede de águas em S. Sebastião — inclusivé o encanamento do Pico da Cruz, ultimado em 1844 — v. Pedro de Merelim ob. cit., 440/41.

(27) — «Muito embora em alguns exercícios anteriores tenha a conta de exploração em referência apresentado no seu fecho anual resultados favoráveis, em boa verdade se deve dizer, e se demonstra facilmente, que isso não foi mais do que uma solução interna para dar aos serviços de abastecimento de águas um aspecto de rendimento e uma aparência de prosperidade que na realidade não tinha. Tanto que o processo tão auspiciosamente adoptado foi posteriormente posto à margem já que daí nunca derivou a situação financeira equilibrada que muito se desejou no aspecto de pagamentos. Não é difícil apreender, e é até lei antiga, que um simples acréscimo escriturário de receita nunca resolveu de modo nenhum a carência de dinheiro para efectuar pagamentos na moeda corrente» (do Relatório da Gerência de 1968).

(28) — Já admitido como auxiliar do Engenheiro-Director das Obras Municipais, em sessão de 02JUN1953, ainda Aluno da Faculdade de Engenharia do Porto. Readmitido, depois de formado, a título vitalício, a 09JUN1956. Chefe do serviço de águas e saneamento desde Novembro de 1958, ascendendo ao actual cargo em 27MAR1979.

CARNES VERDES

TRINTA ANOS DE EXPLORAÇÃO

O consumo de carnes verdes nesta ilha, aliás como nas demais do Arquipélago, é óbvio, remonta aos primórdios do seu povoamento. Frutuoso, no último quartel do século XVI, já refere o «forte chamado do Açougue» ⁽¹⁾. As posturas municipais de Angra de 1655 preceituam que **nenhuma pessoa mate carne sem licença da camara ou dos almotasseis e nenhum marchante de carne que mate no matadouro mande coarto algum para fora do matadouro.** Do seu volume de consumo no declinar do século XVII, Maldonado nos deixou notícia, como adiante veremos ⁽²⁾.

Deste modo se apura que o abate e venda de carnes desde passado longínquo se processava sob o controlo camarário.

Desde logo, pois, como o próprio Regulamento deixa perceber, transitaria para os Serviços Municipalizados a sua exploração, inicialmente limitada à espécie bovina. A partir só de 1938, porém, se organiza a sua escrita digráfica oficial, com o activo de 103.565\$72, avultando no passivo o capital próprio de 164.280\$56. No decurso do exercício, 1.045 unidades se abateram, com 110.318 qui-

los, no valor de 339.244\$95. Da ordem dos 531 contos a receita, mais 26.466\$33 do que a despesa ⁽³⁾.

«Relativamente aos exercícios anteriores nota-se, neste, uma diminuição considerável na venda de carne, o que aliás se vem sempre verificando de ano para ano, mas que, sobretudo, no presente, se acentuou ainda mais. — As causas que têm dado origem a esta diminuição são de ordem complexa para se poder fazer uma apreciação satisfatória. — Todavia, afigura-se-nos que uma das que mais concorreu no presente exercício para este estado de coisas, foi o agravamento do preço de venda de carne ao público, que neste ano teve um aumento relativamente grande áquele a que se estava vendendo. A razão que levou a Comissão Administrativa a tomar esta medida, baseou-se em que no mercado de Lisboa, para onde exportamos o gado desta ilha, tinha aumentado o preço de compra das rêsas, que era, como ainda hoje, mas mais então, muito superior ao que pagam os S. M. C. V. pelas rêsas que se abatem para consumo local. — A restrição de exportação tinha de manter-se dentro de certos limites ⁽⁴⁾ para não prejudicar excessivamente a lavoura nem cercar uma das nossas melhores fontes de receita. Aos S. M. C. V. cumpre não só abastecer o mercado local, como exercer uma função reguladora dos preços em atenção aos interessados, produtores e consumidores, função que, no presente caso, mais do que em qualquer outro, se fez sentir, pois, entregue o abastecimento do mercado local a um regime de liberdade, o preço de venda de gado e, consequentemente o de venda de carne, acompanharia inevitavelmente as flutuações de preços no mercado de Lisboa, como tem sucedido com outros produtos, por exemplo, os lacticínios. Manter os preços de compra de gado que os Serviços então pagavam, era trazer prejuízo à lavoura que, exportando as rêsas, obteria um lucro muito maior, e provocava um retraimento no abastecimento do mercado local, já bastante difícil, ao mesmo tempo que falseava a função equilibradora de interesse que aos Serviços incumba. Manter o preço de venda de carne ao público e aumentar o de compra de gado era acarretar aos Serviços um grande prejuízo, que a sua situação financeira não comportava nem comporta. — Pelas razões expos-

tas deliberou a Comissão Administrativa, fixar em 4\$00 o preço de venda do quilo de carne da parte dianteira da rês, que antigamente se vendia a 3\$20, e em 4\$80 o quilo de carne da parte trazeira que se vendia então a 4\$20. — Mais tarde, em Março, verificando-se que a exportação de gado para Lisboa ia afrouxando e, portanto, tornava mais fácil a aquisição de gado para consumo, deliberou a Comissão, em 31 do mesmo mês, reduzir os referidos preços respectivamente para 3\$50 e 4\$50. — Com esta redução notou-se, na verdade, um aumento de consumo que, apesar dos preços quase idênticos aos de 1937, não chegaram, todavia, a atingir o consumo desse ano.» (6).

O que se acaba de expôr, respigado do Relatório da Gerência de 1938, tornou-se constante no suceder dos anos. A aquisição de gado em estado de ceva para consumo local sempre constituiu problema melindroso e difícil, «o maior, senão o pior» dos S. M.. Escasso e magro no período de maior extracção (outono e inverno) e abundante no de menor saída (primavera e verão). Eriçada de embaraços, em ambos os casos, a compra de uma unidade que fosse: no primeiro por falta, no segundo o lavrador instando para lha «tirar» (6).

O primeiro exercício deficitário (11.067\$32) registou-se em 1940.

Na década 1941/50, sempre rendável, os Serviços movimentam 18.500 bovinos, superior a 2.916 toneladas, da ordem dos vinte e um mil contos, ultrapassando o valor global dos saldos um milhão de escudos. Os anos de maior e menor número de cabeças abatidas (2.337 e 1.471) foram 1946 e 1941. O máximo e mínimo de pesagem (549.765 e 169.279 quilos) registaram-se em 1944 e 1941. As receitas mais e menos elevadas (4.502.144\$51 e 836.337\$64) datam de 1944 e 1941, enquanto as despesas, nos mesmos anos, se cifraram em 4.317.067\$95 e 905.834\$19. Os saldos de maior e menor expressão (231.341\$29 e 12.414\$60) respeitam a 1944 e 1949.

Receando-se afectar as reservas do rebanho bovino terceirense com o desbaste que as necessidades de momento impunham (7) — ora abastecendo-se também os qua-

dros da **Royal Air Force** aqui destacados ⁽⁸⁾ —, mandou a prudência importar gado das outras ilhas do distrito. ⁽⁹⁾. De ritmo ascendente o consumo de carne de origem vacum até 1944 e descendente a partir do ano imediato.

Não deixa de caber nesta breve resenha, a título comparativo, até de mera curiosidade, lembrar que, segundo as notas do padre Manuel Luís Maldonado, insertas no Arquivo dos Açores, Angra em 1693 gastava semanalmente 329 arrobas de carne de boi, ou sejam 257.325 quilos por ano, distribuída por diversos açougues com privilégio, outorgados nomeadamente aos conventos ⁽¹⁰⁾ a particulares e apenas um ao Concelho. Apura-se, assim, face a este número, que em tal época se consumiu na cidade maior quantidade de carne do que, por exemplo, em 1949, não obstante o acréscimo demográfico operado. Entre os dois períodos aparece efectivamente uma diferença de 73.169 quilos, já que o consumo neste último foi de 184,156 toneladas. Ainda de recordar que no tempo de Maldonado a arroba de carne custava 600 réis; um porco, três mil réis; um carneiro ou um caprino, 500 réis!

A tabela de preços, é evidente, a despeito dos esforços em contrário pelos S. M., por irreversível, jamais estagnou, antes subiu de ano para ano.

Embora em afastados anos o abastecimento de carne porcina se houvesse efectuado em regime municipalizado, acrescido até da laboração de *charcuterie*, sem que para isso dispuzesse de pessoal habilitado, ignorando-se os resultados, pois nem escrita suficiente existia, a exploração de carnes verdes só a partir de 1945 abrangeu as espécies suína, lanígera e caprina, por imperativo das circunstâncias. A epidemia, que a meados de 1944 grassou e dizimou considerável parcela do rebanho, impôs medidas de natureza sanitária e de fomento económico. Restringiu-se, assim, quanto viável, a venda de carne porcina, ainda no sentido preservativo. Previdências desrespeitadas pelos negociantes clandestinos sem escrúpulos nem pejo, traficando com carne de origem suspeita, mesmo de animais doentes, até já sucumbidos pelo mal. Exploravam a sua «indústria» a preços anormais, com grave perigo para a saúde pública. Face ao ocorrido e sem outra alternativa, passou a Câmara a exercer intensa fiscalização, aca-

bando por municipalizar o seu abastecimento ao mercado local. No ano de 1945, o primeiro com referência concreta, movimentou 1.154 unidades, com 118.364 q., correspondente a 1.087.716\$65, proporcionando o lucro de 249.243\$03, dado que a receita e a despesa ascenderam, respectivamente, a 1.335.234\$85 e 1.285.991\$82 ⁽¹¹⁾. Até 1950, o número de cabeças mais abatidas foi de 2.719/260.505 q./2.900.000\$.

A municipalização de venda das carnes de carneiro e cabra, de expressão menos que modesta, a nem merecer detida citação, obedeceu também ao princípio de controlo de preços, em razão do abuso que se manifestava.

Sem índice de rendabilidade a exploração no período 1951/61, embora o consumo não tenha descido. Os resultados anuais, um tanto oscilantes, negativos uns, positivos outros, anulam-se entre si, mesmo considerando o valor dos subprodutos. Actividade que, ao termo de onde anos, o lucro redunda em zero, pelo grande problema económico que se situava entre a compra e a venda do gado, devido à sua escassês. Ficaram as preocupações e arrelias pelo insucesso, a ponto da Câmara, presidida pelo dr. Manuel Flores Brasil, em reunião de 21 de Dezembro de 1961, deliberar o regime de venda livre a partir de 1 de Janeiro imediato. Sobreleva-se, no entanto, a compensação de se ter servido o consumidor.

NOTAS

(1) — «Saudades da Terra», 193, Ponta Delgada-1963.

(2) — **Arquivo dos Açores**, IV, 143.

(3) — Unidades abatidas no Matadouro em anos anteriores, bovinas e suínas, respectivamente, incluindo as por conta alheia: 1931 — 1406/178.577 quilos e 1050/113.893 q.; 1932 — 1370/170.704 e 1104/115.038 q.; 1933 — 1454/165.417 e 840/86.873 q.; 1934 — 1580/174.329 e 903/94.814; 1935 — 1428/155.473 e 1054/98.740; 1936 — 1330/138.612 e 1172/107.289; 1937 — 1208/140.281 e 1187/114.230. Nos anos 1931/38 ainda se mataram 4506 lanígeros e caprinos, com o peso total de 45.388 q..

(4) — Já anos atrás, em 1928, a Câmara enfrentou circunstância similar, sustentando posição rígida mediante a primeira autoridade distrital e o delegado do Governo, coronel Silva Leal. A Comissão Administrativa entendia não suportar o serviço municipalizado da carne sem as medidas restritivas. A. C. A., reconhecia não haver o direito de reprimir a exportação prejudicando o lavrador sem necessidade, mas o que não podia era «comprometer-se a manter o actual preço de venda da carne, sem que se mantenha a restrição» (acta, de 25OUT).

(5) — As exportações continuas e as destinadas ao consumo local somavam a média mensal aproximada de meio milhar de bovinos que da Terceira desapareciam.

(6) — Detendo-se na análise à forma de actuar do lavrador na transacção das rêsas, consoante a situação, o relator Henrique Borba adianta: — «No primeiro caso, com muitas excepções, é claro, o lavrador, por via de regra, é rotineiro, arrogante, e procura, com ameaças, entravar a acção do comprador destes Ser-

viços. Há casos até, em que, depois de se ter comprometido com o fornecimento de gado para um determinado dia, falta aos seus compromissos sem qualquer desculpa e, o que é pior, sem aviso prévio. A audácia tem chegado muitas vezes a ponto de negociarem as rês já a caminho do matadouro. — No segundo caso o lavrador é submisso, suplicante, atencioso e procura oferecer o seu gado, mesmo a preços inferiores aos da tabela. — Estes dois casos verificam-se geralmente em épocas normais, notando-se a falta no outono e no inverno e a abundância na primavera e estio — Há, porém, três anos que esta normalidade se não dá e que a falta se faz sentir cada vez mais. — Em 1933 e mesmo nos anos anteriores, a abundância de gado foi de tal ordem que muitos lavradores se serviam de altos empenhos e valiosas influências para «tirarem» as suas rês. Nesse tempo a exportação limitava-se exclusivamente em pequena escala ao mercado de Lisboa, para onde se remetiam rês com um peso não superior a um determinado número de arrobas. — Depois começou a exportação para a Madeira, que teve duração efêmera e intensificou-se a colocação do gado, com qualquer peso, no mercado de Lisboa, pela facilidade que as viagens mensais do vapor **Corvo**, expressamente apetrechado para este fim», proporcionava.

(7) — Entre o consumo de carne em 1939 (104.338 quilos) e 1944 (549.765 q.) sobressai o acréscimo de 445.427 q.! Números que bem reflectem a anormalidade imperante naquele período.

(8) — Dos 486.155 quilos de carne gasta em 1945, às forças militares britânicas destinaram-se 127.430.

(9) — De S. Jorge e Graciosa importaram-se: em 1944: 293 cabeças/75.883 quilos/no valor de 520 contos. Em 1945: 332 unidades/81.673 q./635 contos.

(10) — Sete conventos e o colégio de jesuitas existiam em Angra: de **S. Francisco** (1452), da ordem seráfica, no imóvel ora ocupado pelo Museu Regional; **S. Gonçalo** (1541), das claristas, que ainda mantem a traça monástica, com dois claustros, um do século XVI, um dos raros, se não o único daquela época, nos Açores; da **Esperança** (1557), na Rua da Sé, no quarteirão entre as ruas de Jesus e dr. Eduardo de Abreu, em cuja cerca se implanta o mercado municipal; da **Graça** (fins do século XVI), dos eremitas calçados de Santo Agostinho, no Alto das Covas, no lugar da Escola Primária **Infante D. Henrique**; das **Concepcionistas** (1606), à Guarita, edifício que depois serviu para o antigo Hospital da Misericórdia; **Capuchos** (1643), a S. Bento, no imóvel agora ocupado pelo Asilo de Infância Desvalida; **S. Sebastião** (1661), **matalatas**, no edifício onde funcionou a antiga Cadeia, demolida para dar lugar à **Praça Dr. Sousa Junior**. Entre parentesis indica-se o ano da sua fundação. O colégio da companhia de Jesus sedeou-se no edifício, convertido depois em residência dos capitães-generais.

(11) — As forças militares estrangeiras aparecem entre os consumidores.

PESSOAL

QUADRO

Director Delegado	1	Canalizador de 2.ª Classe	8
Engenheiro Principal	2	Carpinteiro de 1.ª Classe ...	1
Chefe de Serviços Adm. ...	1	Electricista de 2.ª Classe ...	12
Chefe de Exploração	2	Fiel de Armazém	2
Chefe de Contabilidade ...	1	Fiel de Arquivo	1
Chefe de Oficinas	1	Motorista de Pesados	3
1.º Oficial	1	Pedreiro de 1.ª Classe	2
Tesoureiro	1	Ser. Civil de 2.ª Classe	1
Encarregado Geral	1	Terceiro Oficial	11
Encarregado de Armazém	1	Adjunto de Tesoureiro ...	1
Enc. Cent. e Subst. Elect.	1	Canalizador de 3.ª Classe	11
Encarregado de Obras	1	Carpinteiro de 2.ª Classe ...	1
Encarregado de Oficinas ...	1	Electricista de 3.ª Classe ...	18
Enc. de Parque Viat. Autom.	1	Escriturário	3
Enc. de Redes de Ág. e San.	1	Maquinista	5
Enc. de Redes Dist. Elect.	2	Pedreiro de 2.ª Classe	2
Fiscal Téc. de Electricidade	1	Ajudante de Canalizador ...	12
Montador Electricista	4	Ajudante de Electricista ...	8
Segundo Oficial	4	Ajudante de maquinista ...	5
Desenhador de 2.ª classe ...	1	Escriturário Dactilógrafo	8
Canalizador de 1.ª Classe ...	3	Fiel Auxiliar	1
Electricista de 1.ª classe ...	6	Motorista de Ligeiros	4
Fiscal de Leit. ou Cob. ...	1	Pintor de 3.ª Classe	1
Leitor Cob. de Consumos	20	Servente	17
Mecânico de 1.ª Classe ...	1	Contínuo	1
Mec. Elect. de 1.ª Classe ...	5	Aprendiz	4
Ser. Civil de 1.ª Classe ...	1		

RELAÇÃO NOMINAL

Abel Afonso Dutra Ávila (a) ...	Escriturário Dactilógrafo
Abel Cota de Barros	Electricista de 3.ª Classe
Adelino Conc. de Gouveia (b)	Fiscal Téc. de Electricidade
Agostinho Gonçalves Nunes ...	Electricista de 3.ª Classe
Alberto da Rocha	Electricista de 2.ª Classe
Alfredo C. M. C. Real de Sousa	Fiel Auxiliar
Alfredo Gabriel Mendes Cunha	Ajudante de Electricista
Alfredo Manuel da C. Fagundes	Escriturário Dactilógrafo
Alfredo M. da R. M. Nunes ...	Leitor Cobrador de Consumos
Alvarino Correia da Silva	Auxiliar
Alvarino Vieira da Rocha	Auxiliar
Amadeu de Sales S. Barcelos ...	Electricista de 2.ª Classe
Américo da Rocha Freitas ...	Enc. de Parques de Viat. Aut.
António Álvaro Martins Garcia	Ajudante de Canalizador
António de Amarante	Ajudante de Canalizador
António F. Ormonde Raposo ...	Ajudante de Electricista
António de Fraga	Canalizador de 1.ª Classe
António F. da Costa Ávila	Enc. de Redes de Águas e San.
António Goulart da Costa	Electricista de 2.ª Classe
António Leonardo dos Santos	Maquinista
António Linhares de Freitas ...	Pedreiro de 1.ª Classe
António Lopes Pinheiro	Leitor Cobrador de Consumos
António Machado Ávila	Ajudante de Electricista
António Martins Evangelho ...	Canalizador de 3.ª Classe
António Maria Mendonça	Auxiliar
António Pimentel Amarante ...	Electricista de 1.ª Classe
António Pires Dias	Ajudante de Canalizador
António dos Santos Machado	Leitor Cobrador de Consumos
António Toste Martins	Leitor Cobrador de Consumos
António Toste Matias	Aprendiz
António Victor Mendonça	Chefe de Exploração
Arlindo Fernando P. Aguiar ...	Ajudante de Canalizador
Armindo Lima Cabral	Electricista de 2.ª Classe
Arnaldo Vieira Lopes	Chefe de Serviços Administ.
Aurélio Fernandes Lobão (b)	1.º Oficial
Beethoven Rubens F. Silva ...	Escriturário Dactilógrafo
Bernardete L. S. L. Lobão (b)	Fiel de Arquivo
Bernardino da Rocha Mendes	Ajudante de Canalizador
Carlos Alberto Rodrigues	Electricista de 3.ª Classe
Carlos António F. Rodrigues ...	Ajudante de Maquinista
Carlos António S. Barcelos ...	Electricista de 2.ª Classe
Carlos José Gonçalves	Leitor Cobrador de Consumos
Carlos H. dos Santos Lopes ...	Aprendiz
Carlos Luis Rolo	Desenhador de 2.ª Classe
Carlos Manuel Brasil Brás ...	Mecânico Elect. de 1.ª Classe

Carlos Natalino C. Sarmento ...	Leitor Cobrador de Consumos
Celestino Manuel Ávila Luís ...	Electricista de 3.ª Classe
César A. B. da Rocha Fainha	Aprendiz
Constantino de Melo Costa	Auxiliar
Denis Preston Brás	Eng.º Electrotécnico Contratado
Deoclécio Leal Gomes	Electricista de 3.ª Classe
Dimas F. Dutra do Nascimento	Leitor Cobrador de Consumos
Dimas Gabriel da Silva Matos	Electricista de 2.ª Classe
Dimas Inácio Sousa Matos (c)	2.º Oficial
Duarte Manuel da Silva Matos	Maquinista
Eduardo Gonçalves Vieira	Electricista de 3.ª Classe
Eliseu M. François Sarmento	Chefe de Contabilidade
Ernesto Manuel M. Costa ...	Auxiliar
Evangelista Teixeira de Quadros	Electricista de 2.ª Classe
Felisberto da Silva Mendes ...	Electricista de 3.ª Classe
Félix Corvelo Nogueira	Electricista de 3.ª Classe
Fernando A. Correia Mendes ...	Auxiliar
Fernando Jorge V. da C. Moules	Fiscal de Leituras ou Cobranças
Fernando Manuel de S. Brum	Canalizador de 3.ª Classe
Fernando de Melo Lourenço ...	Ajudante de Electricista
Firmino da Costa Fernandes ...	Carpinteiro de 2.ª Classe
Floriberto H. Vieira Silva (d)	Auxiliar
Francisco Aguiar Brasil	Pedreiro de 2.ª Classe
Francisco Espínola de Meneses	Leitor Cobrador de Consumos
Francisco F. P. dos Santos ...	Leitor Cobrador de Consumos
Francisco Ferraz Branco	Electricista de 3.ª Classe
Francisco Godinho de Lemos ...	Ajudante de Canalizador
Francisco Luís Vieira Toste ...	Montador Electricista
Francisco Machado Fagundes ...	Auxiliar
Francisco da Silva Borges	Electricista de 1.ª Classe
Francisco da Silva S. Júnior	Electricista de 1.ª Classe
Francisco Vieira da Rocha ...	Canalizador de 3.ª Classe
Gabriel Inês Correia da Horta	Contínuo
Guilherme Albano Ávila	2.º Oficial
Hélio Natal dos Santos Araújo	Mecânico Elect. de 1.ª Classe
Hermenegildo M. F. de Freitas	Enc. de Redes de Dist. de Elect.
Higino Manuel Ávila Enes	Electricista de 3.ª Classe
Ildebrando M. Coelho de Borba	Fiel de Armazém
Ivo Carlos C. Faria da Rosa ...	3.º Oficial
Jaime Luciano Vieira Festa ...	Ajudante de Maquinista
Jaime M. dos S. L. da Silva (e)	Escriturário
João A. da Rocha Veríssimo ...	Encarregado de Oficinas
João Ávila da Silva	Auxiliar
João Dinis Pires	Ajudante de Canalizador
João Dinis da Silva	Maquinista
João Evangelho da Silva Soares	Electricista de 2.ª Classe
João Gabriel da Costa Ávila ...	Canalizador de 2.ª Classe
João Lambadeira Evangelho ...	Canalizador de 2.ª Classe
João Manuel Garcia de Sousa	Canalizador de 3.ª Classe

Carlos Natalino C. Sarmento ...	Leitor Cobrador de Consumos
Celestino Manuel Ávila Luís ...	Electricista de 3.ª Classe
César A. B. da Rocha Fainha	Aprendiz
Constantino de Melo Costa	Auxiliar
Denis Preston Brás	Eng.º Electrotécnico Contratado
Deoclécio Leal Gomes	Electricista de 3.ª Classe
Dimas F. Dutra do Nascimento	Leitor Cobrador de Consumos
Dimas Gabriel da Silva Matos	Electricista de 2.ª Classe
Dimas Inácio Sousa Matos (c)	2.º Oficial
Duarte Manuel da Silva Matos	Maquinista
Eduardo Gonçalves Vieira	Electricista de 3.ª Classe
Eliseu M. François Sarmento	Chefe de Contabilidade
Ernesto Manuel M. Costa ...	Auxiliar
Evangelista Teixeira de Quadros	Electricista de 2.ª Classe
Felisberto da Silva Mendes ...	Electricista de 3.ª Classe
Félix Corvelo Nogueira	Electricista de 3.ª Classe
Fernando A. Correia Mendes ...	Auxiliar
Fernando Jorge V. da C. Moules	Fiscal de Leituras ou Cobranças
Fernando Manuel de S. Brum	Canalizador de 3.ª Classe
Fernando de Melo Lourenço ...	Ajudante de Electricista
Firmino da Costa Fernandes ...	Carpinteiro de 2.ª Classe
Floriberto H. Vieira Silva (d)	Auxiliar
Francisco Aguiar Brasil	Pedreiro de 2.ª Classe
Francisco Espínola de Meneses	Leitor Cobrador de Consumos
Francisco F. P. dos Santos ...	Leitor Cobrador de Consumos
Francisco Ferraz Branco	Electricista de 3.ª Classe
Francisco Godinho de Lemos ...	Ajudante de Canalizador
Francisco Luís Vieira Toste ...	Montador Electricista
Francisco Machado Fagundes ...	Auxiliar
Francisco da Silva Borges	Electricista de 1.ª Classe
Francisco da Silva S. Júnior	Electricista de 1.ª Classe
Francisco Vieira da Rocha ...	Canalizador de 3.ª Classe
Gabriel Inês Correia da Horta	Contínuo
Guilherme Albano Ávila	2.º Oficial
Hélio Natal dos Santos Araújo	Mecânico Elect. de 1.ª Classe
Hermenegildo M. F. de Freitas	Enc. de Redes de Dist. de Elect.
Higino Manuel Ávila Enes	Electricista de 3.ª Classe
Ildebrando M. Coelho de Borba	Fiel de Armazém
Ivo Carlos C. Faria da Rosa ...	3.º Oficial
Jaime Luciano Vieira Festa ...	Ajudante de Maquinista
Jaime M. dos S. L. da Silva (e)	Escriturário
João A. da Rocha Veríssimo ...	Encarregado de Oficinas
João Ávila da Silva	Auxiliar
João Dinis Pires	Ajudante de Canalizador
João Dinis da Silva	Maquinista
João Evangelho da Silva Soares	Electricista de 2.ª Classe
João Gabriel da Costa Ávila ...	Canalizador de 2.ª Classe
João Lambadeira Evangelho ...	Canalizador de 2.ª Classe
João Manuel Garcia de Sousa	Canalizador de 3.ª Classe

João M, Magina Medina (d) ...	Escriturário Dactilógrafo
João Martins Ribeiro	Canalizador de 3.ª Classe
João Martins da Veiga	Ajudante de Canalizador
João Vieira de Amaro	Canalizador de 1.ª Classe
Jorge Alfredo Contente Ferreira	Encarregado de Obras
Jorge Henrique Furtado Avila	Auxiliar
Jorge Manuel Brasil Martins ...	Electricista de 3.ª Classe
Jorge Manuel Martins Lemos ...	Canalizador de 2.ª Classe
Jorge Manuel de Meneses Veiga	Ajudante de Maquinista
José Adalberto T. da Silva (b)	Aprendiz
José António de Azera Brasil	Leitor Cobrador de Consumos
José Augusto da Silva	Electricista de 1.ª Classe
José Caetano Machado	Pedreiro de 1.ª Classe
José da Costa	Auxiliar
José Dinis do Rego Toste	Canalizador de 3.ª Classe
José Dinis Simões	Motorista de Ligeiros
José Domingos do Amaral	Electricista de 1.ª Classe
José Elmiro da Costa Cota ...	Ajudante de Canalizador
José Fernando Bretão Pereira	Pintor de 3.ª Classe
José Fernando da Silva Bizarro	Mec. Elect. de 1.ª Classe
José Ferreira Branco	Electricista de 2.ª Classe
José Ferreira dos Santos Júnior	Auxiliar
José Francisco Carvalho	Chefe de Exploração
José de Freitas	Motorista de Pesados
José Gabriel Brasil da Costa ...	Motorista de Pesados
José Gabriel Louro Mendes ...	Encarregado de Armazém
José Gabriel Rodrigues C. Silva	Montador Electricista
José Germano Martins	Leitor Cobrador de Consumos
José Gil Nanques	Canalizador de 2.ª Classe
José Gonçalves do Canto	Carpinteiro de 3.ª Classe
José Gonçalves Coelho	Motorista de Ligeiros
José H. Gonçalves de Sousa (c)	3.º Oficial
José Henrique Guilherme Nunes	Aprendiz
José Jacinto Massinga	Escriturário Dactilógrafo
José Leonel Linhares Teixeira	Ajudante de Canalizador
José Luís Vieira Toste	Auxiliar
José Machado Fernandes Júnior	Auxiliar
José Manuel Duarte Paulo Dias	Director-Delegado
José Manuel Homem Toledo ...	Auxiliar
José Manuel das Neves Cardoso	Ajudante de Maquinista
José Manuel Ramos da Costa	Electricista de 2.ª Classe
José Maria Mota de Oliveira ...	Canalizador de 3.ª Classe
José Mendonça Martins Pereira	Leitor Cobrador de Consumos
José Salvador Ledo Cabral ...	Leitor Cobrador de Consumos
José S. Machado Pacheco ...	Auxiliar
José da Silva Mendes	Auxiliar
José Silvério L. Vieira (b) ...	Ajudante de Electricista
José de Sousa Amarante	Canalizador de 3.ª Classe
José Tomé da Costa	Auxiliar

José Toste Matias	Leitor Cobrador de Consumos
José Xavier L. da Silva Lopes	3.º Oficial
Júlio Elvino de Oliveira	Tesoureiro
Leonel R. Goulart da Silva ...	Leitor Cobrador de Consumos
Leonildo Garcia de Vargas ...	Engenheiro Principal
Liliana Maria de Sousa Pereira	Escriturário Dactilógrafo
Luciano H. de Sousa Lino ...	Montador Electricista
Luís Agostinho Martins Gomes	Maquinista
Luís Apolónio Paz	Montador Electricista
Luís Carlos F. F. dos Santos ...	Leitor Cobrador de Consumos
Luís Dinis Toste	Ajudante de Electricista
Luís Machado Salvador	Ajudante de Canalizador
Luís Manuel Borges Afonso ...	2.º Oficial
Luís Manuel Fernandes Lopes	Escriturário Dactilógrafo
Luís Manuel Vieira Toste	Serralheiro Civil de 1.ª Classe
Luisa M. C. de Avila e Azevedo	3.º Oficial
Manuel Albano da Costa	Electricista de 2.ª Classe
Manuel António M. Rodrigues	Enc. Central e Sub. Eléctricas
Manuel Aurélio Borges Dutra	Electricista de 3.ª Classe
Manuel Borges Alves da Silva	Electricista de 2.ª Classe
Manuel Cabral	Electricista de 3.ª classe
Manuel Celestino da Luz	Mecânico Elec. de 1.ª Classe
Manuel Dimas Cota da Rocha	Ajudante de Electricista
Manuel Fernando G. Pereira ...	Leitor Cobrador de Consumos
Manuel Leal dos Santos	Motorista de Pesados
Manuel Martins Mendes	Ajudante de Maquinista
Manuel Nogueira da Costa ...	Canalizador de 2.ª Classe
Manuel Pereira Godinho	Carpinteiro de 1.ª Classe
Manuel Ramiro Simões	Motorista de Ligeiros
Manuel Silveira Godinho	Motorista de Pesados
Manuel Toste Miranda	Ajudante de Canalizador
Manuel Vieira da Costa	Auxiliar
Manuel Vieira da Silveira	Encarregado Geral
Marcelino Cota Vieira	Electricista de 1.ª Classe
Maria Alice B. dos S. L. da Silva	Escriturário
Maria Ataíde Resendes	Escriturário Dactilógrafo
Maria Emília Capitão Pastor ...	3.º Oficial
Maria de Fátima B. da Costa	Escriturário
Maria F. B. Teixeira Afonso (f)	3.º Oficial
Maria F. da Costa R. Oliveira	Escriturário Dactilógrafo
Maria José Brasil Teixeira ...	3.º Oficial
Maria L. M. E. de Ataíde (a)	Escriturário Dactilógrafo
Maria Manuela da S. Amaro ...	3.º Oficial
Mariano Vieira de Sousa	Canalizador de 2.ª Classe
Mário Jorge de Sousa	Leitor Cobrador de Consumos
Mateus Miranda Evangelho ...	Canalizador de 3.ª Classe
Nazário Xavier Dias	Fiel de Armazém
Nazário X. Coelho de Borba ...	Electricista de 3.ª Classe
Noé Caetano M. Fagundes	Pedreiro de 2.ª Classe
Norberto E. V. de Carvalho ...	Leitor Cobrador de Consumos

Osvaldo Manuel M. da Silva ...	Escriturário Dactilógrafo
Paulo H. Gonçalves Valadão ...	Leitor Cobrador de Consumos
Paulo Jorge Martins Ávila (a)	Escriturário Dactilógrafo
Paulo J. de Matos C. Durães ...	Ajudante de Maquinista
Pedro da Costa Saúde	Canalizador de 2.ª Classe
Pedro Pontes Rebelo	Canalizador de 2.ª Classe
Raul Louro Mendes	Escriturário Dactilógrafo
Reinaldo A. de Sousa Pereira	Adjunto de Tesoureiro
Rogério Tiago da Silva	Chefe de Oficinas
Rosa de Fátima R. dos Santos	3.º Oficial
Rui Manuel Vieira da C. Moules	Leitor Cobrador de Consumos
Valdemar Emiliano M. Brasil	Mecânico de 1.ª Classe
Valdemar Miranda Valente ...	Electricista de 3.ª Classe
Valter Carreiro	Auxiliar
Victor Rodrigo Garcia (d) ...	Serralh. Civil de 2.ª Classe
Virgílio de Castro Arruda ...	Electricista de 3.ª Classe
Werther Luís Pinto Reis	Engenheiro Principal

-
- (a) — Contratado por um período de 10 meses.
 (b) — De licença sem vencimento por um ano
 (c) — Requisitado pela Sec. Regional dos Assuntos Sociais.
 (d) — A cumprir o serviço militar obrigatório
 (e) — Ocupa interinamente o lugar de 3.º Oficial
 (f) — Ocupa interinamente o lugar de 2.º Oficial.

EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DOS QUE PASSARAM

(Lista cujos nomes foi possível localizar, com o ano da
admissão e do falecimento)

Anselmo S. C. Nogueira	1959-1975	Aj. de Canalizador
António Linhares Barcelos ...	1933-1965	Maquinista de 1.ª
António Martins da Cunha ...	1963-1975	Serv. de 1.ª Classe
António Vieira Maranhão (a)	? -1930	Operário
Caetano de Sousa Vieira ...	1942-1973	Ad. do C. S. A. e S.
Carlos A. C. Moniz (b) ...	1964-1965	Caiador
Constantino A. Martins (c)	1977-1979	Trab. Eventual
Constantino M. da Costa ...	1948-1972	Ajud. de G. F.
Francisco Ferreira Garcia ...	1956-1972	Can. de 3.ª Classe
Francisco da Silva Soares ...	1939-1967	G. F. de 2.ª Classe
Francisco Teixeira (d)	1932-1939	Chefe de G. F.
João Gonçalves do Couto ...	1955-1979	Elec. de 3.ª Classe
João Machado Alves	1939-1963	L. de C. 3.ª Classe
José Amarante Coelho	1932-1961	Aspirante
José Barcelos Linhares	1961-1970	Mot. de 3.ª Classe
José Lopes da Costa	1973-1977	Trabalhador
José Luís Toste	1947-1970	Maq. de 2.ª Classe
José Luís Veríssimo	1937-1964	Elect. de 1.ª Classe
José Machado Cota Reis ...	1952-1975	Assal. Eventual
José Vieira Lopes Jr.	1959-1976	Mot. de 2.ª Classe
Mário Proença Quinaz Garcia	1955-1956	C. dos Serv. Elect.
Pedro Borges de Freitas	1962-1968	Assal. Eventual
Pedro Veríssimo	? ?	Pedreiro

(a) — Acidente mortal em serviço; electrocutado num posto de transformação aéreo, situado na Silveira.

(b) — Acidente mortal em serviço, caiu da ponte rolante, sobre uma máquina da central termoeléctrica.

(c) — Acidente mortal em serviço: caiu quando subia uma escada, para reparação num poste de linha aérea de baixa tensão, na Terra-Chã.

(d) — Acidente mortal em serviço; electrocutado num poste de linha aérea de alta tensão, no caminho novo, em S. Pedro.

EM RESPEITO PELA TERCEIRA IDADE

(Lista cujos nomes foi possível localizar, com o ano da admissão e da aposentação)

Albano de Oliveira Pires ...	1961-1979	Servente
Alberto Vieira de Borba ...	1938-1975	Enc. de Armazém
Alfredo Luís Ferreira	1933-1974	Can. de 2.ª Classe
António Francisco Resendes	1929-1968	Director Delegado
António Luís Querido	1956-1979	Elec. de 3.ª Classe
António Medeiros Lino	1959-1976	Maquinista
António Ventura Machado ...	1929-1955	Maquinista
Francisco Cota Vieira	1957-1979	Maquinista
Francisco Machado de Castro	1970-1976	Servente
Francisco P. Basílio Soares ...	1942-1978	Can. de 1.ª Classe
João Ávila	1958-1978	Servente
João Machado Fagundes	1947-1975	Can. de 3.ª Classe
João Pereira de Melo	1943-1977	Aj. de Canalizador
João Teixeira	1939-1979	Maquinista
José Fernandes Miranda ...	1929-1963	Chefe de Cont.
José Linhares Barcelos	1931-1968	G. F. de 1.ª Classe
José Machado Cota	1954-1977	Aj. de Canalizador
José Teixeira	1933-1973	Enc. Rede A. e B. T.
José Teixeira Machado	1951-1974	G. F. de 2.ª Classe

EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DOS QUE PASSARAM

António C. Kilberg de Lima	1934- ?	Fiel de Armazém
António Pereira Gonçalves ...	1948-1977	G. F. de 2.ª Classe
Cândido da Costa Rebelo ...	1929-1966	Maq. de 2.ª Classe
Feliciano Pereira dos Santos	1934-1955	Escriturário
Francisco da Costa Moules ...	1930-1971	L. de Cont. de 1.ª C.
Francisco Nunes F. Brasil ...	? -1956	Mot. de 1.ª Classe
Francisco Vieira Marques ...	1939-1963	Guarda-Fios
Henrique Marques	1929-1955	Enc. da Central
Henrique Vieira de Borba ...	1932-1953	Director-Delegado
João Lopes	1931- ?	G. F. de 1.ª Classe
João da Rocha Mendes	1937-1960	Esc. de 2.ª Classe
José Luís de Freitas Jr.	1931-1970	F. de Contadores
José Mendes da Silva	1931-1973	G. F. de 2.ª Classe
José Parreira de Lima	1931-1955	Escriturário
José Ponceano da Costa	1929-1964	Cont. de 1.ª Classe
Luís Pereira	1932- ?	Maquinista
Manuel Inácio da Silveira ...	1933-1964	Guarda Fios
Manuel Narciso Medeiros ...	1935-1955	Maq. de 2.ª Classe
Mário Vitorino	1956-1973	Serralheiro

EM TEMPO

A primitiva Empresa de Iluminação Eléctrica de Angra Limitada, organizada em 1904 pelo engenheiro Manuel Pacheco Vieira, integrava ainda os médicos João Pacheco Vieira, Francisco Pacheco Vieira e Manuel António Lino, cónego Cristiano de Jesus Borges (jurista), padre Raimundo Mesquita e António Carlos Resendes.

No período final da montagem da rede de distribuição em baixa tensão em Angra, e contra o então habitual, uma vez que era norma a fêria mensal, os trabalhadores reivindicaram o pagamento semanal. Instados sobre a razão dessa atitude, aduziriam não crer no êxito da obra, aguardando a falência da Empresa a todo o instante, já que os fios não eram ôcos, por onde pudesse girar o lume para acender as lâmpadas.

Tem piada e não ofende lembrar aqui o episódio a título de anedota, que habilita, aliás, a articular ideia do pioneirismo local deste ramo de actividade, há três quartos de século.

ICONOGRAFIA

As datas entre parentesis indicam a da admissão e as legendas pessoais, reportam-se da esquerda para a direita e do primeiro para o último plano.

→

MANUEL PACHECO VIEIRA. Formado em Engenharia pela **Königliche Technische Hochschule zu Berlin (Charlottenburg)**. Com a notável obra que aqui levou a efeito, encetou a sua actividade profissional. Angra deve-lhe reconhecimento por ter sido a primeira cidade açoriana servida por rede eléctrica, como também se poderia ter antecipado em cerca de um quarto de século no domínio telefónico se a burocracia se não tivesse oposto.

Se o êxito da rendabilidade não lhe sorriu, por imperativos alheios, não por auto-insuficiência, ter-lhe-á restado a ufania de concretizar o empenhamento, incrustando o seu nome na história angrense.

Importa lembrar, nesta hora de homenagem, que Pacheco Vieira ainda enfrentou as consequências nefastas da inflação, gerada pela guerra de 1914/18. A tonelada de andracite, por exemplo, de vinte escudos atingiu os duzentos, sem permissão de actualizar as tarifas.

Manuel Pacheco Vieira, que em 1924 se fixou na ilha natal, formou depois a **Empresa Eléctrica da Povoação**.

Nasceu a 13FEV1877, em Feteira Pequena, Nordeste, S. Miguel. Consorciou-se a 28JAN1914, nesta cidade, com D. Berta Silva, natural da Sé (n. em 27SET1891), filha do coronel Valeriano José da Silva e de D. Amélia Palmira Neves Silva.

Faleceu em 14SET1967, nas Furnas.



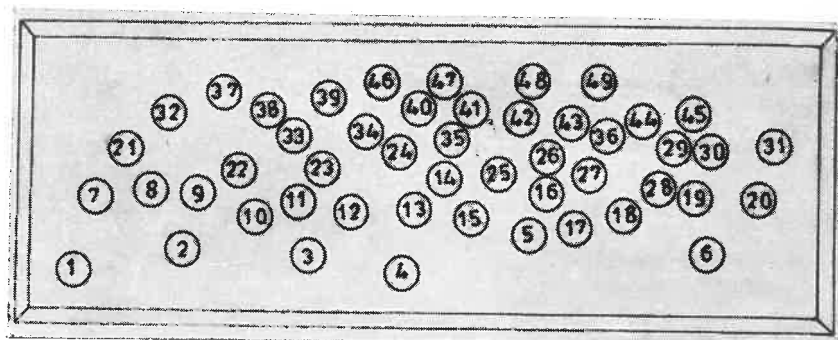
Três sobreviventes se contam dos empregados que há cinquenta anos da **Empresa de Iluminação Eléctrica** transitaram para os Serviços Municipalizados, como se refere a pág. 38:

Engenheiro **ANTÓNIO FRANCISCO RESENDES**. Nasceu a 19 DEZ1898, em S. Miguel. Rapaz, de tenros anos, veio para Angra, acompanhando o pai, António Carlos Resendes. Formado pela Universidade de Colômbia. — Confirmado Adjunto dos Serviços Eléctricos a 26JUN1929. Director-técnico, interino, em Abril de 1932. Director-técnico de electricidade, em 29DEZ1937. Director-delegado, interino, em 09FEV1953. Director-delegado, em 30 de Dezembro do mesmo ano. — Aposentado, por limite de idade, a 19DEZ1968. — Vários louvores salientam a sua «excepcional dedicação e competência», a par de um «singular espírito de sacrificio e distintas faculdades de trabalho», bem como de uma «perfeita lealdade, solicitude e honestidade». Agraciado com a Medalha de Ouro de serviços relevantes, em 12DEZ1968, por proposta do presidente da Câmara, dr. Francisco Moniz de Oliveira. — Ainda leccionou Matemática no Liceu local e exerceu, como substituto, funções de governador civil e presidente da Junta Geral.

JOSÉ FERNANDES DE MIRANDA. Nasceu em 03SET1900. Admitido na Empresa de Iluminação Eléctrica em 1923, contando, assim, 23 anos de idade. Segundo oficial do Quadro do Pessoal Maior. Chefe da Contabilidade, por deliberação de 23OUT1941. Aposentado em 1963. Algumas citações elogiosas e subida de vencimento distinguem o seu zelo e aplicação ao trabalho.

ANTÓNIO VENTURA MACHADO. Nado a 14JUL1902. Admitido ao serviço como serralheiro, era ajudante de mecânico da central termo-eléctrica quando, também a 26JUN1929, transitou para os Serviços Municipalizados. Desligado do serviço, por incapacidade física, em 01JUN1955. Aposentação inserta no «Diário do Governo» n.º 221, II Série, de 22 de Setembro imediato, na categoria de maquinista de 1.ª classe do quadro do pessoal menor especializado. — Na acta acima reportada consta António Machado Ventura.





Pessoal no limiar das «Bodas de Prata», em chapa feita a 22 de Maio de 1954:

1—José Sieuve de Menezes (a); 2—Eng.º Werther Luís Pinto dos Reis (b); 3—Dr. Anselmo de Sousa Bettencourt e Silveira (c); 4—Eng.º António Francisco Resendes (d); 5—Eng.º Alberto Carlos Ornelas Ourique (e); 6—José Fernandes Miranda (f); 7—António Linhares Barcelos (g); 8—José Teixeira (h); 9—José Correia Alves Adão (i); 10—Henrique Marques (j); 11—João Assis Teixeira (g); 12—Arnaldo Vieira Lopes (k); 13—Adelino Conceição de Gouveia (l); 14—Eliseu Manuel François Sarmiento (k); 15—Luís Pereira (g); 16—João Gonçalves do Couto (l); 17—Aurélio Fernandes Lobão (m); 18—José Parreira de Lima (m); 19—José Xavier Louro da Silva Lopes (k); 20—José Amaranante Coelho (m); 21—Manuel Machado Feliciano (n); 22—José Linhares Barcelos (o); 23—Francisco da Silva Soares (l); 24—Gastão Louro Mendes (k); 25—José Luís de Freitas Jr. (p); 26—José Luís Veríssimo (q); 27—Belmiro Ataíde de Oliveira (n); 28—Francisco Vieira Marques (l); 29—Joaquim Raposo dos Santos (r); 30—António Luís Querido (l); 31—José Maria de Melo Furtado (k); 32—Francisco Vieira Saúde (n); 33—Manuel Cota Vieira (l); 34—Marcelino Cota Vieira (l); 35—António Pereira Gonçalves (l); 36—José Gabriel Louro Mendes (k); 37—Pedro Veríssimo (s); 38—Manuel Inácio da Silveira (o); 39—José Silveira Barcelos (l); 40—Francisco Cota Vieira (t); 41—José Teixeira Machado (l); 42—Francisco da Silva Soares Jr. (l); 43—Manuel António Meneses Rodrigues (u); 44—António Ventura Machado (g); 45—Mário Vitorino (v); 46—Manuel de Jesus; 47—José Luís Toste (g); 48—José Mendes da Silva (l); 49—António Pimentel Amarante (l).

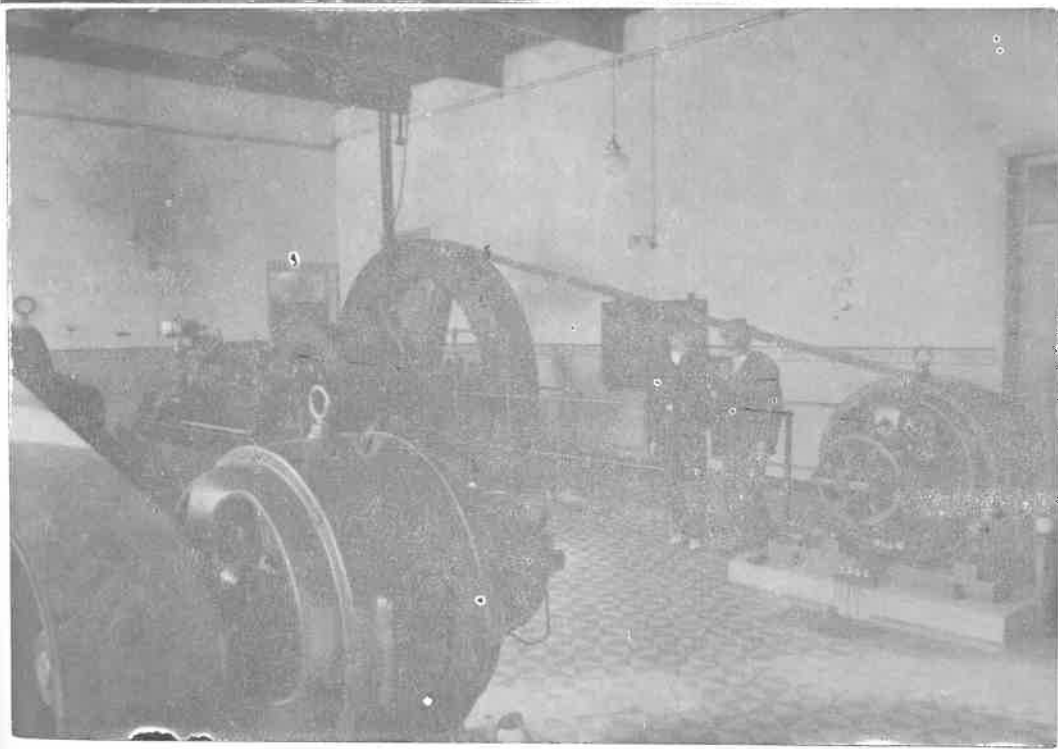
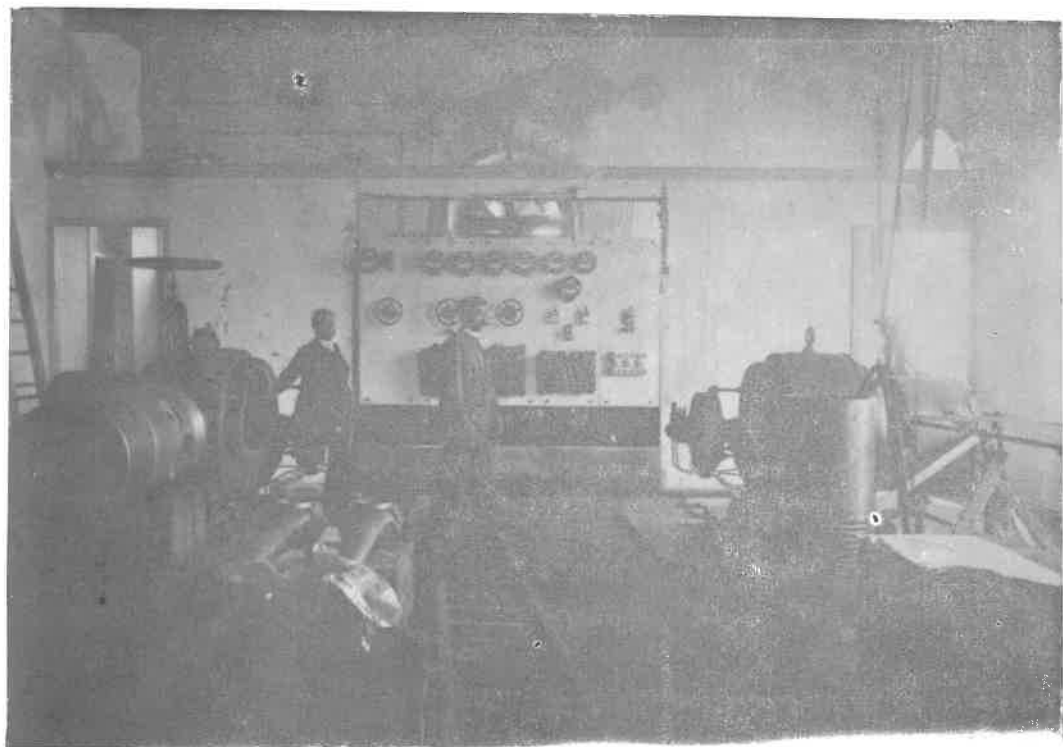
(a)—2.º of. serv. chefe Sec. C. M.; (b)—contratado; (c)—presidente; (d)—dir. deleg.; (e)—chefe Rep. O. C. M.; (f)—chefe Contab.; (g)—maquinista; (h)—chefe G. F.; (i)—serralheiro; (j)—chefe Central; (k)—aj. escrit.; (l)—Aj. G. F.; (m)—escriturário; (n)—motorista; (o)—G. F.; (p)—fiscal de cont.; (q.)—mont. elect.; (r)—encarreg. P. Aut.; (s)—pedreiro; (t)—Aj. maq.; (u)—aj. mec.; (v)—ferreiro.



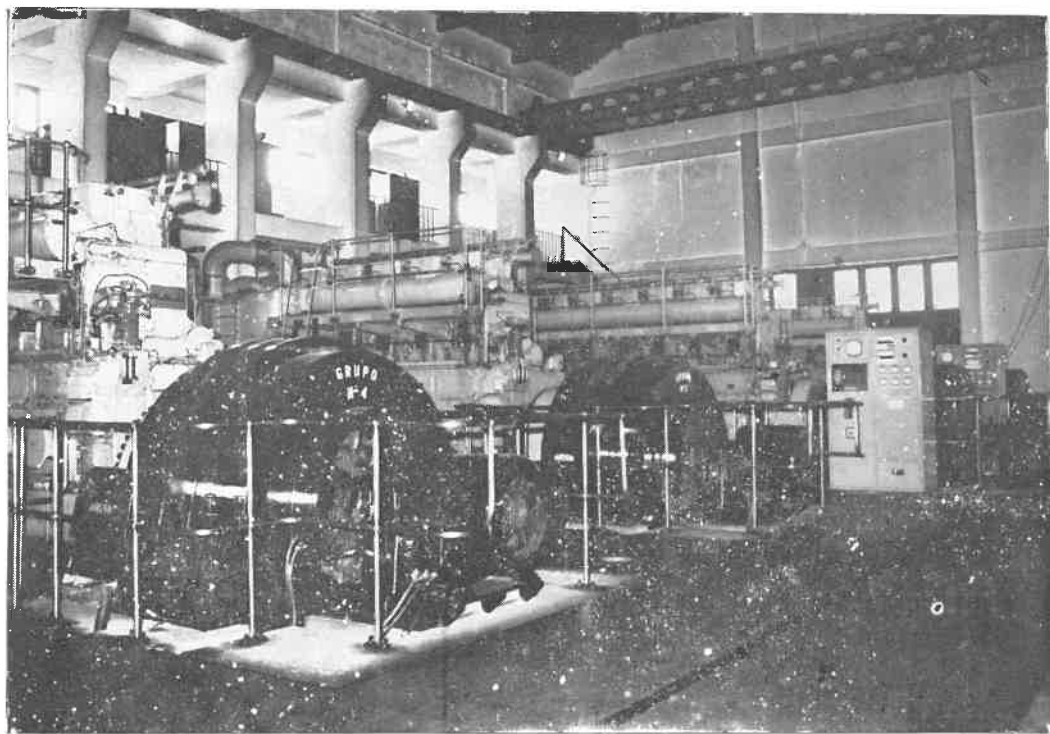
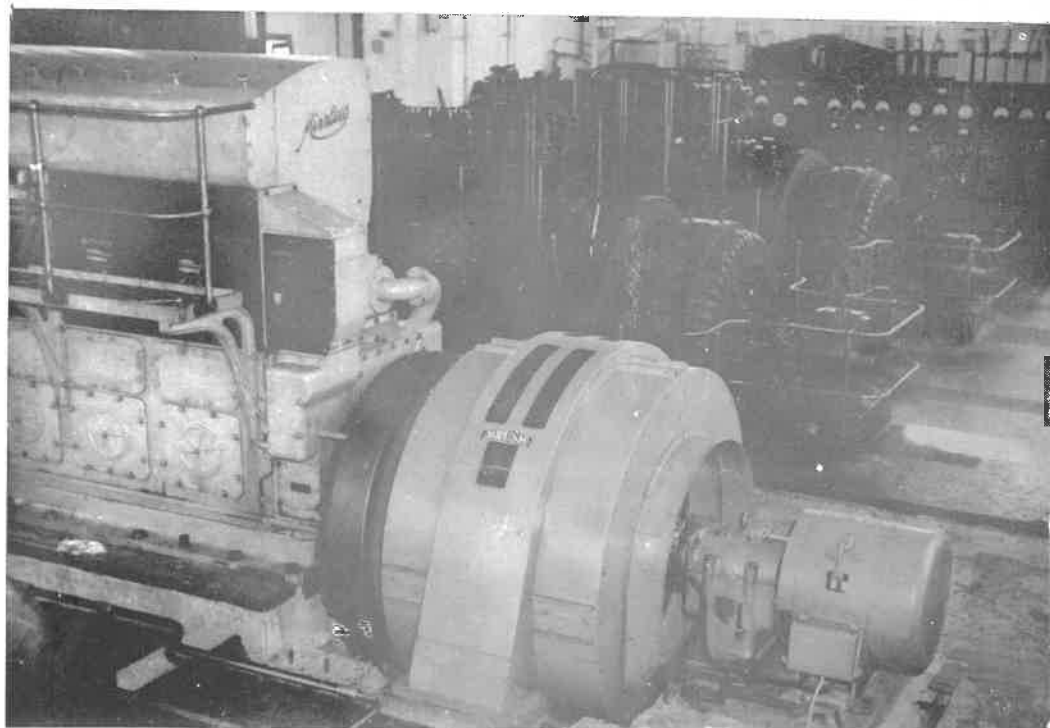
Interior da primitiva central eléctrica, ainda na fase de montagem do equipamento, constituído pelo quadro eléctrico e por dois motores a gás pobre, marca **Korting**, alemã, de 105 CV cada, como se alude a pp. 16, fornecidos pela AEG, através da sua delegação no Porto.

Uma pequena máquina a vapor carregava de início a garrafa de ar comprimido, que por sua vez era recarregada pelos grupos em marcha.

Ainda nas fotos os técnicos que para o efeito se deslocaram a Angra: um, espanhol, do ramo eléctrico; alemão o outro, da parte mecânica.

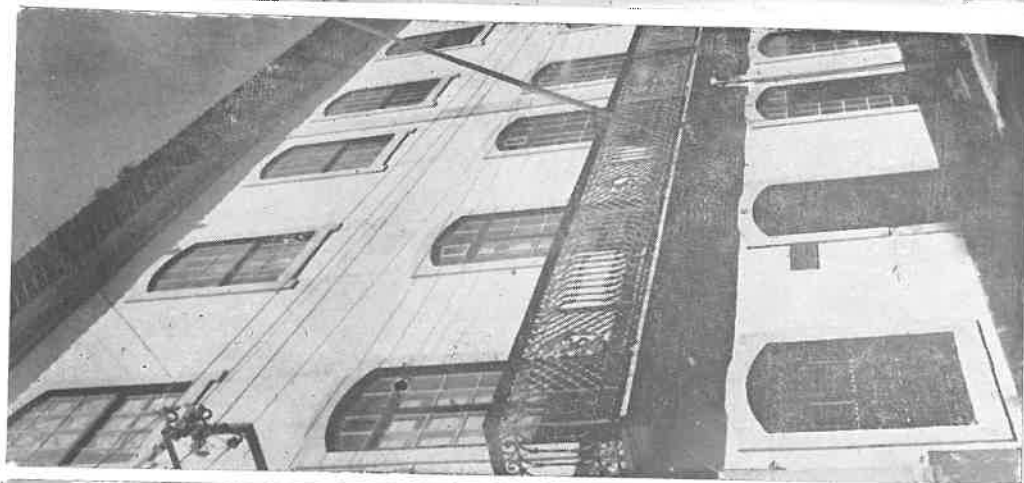
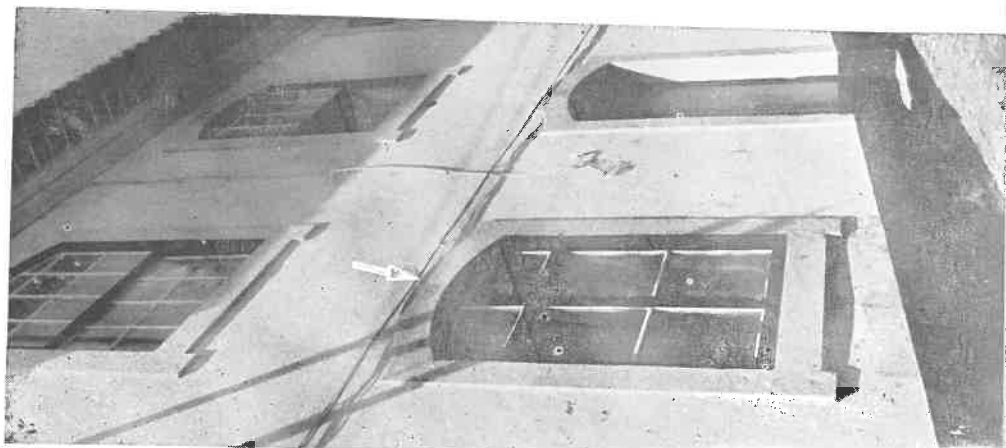


CENTRAL. Conjunto em épocas diferentes: em cima, além do primeiro grupo «Mirrlees» adquirido, os dois «Whintherfur's» e o quadro eléctrico, ao fundo, provindo estes de 1931. Em baixo: dois dos modernos «Mirrlees» instalados na nova dependência.



Nos pisos superiores deste prédio, à Rua Padre António Cordeiro, 66, durante alguns meses tiveram os S. M. a sua primeira sede administrativa. Ocupado o rés-do-chão pelos Guarda-Fios.

De Abril de 1958 a Dezembro de 1967, a gerência e direcção técnica dos S. M. funcionaram na Rua Santo Espírito, 36, cujo alçado aparece. A seta indica a dependência, à Rua do Fadeiro, 9, onde a Tesouraria se situou, enquanto os Serviços não dispuseram dos dois andares do imóvel.



No transcurso de vinte e quatro anos, nesta ala dos Paços do Concelho, rés-do-chão, funcionou a Administração e Contabilidade. Antes estiveram os Serviços instalados no segundo pavimento, na sala ora ocupada pela **Urbanização**, mudando para baixo em Outubro de 1934, após a saída da P. S. P..

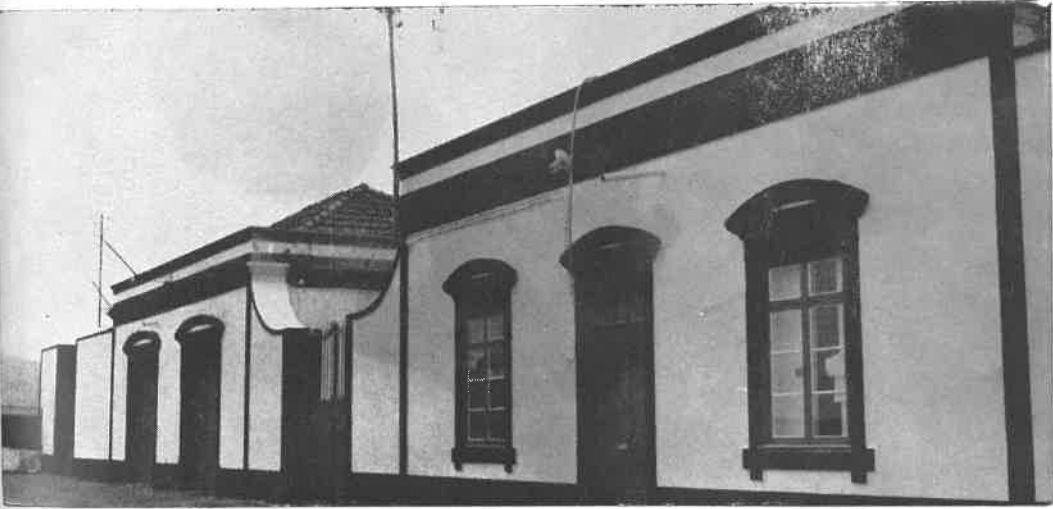
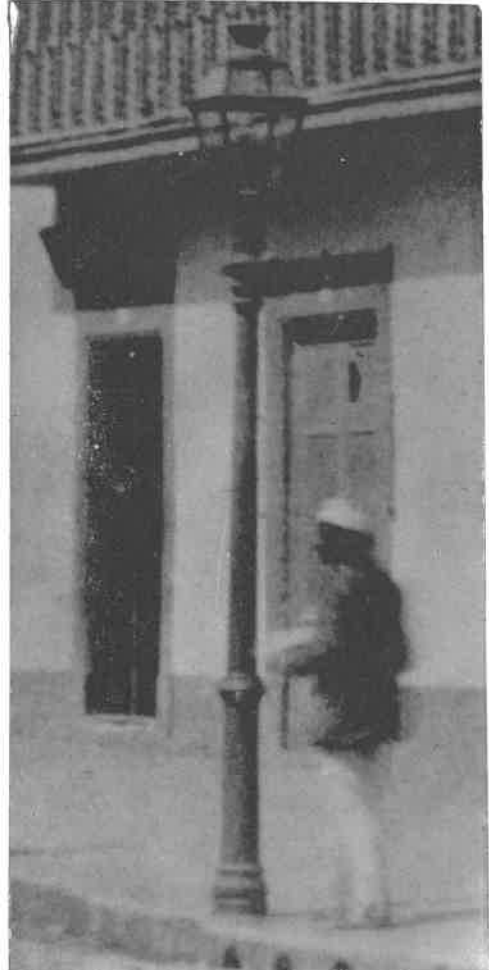
Séde própria, desde fins de 1967, à Rua Serpa Pinto, 4.



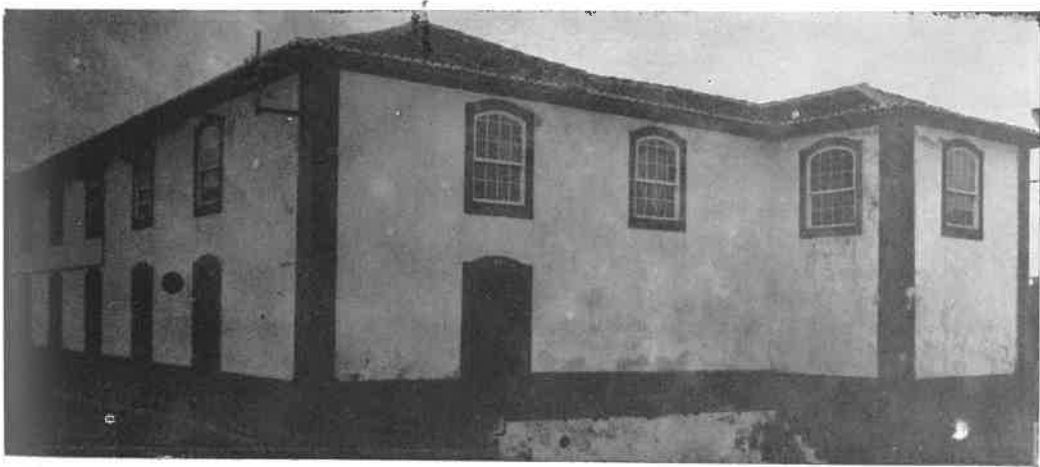
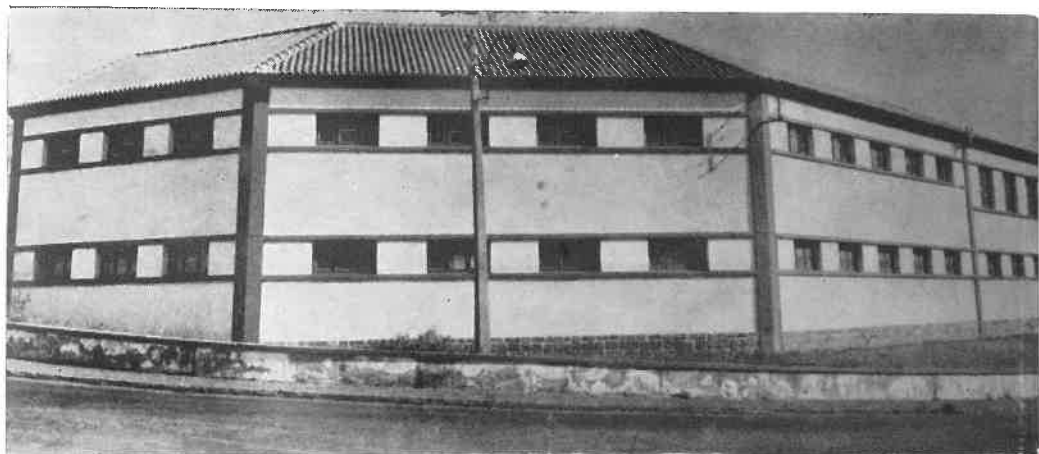
Antigo Matadouro Municipal, existente onde agora se ergue a Moagem Terceirense.

Matadouro actual. Projecto do eng. António de Amorim Pires Toste, aprovado pela Câmara (acta, de 30JUL1902). Edifício iniciado em 1904. Se bem que ainda então não ultimada a sua construção, o primeiro abate de gado que nele se efectuou data de 31DEZ1907. — Em Novembro de 1974, a coberto de concessão governamental, a Junta Nacional dos Produtos Pecuários tomou-o, sem a Câmara receber a devida compensação.

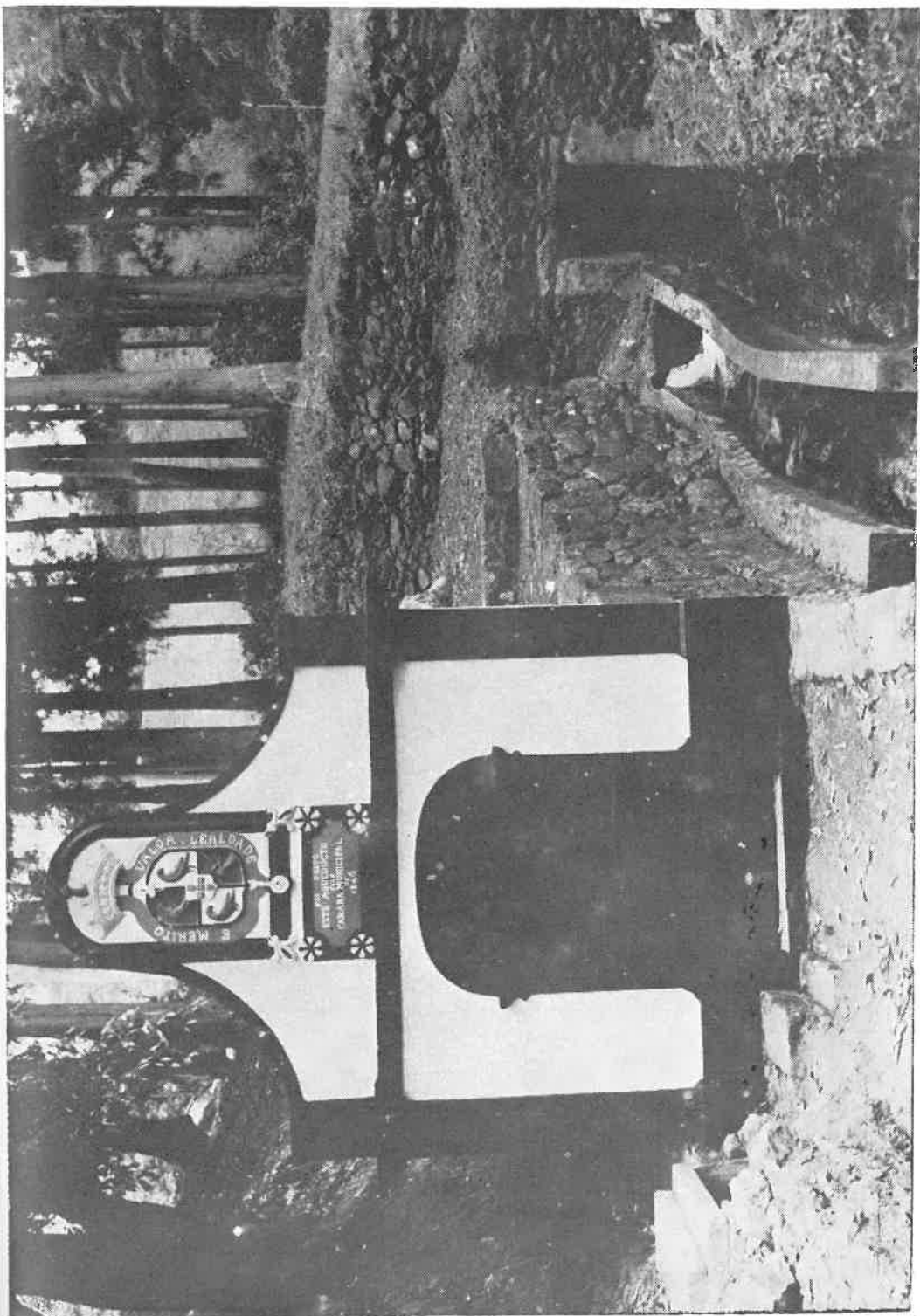
Ainda o candeeiro da iluminação pública, quando da luz a petróleo.



Alçados da Central Termo-Eléctrica, das Oficinas e de Delegação Praiense.



Aqueduto na Nasce-Água, feito pela Câmara de 1846. Vid. pp.
81, 145, 148 e 155.



VALOR CALIDAD
E MERITO
ESTABLECIMIENTO
FARMACIA NACIONAL
1963

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulina Sanches da Conceição Sodré — Vogal (1.1.1979)

Leopoldino da Rocha Tavares — Presidente (1.1.1977)

Ildefonso Manuel Pereira da Silva — Vogal (1.1.1977)

DIRECÇÃO E CHEFIAS

Leonildo Garcia de Vargas — Eng.º Eléct.º (5.5.73)

Werther Luís Pinto Reis — Eng.º Civil (29.11.58)

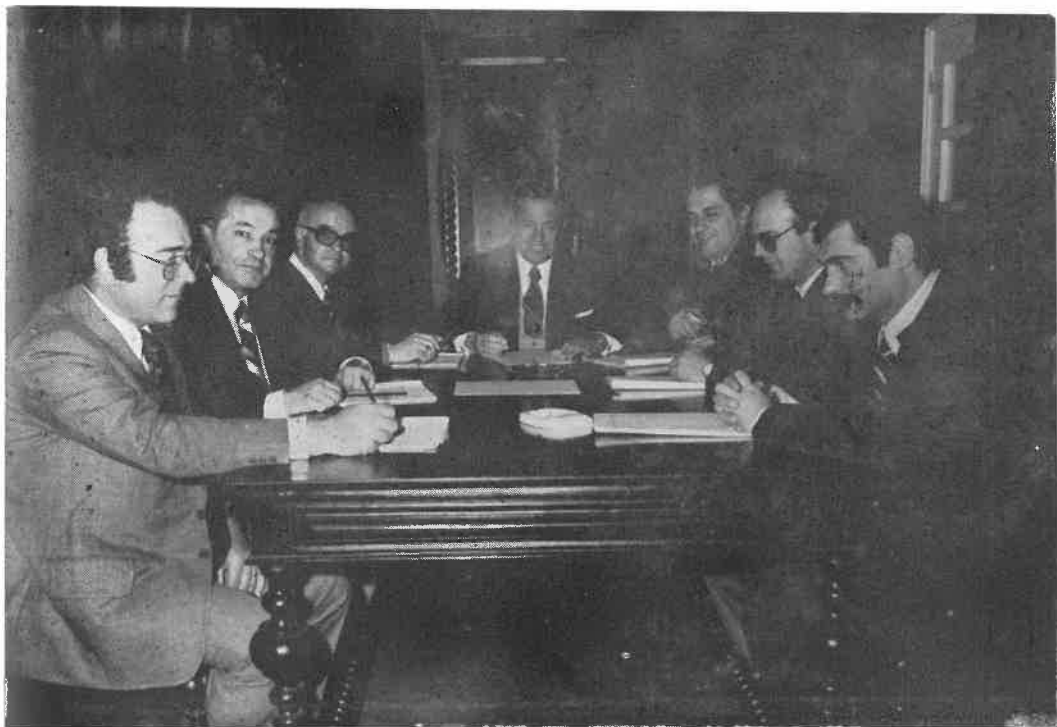
Arnaldo Vieira Lopes (30.12.39)

José Manuel Duarte Paulo Dias — Eng.º Eléct.º (1.8.70)

Eliseu Manuel François Sarmento (22.2.42)

António Victor Mendonça — Eng.º Téc. Elect. e Máq. (1.10.73)

José Francisco Carvalho — Eng.º Téc. Civil e Minas (1.10.74)



CONTABILIDADE, PESSOAL, SECRETARIA E ARQUIVO

Maria Luisilda Esteves Machado Ataíde (15.12.78); Luisa Maria Cruz d'Ávila e Azevedo (2.3.73); Osvaldo Manuel Machado Silva (16.12.76); Abel Afonso Dutra Ávila (15.12.78); Beethoven Rubens Freitas Silva (1.9.60); Rosa de Fátima Rocha Santos (6.10.64); Maria Fernanda Brasil Teixeira Afonso (12.8.63); Maria Emília Capitão Pastor (13.6.61); Alfredo Manuel Costa Fagundes (28.1.66); Paulo Jorge Martins Ávila (15.12.78); Luís Manuel Fernandes Lopes (1.2.77); Luís Manuel Borges Afonso (2.4.59); Guilherme Albano Ávila (6.10.54); José Xavier Louro da Silva Lopes (24.6.46); António Maria Mendonça (17.4.61).

(Contabilização e centralização de custos; contencioso e processamento de vencimentos; entrada, distribuição e saída de documentação e dactilografia; arquivo de toda a documentação)

TESOURARIA, EXPEDIENTE E LEITURAS E COBRANÇAS

Dimas Inácio de Sousa Matos (1.10.63); José Machado Fernandes (5.12.55); Carlos José Gonçalves (10.10.63); Dimas Fernando Dutra Nascimento (19.11.66); José Henrique Gonçalves Sousa (17.1.69); Reinaldo Alberto de Sousa Pereira (1.4.55); Maria Ataíde Resendes (20.2.61); Maria José Brasil Teixeira (1.8.72); Lillian Maria de Sousa Pereira (13.10.58); Maria Manuela da Silveira Amaro (16.1.65); José Toste Matias (18.10.65); Júlio Elvino de Oliveira (4.10.34); Gabriel Inês Correia da Horta (2.3.66); António Toste Martins (8.8.73); Mário Jorge de Sousa (1.12.61); Raul Louro Mendes (1.1.40); Alfredo Manuel da Rocha Mendes Nunes (13.1.58); António dos Santos Machado (1.7.68); José Germano Martins (7.10.64); Manuel Fernando Gomes Pereira (2.2.70); Luís Carlos Fagundes Ferreira dos Santos (16.6.62); José Mendonça Martins Pereira (1.12.60); António Lopes Pinheiro (16.12.67); Valter Carreiro (15.3.74); Paulo Henrique Gonçalves Valadão (7.6.70); José Jacinto Massinga (1.8.75); Francisco Fernando Pereira dos Santos (1.6.62); Fernando Jorge Vieira da Costa Moules (1.4.55); Leonel Rafael Goulart da Silva (2.4.73); Rui Manuel Vieira da Costa Moules (2.1.70).

(Arrecadação de receitas e pagamento de despesas; contacto com o público e seguimento do expediente; leituras e cobranças e preparação dos elementos para a mecanografia)



CENTRAL TERMOELECTRICA

Manuel Martins Mendes (16.6.62); Jorge Manuel Meneses Veiga (1.6.77); João Diniz da Silva (17.3.73); Rogério Tiago da Silva (10.12.56); António Leonardo dos Santos (28.2.61); Duarte Manuel da Silva Matos (16.10.73); Francisco Machado Fagundes (2.12.65); José Fernando da Silva Bizarro (1.1.73); Manuel António Meneses Rodrigues (9.5.49); Luís Agostinho Martins Gomes (8.7.75); Manuel Celestino da Luz (4.3.73); Francisco Luís Vieira Toste (4.3.69); Jaime Luciano Vieira Festa (16.6.76); Hélio Natal dos Santos Araújo (8.6.70); Carlos António Freitas Rodrigues (1.8.78); Carlos Manuel Brasil Brás (11.8.75); Paulo Jorge de Matos Carmo Durães (16.3.78).

(Condução por turnos, manutenção, reparação, revisão geral e montagem dos grupos electrogénicos)

REDES DE ALTA E BAIXA TENSÃO

Amadeu de Sales Silveira Barcelos (21.1.57); Jorge Manuel Brasil Martins (1.10.69); Fernando de Melo Lourenço (17.10.73); Carlos António Silveira Barcelos (1.9.58); Abel Cota de Barros (1.6.65); António Pimentel Amarante (13.12.51); Higinio Manuel Ávila Enes (27.11.72); Alvarino Vieira da Rocha (3.9.68); Nazário Xavier Dias Coelho de Borba (15.4.72); José Augusto da Silva (10.3.58); Marcelino Cota Vieira (2.1.48); Hermenegildo Manuel Ferreira de Freitas (6.3.57); Constantino Melo Costa (19.12.72); Ernesto Manuel Mendonça Costa (1.6.74); Manuel Dimas Cota da Rocha (6.7.73); Luís Dinis Toste (6.7.73); Jorge Henrique Furtado Ávila (1.3.75); Valdemar Miranda Valente (10.3.58); Francisco da Silva Soares Jr. (17.10.55); Francisco Aguiar Brasil (1.6.70); Dimas Gabriel da Silva Matos (5.10.73); Noé Caetano Martins Fagundes (1.8.73).

(Manutenção, reparação, remodelação e fiscalização das redes eléctricas de A. e B. Tensão; iluminação pública e reclamações de consumidores)



CONTADORES DE AGUA

Pedro da Costa Saúde (19.6.70); João Gabriel da Costa Ávila (1.2.58); Pedro Pontes Rebelo (19.8.72); José Gil Nangues (1.1.60).

(Reparação, aferição e movimentação de contadores; fiscalização e reclamações de consumidores)

ARMAZEM

Ivo Carlos Cardoso Faria da Rosa (1.2.77); Nazário Xavier Dias (2.2.72); José Gabriel Louro Mendes (4.9.44); Alfredo Cristiano Moniz Côrte Real de Sousa (16.4.73); Ildebrando Manuel Coelho de Borba (16.5.61); José Salvador Machado Pacheco (16.10.73).

(Aquisição, recepção, armazenagem e entrega de materiais)

CONTADORES DE ENERGIA ELÉCTRICA

António Goulart da Costa (16.8.66); João Alberto da Rocha Veríssimo (7.7.58); José Domingos do Amaral (5.12.57); Manuel Cabral (26.2.57); Fernando Alberto Correia Mendes (1.10.77); Carlos Henrique dos Santos Lopes (1.10.73); José Manuel Homem Toledo (1.6.77).

(Reparação e aferição de contadores; montagem, manutenção e reparação de postos de transformação)

CHEGADAS DE ENERGIA ELÉCTRICA

Deoclécio Leal Gomes (11.8.60); Armindo Lima Cabral (17.11.65); José Manuel Ramos da Costa (31.7.57); Félix Corvelo Nogueira (12.9.61); Alberto da Rocha (10.3.58); Eduardo Gonçalves Vieira (1.2.73); Carlos Alberto Rodrigues (27.6.56); Alfredo Gabriel Mendes Cunha (1.2.73); João Evangelho da Silva Soares (27.8.58); José Gabriel Rodrigues Couto Silva (24.12.69).

(Execução de chegadas, ramais ou baixadas; movimentação de contadores e fiscalização)

PARQUE DE VIATURAS AUTOMÓMEIS

Américo da Rocha Freitas (16.4.58); José Gonçalves Coelho (30.12.57); José Gabriel Brasil de Costa (15.9.73); Manuel Leal dos Santos (22.2.65); Valdemar Emiliano Moraes Brasil (6.10.58); Cesar António Borges da Rocha Fainha (16.4.78); Manuel Silveira Godinho (1.3.61); José de Freitas (5.9.49).

(Condução, manutenção, reparação e revisão geral das viaturas)



AGUAS E SANEAMENTO

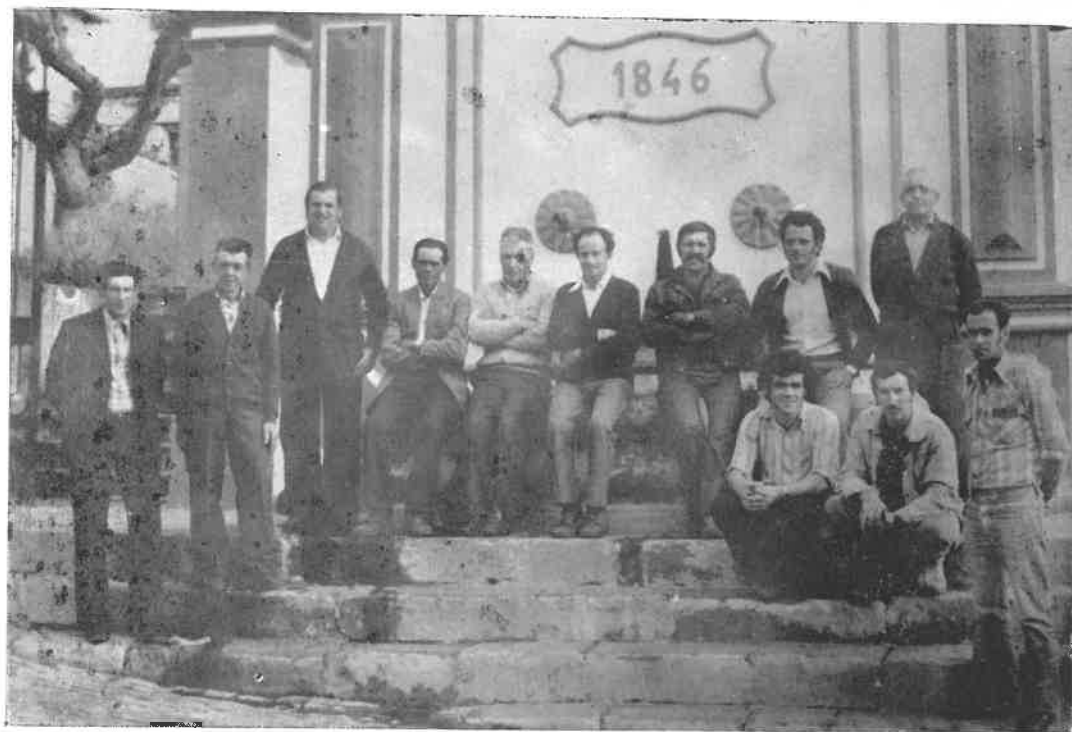
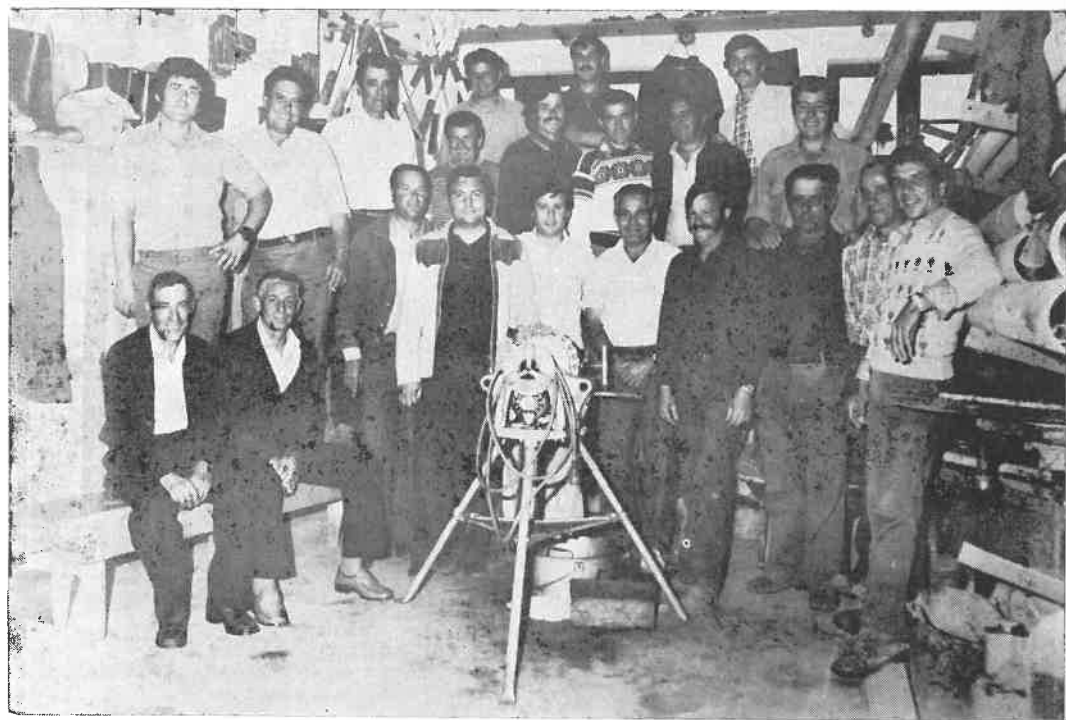
José Caetano Machado (10.2.61); António Linhares de Freitas (9.12.57); Jorge Manuel Martins Lemos (6.9.71); Jorge Alfredo Contente Ferreira (3.9.64); João Martins Ribeiro (1.10.70); António de Fraga (1.4.61); Mateus Miranda Evangelho (12.3.74); João Martins da Veiga (16.6.64); António de Amarante (5.9.60); José Fernando Bretão Pereira (22.3.73); José Elmiro da Costa Cota (10.8.71); João Vieira Amaro (1.7.57); Manuel Vieira da Costa (20.7.70); João Lambandeira Evangelho (19.6.70); João Dinis Pires (1.3.66); Francisco Vieira da Rocha (1.6.76); António Martins Evangelho (17.1.73); Fernando Manuel Serpa Brum (18.1.73); José Maria Mota de Oliveira (1.9.78); João Manuel Garcia de Sousa (10.11.75); Arlindo Fernando Pacheco Aguiar (16.10.75).

(Manutenção e reparação das captações e das redes de distribuição de água domiciliária; conservação das redes de saneamento; execução de ramais domiciliários)

REDES POR SISTEMA DE ARQUINHA

Luís Machado Salvador (23.1.56); Francisco Godinho de Lemos (1.7.51); José Leonel Linhares Teixeira (23.7.73); José de Sousa Amarante (2.8.61); Bernardino da Rocha Mendes (27.11.47); Manuel Nogueira da Costa (8.5.61); Manuel Toste Miranda (6.5.70); Mariano Vieira de Sousa (3.3.66); António Pires Dias (2.12.47); José Dinis do Rego Toste (25.5.77); António Alvaro Martins Garcia (26.2.73); António Francisco da Costa Ávila (7.8.61).

(Manutenção e reparação da condução e distribuição de águas por arquinha)



REPROGRAFIA

José Tomé da Costa (1.10.73)

(Execução de impressos, fotocópias e brochuras)

SALA DE ESTUDOS

Denis Preston Brás, Eng.: Eléctr.º (1.9.77); José Manuel das Neves Cardoso (18.8.76); Carlos Luís Rolo (1.6.73).

(Trabalhos de campo e de gabinete, desenhos e organização de projectos de electricidade, águas e saneamento)

PROCESSAMENTO DE DADOS

Maria Filomena Costa Rodrigues Oliveira (5.11.76); João Manuel Magina Medina (8.3.78)

(Em organização: processamento de vencimentos; tratamento de stocks; tratamento dos serviços do parque automóvel; centralização da contabilização e tratamento de custos)

SERRALHARIA

José da Costa (1.6.70); Luís Manuel Vieira Toste (16.12.57); Victor Rodrigo Garcia (1.10.77); José Luís Vieira Toste (1.3.74); Floriberto Henrique Vieira da Silva (15.7.72); José Henrique Guilherme Nunes (1.6.78).

(Apoio da sua especialidade a todos os sectores)

TORNEARIA

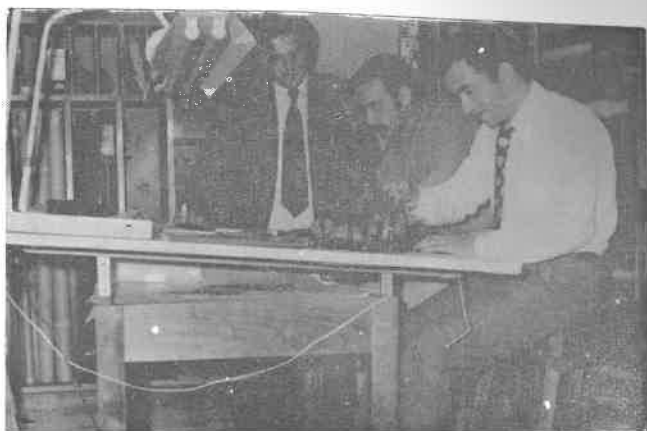
Luciano Henrique de Sousa Lino (3.12.59)

(Apoio da sua especialidade à Central Termoeléctrica e aos outros serviços)

CARPINTARIA

António Toste Matias (1.11.74); José Gonçalves do Canto (15.9.73); Firmino da Costa Fernandes (3.10.51); Manuel Pereira Godinho (2.1.58).

(Apoio da sua especialidade a todos os sectores)



DELEGAÇÃO NA PRAIA DA VITÓRIA

Administrativos

Maria Alice Borges dos Santos Lopes da Silva (17.6.60); José Salvador Ledo Cabral (1.8.73); Carlos Natalino Cabral Sarmento (1.8.69); Jaime Manuel Santos Lopes Silva (16.5.67); José António Azera Brasil (1.9.69); Maria de Fátima Barcelos da Costa (20.6.60); Norberto Emiliano Vieira de Carvalho (28.1.74); Francisco Espínola de Meneses (1.3.61); José Ferreira dos Santos Jr. (6.6.61).

(Arrecadação de receitas e pagamento de despesas; contacto com o público e seguimento do expediente; leituras e cobranças e preparação dos elementos para a mecanografia; armazenagem em pequeno depósito e entrega de materiais)

Electricidade

Evangelista Teixeira de Quadros (1.2.61); José Ferreira Branco (1.9.60); Manuel Ramiro Simões (1.8.64); António Machado Ávila (3.9.68); Francisco da Silva Borges (20.2.56); Luís Apolónio Paz (6.7.60); Agostinho Gonçalves Nunes (16.1.62); Manuel Albano da Costa (11.7.57); Alvarino Correia da Silva (3.9.68); João Ávila da Silva (16.7.59); Celestino Manuel Ávila Luís (3.4.73); Virgílio de Castro Arruda (8.1.62); António Fernando Ormonde Raposo (19.12.74); Manuel Aurélio Borges Dutra (3.9.68); Francisco Ferraz Branco (3.9.68); José Dinis Simões (1.12.72); Felisberto da Silva Mendes (12.9.61); Manuel Vieira da Silveira (23.4.56); José da Silva Mendes (16.10.62); Manuel Borges Alves da Silva (3.9.68).

(Manutenção, reparação, remodelação e fiscalização das redes eléctricas de A. e B. Tensão; reclamações de consumidores; execução de chegadas ramais ou baixadas; movimentação de contadores e fiscalização).



OBRA SOCIAL

Depósito de géneros (cantina)

Movimento em 1978 — 9.551.964\$60.

Refeitório na Praia — 20/30 almoços/dia.

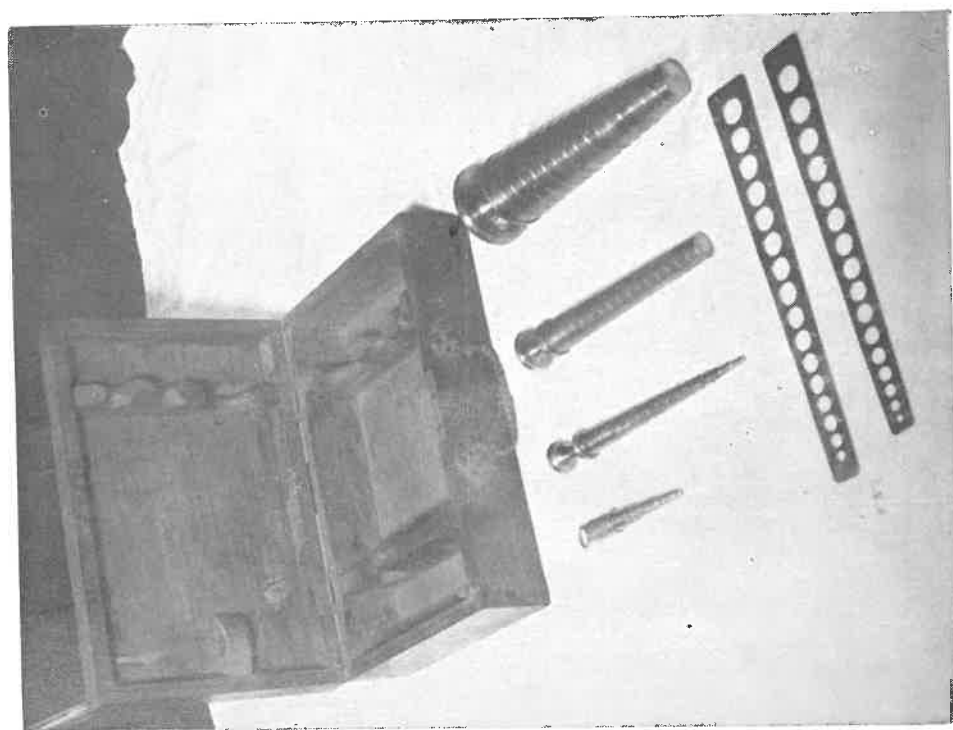
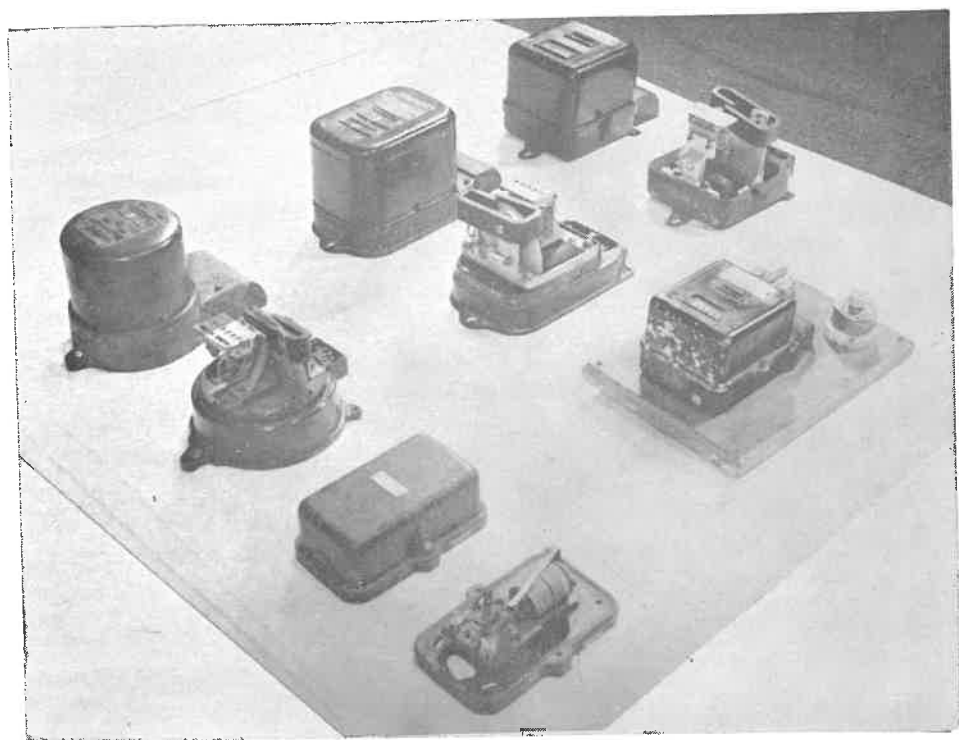
Refeitório em Angra — 50/80 almoços/dia.



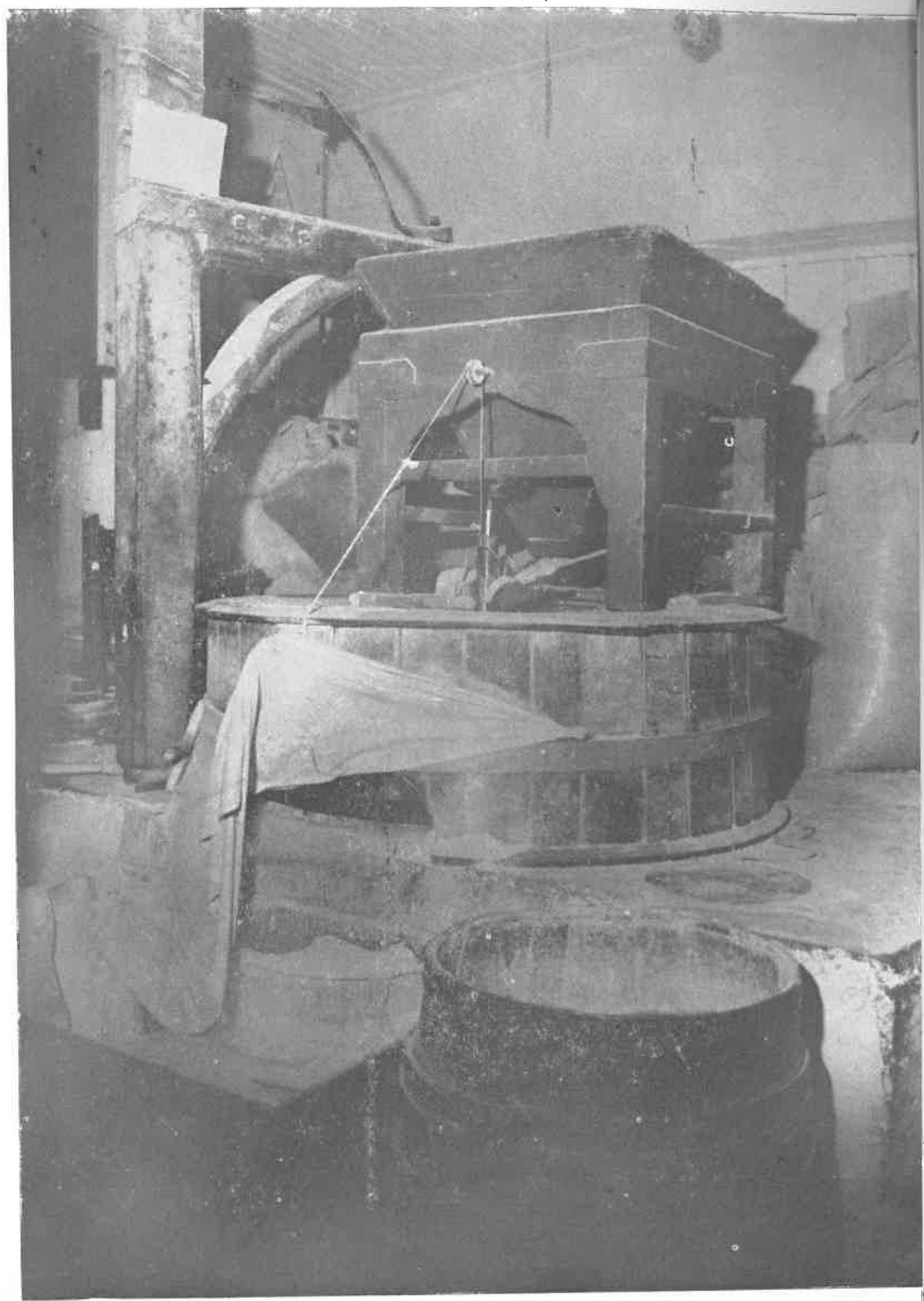
Caixa para calibre e aferição de «registos» de água fornecida por sistema de arquinha ou desnível, que ainda hoje existe, mas já prestes a ser substituído por abastecimento de pressão.

Um oitavo de palha, a menor medida, corresponde a 360 litros por dia.

A esquerda, na outra estampa, o interior e a caixa de um limitador de corrente (0,45 Ampere), a que correspondia um fornecimento máximo de 100 watt, pago por avença. Seguem-se os primeiros contadores de energia eléctrica.



Velho moínho angrense. Presume-se seja um dos doze referidos por Maldonado. Ver pp. 159.



INDICES

ONOMÁSTICO

- Abecassis (eng. José Luís), 58,
93
AEG, 16
Agostinho (ten. cor. José), 35,
84
Aguiar (Alfredo Mendes de),
84, 91
Alencar (José de) 81
Almeida (escult. Leopoldo de),
59
Alves (dr. Joaquim da Rocha),
91
Amaral (dr. Joaquim M. de Sá
Côrte-Real e), 47, 91, 151, 153,
154
Antunes (cap. Vaz), 87
Arantes e Oliveira (eng. Eduar-
do), 56
Araújo (maj. Miguel Cristovam
de), 161
Arcano, 77
Avelar José Cândido da Silvei-
ra), 87
Ávila (Emílio Borges de), 81
Ávila (Manuel Borges de), 14
Azevedo (João Alves), 152
Berredo (Leite de), 9
Berthelot, 80
Bettencourt António Ávila), 90
Bettencourt (Vital, o velho), 144
Blin (firma), 57
Bobelha (eng.), 13
Boettger, 80
Borba (Henrique), 47, 53, 93,
173
Borges (Cónego Cristiano), 185
Borges (eng. F. A. Barcelos
Coelho), 19, 84
Botte (eng. Sacadura) 27
Brás Guilherme), 21, 23, 45, 91
Brás (dr. Henrique), 19, 84, 88
Brás (eng. Manuel), 23
Brasil (dr. Manuel N. Flores),
171
Brown Boveri & C., 40, 82
Bruges (dr. Pedro A. da C.
Paim), 81
Brush, 66
Bullier, 80
Cabral (dr. eng. Helder), 21
Cândido (José), 38
Canto (João Alpoim Borges
do), 39, 92
Cardoso (dr. Constantino de
Mendonça), 88
Carvalho (dr. A. A. Osório de),
153
Carvão (dr. António Fonseca),
35
Castro (Guilherme Martins de),
159
Castro (Luís Meireles do Can-
to de), 79
Cêa (André Fernandes), 144
Coelho (Eduardo Moreira), 91
Côrte-Real (Francisco Pamplo-
na), 81
Costa (António Pereira da), 38
Costa (Cláudio Adriano da), 78
Costa & Castro, 80
Costa (Félix José da), 145
Costa (Izidro), 91
Costa (João Fernandes da), 80
Costa (mestre José da), 39
Costa (Luís da), 144
Costa (Manuel Augusto da), 91
Costa (Manuel da), 84
Cruz (José), 91
Cunha (Francisco José da), 16
Cunha (Leonardo da), 144, 159
Custódio (Manuel), 16
David (Ed.), 80
Davy, 82
Desprez (Marcel), 89
Detry (José), 78
Dias (eng. José Manuel Duarte
Paulo), 64
Diesel, 21, 40, 42, 48, 90
Duarte (Casimiro), 38
Edison, 81

- Fagundes (Parreira), 13, 83
 Faraday, 82
 Farrobo (Conde do), 78
 Fernandes (Baltazar), 144
 Fernandes (José Dinis), 39
 Ferreira (Alberto), 91
 Ferreira (Alfredo Luís), 152
 Ferreira (Francisco), 38
 Ferreira (Francisco Caetano), 151
 Gamela (maj. Amílcar Mourão), 92
 Guerreiro (dr. Manuel Medeiros), 35, 87
 Gramme, 82
 Herculano (Alexandre), 81
 Jablochkoff, 78
 Junker's, 13, 42, 89, 92
 Korting, 16
 Lacerda (Cândido de Meneses Pacheco de Melo Forjaz de), 81
 Lagido (Homero J. de P.), 89
 Leal (cor. Silva), 173
 Lebon (Filipe), 79
 Leitão (eng.º José Manuel), 153
 Leite (dr. J. P. da Costa), 92
 Lemos (Vital de B. V. e), 14, 81
 Lino (dr. Manuel António), 185
 Lopes (António), 16
 Lopes (cor. António da Silva), 87
 Lopes (Arnaldo Vieira), 63
 Machado (António Ventura), 38
 Madruga (Francisco), 144
 Madruga (Francisco), 44
 Maia (José da Silva), 81
 Maier, 57
 Maldonado (p. Manuel Luís), 144, 145, 159, 170
 MAN, 92
 Maranhão (António Vieira), 90
 Marques (Henrique), 37
 Martins (Eduardo Guilherme), 84
 Martins (Manuel), 85
 Medeiros (Mário Damiense), 91
 Medina (António José), 16
 Melo (dr. João M. Pacheco de), 19, 84
 Melo (cap. Spínola de), 34, 37, 86
 Melo (Ricardo), 93
 Mendes (dr. Elmiro B. da Silva), 91
 Mendes (Manuel Vieira), 14, 83
 Mendonça (dr. Alfredo), 84
 Meneses (dr. Manuel de Sousa), 84
 Merelim (Pedro de), 79, 93, 159, 163
 Mesquita (maj. Manuel), 26, 41
 Mesquita (padre Raimundo), 185
 Miranda (José Fernandes de), 38
 Miranda (eng. Manuel Rodrigues), 153
 Mirrlees, 66
 Monjardino (Amadeu), 39, 41, 84, 88
 Mota (eng. dr. Dinis Moreira da), 150
 Nesbit (Eduardo D.), 33
 Noronha (Antero Homem de), 87
 Oliveira (Manuel), 38
 Ourique (eng. Alberto), 153
 Pacinotti, 82
 Palma (Angelo Cupido da), 38
 Pelton, 57
 Pereira (Francisco), 8
 Pereira (José Gonçalves), 38
 Pereira (Maria do Livramento), 38
 Pereira (Mário dos Santos da Costa), 163
 Peres (firma), 40
 Pimentel (Francisco de Sousa), 38
 Pina Manique, 78
 Pinheiro (Manuel Agostinho), 93
 Pinto (Elias da Cunha), 11, 80, 81, 147
 Pinto (José), 93
 Pires (dr. Teotónio Machado), 35, 87, 88
 Protécnica, Lda., 57
 Queirós (Eça de), 81
 Quinquet, 77

- Rebelo (Cândido da Costa), 38
 Rainha Maria I, 78
 Rei Afonso VI, 67
 Rei Carlos I, 78
 Rei Fernando, 78
 Rei Filipe II, 87
 Rei João VI, 79
 Rei Pedro II, 78
 Reis e Almeida (Manuel Francisco dos), 85
 Reis (eng. Werther), 93, 156, 162, 163
 Resendes (António Carlos), 16
 Resendes (eng. António Francisco), 14, 38, 60, 62, 63, 64, 93
 Ribeiro (dr. Luís da Silva), 27, 159, 160
 Rodrigues (dr. João), 153
 Salvador (António Machado), 151
 Sampaio (Rui Dias), 144
 Santos (José Maria dos), 37
 Santos (arq. José Rodrigues dos), 93
 Sarmento (Eliseu Manuel Francisco), 63
 Sigma-Alsthom, 66
 Silva (Ferreira &), 151
 Silva (Francisco da), 38
 Silva (João Coelho da), 38
 Silva (dr. Joaquim Teixeira da), 84
 Silva (Frederico Augusto Lopes), 84
 Silva Jr. (Frederico Augusto Lopes da), 91
 Silva (Manuel Sá e), 16
 Silva (Tomé), 16
 Silveira (dr. Anselmo de Sousa Bettencourt e), 153
 Simens Martin, 57
 Soares (Francisco de Paula Basílio), 152
 Sobral (António), 33
 Soporita, 7
 Taylor, 147
 Thalmann (Charles), 90
 Toste (Rodrigo Augusto Pires), 91
 Torrey, 80
 Ulrich (eng. José Frederico), 59
 Valadão (D. Alda), 86
 Valadão (dr. Francisco Lourenço), 79
 Vale (eng. Aurretónio Campos do), 93
 Vale (eng. Eurico do), 27, 37, 41, 45, 86
 Vasconcelos Junior (Frederico Augusto de), 81
 Vidal (Francisco José da Costa), 81
 Vieira (Caetano de Sousa), 152
 Vieira (médico Francisco Pacheco), 185
 Vieira (médico João Pacheco), 185
 Vieira (eng. João Jacinto Pacheco), 14, 79
 Vieira (eng. Manuel Pacheco), 14, 20, 21, 34, 90, 185
 Welsh (John Frothingham), 13
 Winthertur, 40, 48, 53,
 Zagalo (eng. José Pereira), 153

TOPONÍMICO

INTRA CIDADE

Alfândega (Pátio da Alfândega), 8, 12, 15, 151
Alto das Covas, 15
Angra/Praia, 62
Conceição, 143, 144, 156
Direita (Rua), 15, 90
Estudos (Pátio dos), 90
Henrique (Av. Infante D.), 16
Henrique (Rua Infante D.), 21
Jardim Público, 15, 30
Machado (Estrada Bernardi-Moínhos (Caminho dos), 29
Outeiro, 15, 90
Padre António Cordeiro (Rua), 67
Pedreira (Avenida), 60, 93
Pero Barcelos (Estrada), 67
Porto de Pipas, 16, 90
Praça da Restauração, 8, 90
Prior do Crato (Largo), 90
Rosa (Rua da), 67
Santa Luzia, 12, 143, 145, 156
São Bento, 143, 156
São João de Deus, 29, 56, 57, 145
São Pedro, 14, 90, 143, 156
Sé, 15, 80, 90, 143
Sarpa Pinto (Rua), 65

EXTRA CIDADE

Agualva, 67
Altares, 93
Base Aérea das Lajes, 69, 93
Belo Jardim, 62
Biscoitos, 67
Boavista, 62
Branca (Ladeira), 62
Bravio, 62
Cabrito, 16
Caminho Fundo, 62
Cantinho, 62
Carreirinha, 62, 156
Casa da Ribeira, 62
Castelo de São João Baptista, 16, 29
Cinco Picos, 57, 93

Cinco Ribeiras, 93
Costaneira (serra da), 58
Cruzeiro (O), 58
Doze Ribeiras, 62, 160
Eira, 160
Feteira, 41, 62, 156
Folhadais (Canada dos), 62
Fonte, 161
Fonte do Bastardo, 91, 93
Fonte da Telha, 156
Fontinhas, 60, 62
Forca (Canada da), 16
Fragueiros, 160
Furna de Água, 56
no), 43
Guilherme Moniz (Caldeira), 56
Juncal, 93
Lajes, 52, 53, 57, 59, 93
Lameirinho, 14, 29, 90
Livramento (Cemitério do), 82
Mãe de Água, 145
Moínhos, 143, 159
Morião (serra do), 56
Nasce Água, 81, 145, 155
Pateira (Ladeira da), 57, 62
Pecegueiro, 144
Pesqueiro, 60
Pico da Cruz, 163
Pico da Falca, 160
Pico Redondo, 62
Pico da Urze, 29
Poço de Pipas, 160
Ponte, 160
Porto Judeu, 41, 156
Porto Martim, 62
Posto Santo, 41, 62
Praia da Vitória, 41, 75, 91, 93, 137
Quatro Ribeiras, 67
Queimado (casas), 62
Raminho, 62, 156, 163
Reguinho, 160
Ribeirinha, 21, 41, 90, 156
Saco (Canada do), 62
Salto das Pombas, 160

Santa Bárbara, 93, 156, 160
Santa Rita, 93
São Bartolomeu, 41, 156, 160
São Brás, 60, 62
São Carlos, 29
São Mateus, 21, 41, 62, 162
São Sebastião, 41, 143, 156, 163
Serreta, 62, 156

Sete Ribeiras, 160
Silveira, 90, 156
Terra-Chã, 41, 62, 156
Terra do Pão, 60, 62
Tronqueiras, 62
Vale de Linhares, 14
Vila Nova, 60, 62
Vinha Brava, 93

DIVERSOS

- Acetilene, 11, 80
 Acórdão judicial, 35, 89, 117
 Águas e Saneamento, 141
 Aproveitamento hidroelétrico, 55
 Arco voltaico, 15, 82, 84
 Caixas Económicas, 26, 39, 84, 90
 Caixa Geral de Depósitos, 27, 39, 47, 53, 59, 63
 Câmara dos Capitães, 87
 Candeeiros, 8
 Carnes verdes, 165
 Chafarizes de Angra, 143, 144, 146, 160, 161
 Conventos de Angra, 174
 Delegação na Praia da Vitória, 65
 Depósito de Géneros, 67
 Despacho do Ministro das Finanças, 91
 Equipamento, 66
 Electricidade, 81
 Fanfarra Operária, 12, 41
 Iluminação a azeite, 8
 Iluminação doméstica, 78
 Iluminação eléctrica, 11, 78
 Iluminação a gás, 78, 79
 Iluminação a petróleo, 8, 80
 Infantaria 22 (Regimento de), 35
 Jesuitas (Colégio dos), 90
 Junta Geral de Angra, 15, 58, 91
 Junta dos Portos, 91
 Lampeões, 8
 Matadouro, 83, 145, 159
 Moagem Terceirense, 33, 159
 Moeda fraca, 87
 Montepio Terceirense, 39, 90
 Notas, 77, 159, 173
 Obra Social, 67
 Parque Automóvel, 53
 Pessoal, 175
 Posição Económica e Financeira, 69
 Posturas Municipais, 8, 145, 146, 160
 Quadrilheiros, 78
 Refeitório, 67
 Recreio dos Artistas, 12, 21
 Royal Air Force, 52, 174
 São Rafael (Hospital de Aliados), 29
 Seminário Episcopal, 35
 Sino do Recolher, 7
 Tarifas, 30, 69
 Tribunal da Comarca, 65

DOS TITULOS

AGUAS E SANEAMENTO

- Prelúdio histórico, 143
- Projecto que não vingou, 147
- Concretização da obra, 151
- Negativos de rendabilidade os primeiros lustros, 155

CARNES VERDES

- Trinta anos de exploração, 167

SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Quando a noite era tabú, 7
- A Cidade festeja a nova iluminação, 11
- Quinze anos de espera, 13
- Dez anos sem expansão, 19
- Luta que não esmorece, 25
- Edilidade concede à Empresa última oportunidade, 29
- Acórdão judicial encerra contencioso, 33
- Virar de página, 37
- Nova Central, 41
- Começo nada auspicioso, 45

- Desanuviados os anos quarenta, 49
- Aproveitamento Hidroeléctrico, 55
- Electricidade cobre prejuizos de outros sectores, 59
- Expansão da rede eléctrica, 61
- Valorização patrimonial, 65
- Despesa superior à receita, 69
- Rumo ao Porvir, 73

DOS APÊNDICES

1. Concurso para a iluminação eléctrica, 97
2. Contrato para o fornecimento de luz eléctrica, 101
3. Diploma que autoriza a municipalização dos Serviços Eléctricos, 113
4. Acórdão Judicial, 117
5. Regulamento dos Serviços Municipalizados, 121
6. Contrato com o Município da Praia da Vitória, 137

DIMENSÃO DOS S.M. EM NÚMEROS — 1978 — ELECTRICIDADE

PRODUÇÃO

Grupos electrogéneos (Térmicos)	7
Potência instalada (KVA)	14.112
Energia produzida (KWH)	26.244.010
Ponta máxima (23.12.78) (KW)	6.860
Consumo de gasóleo (litros/dia)	23.000
Consumo de gasóleo (contos/dia)	138

DISTRIBUIÇÃO

ALTA TENSÃO

Linha aérea (KM)	80
Cabo Subterrâneo (KM)	6

POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

Públicos	Quantidade	70
	Potência instalada (KVA) ..	9.977
Particulares	Quantidade	20
	Potência instalada (KVA) ..	3.733

BAIXA TENSÃO

Linha aérea (KM)	240
Cabo subterrâneo (KM)	24
Chegadas (baixadas e ramais)	419
Contadores colocados e substituídos	889
Contadores aferidos	1.392
Disjuntores colocados e substituídos	469
Relógios horários, colocados e substituídos	87
Vistorias efectuadas	1.053
Reclamações dos consumidores	4.745
Postos de transformação montados ou re- parados na totalidade	9
KWH consumidos por dia	81.046

AGUA E SANEAMENTO

Captação (estiagem) «M3/dia»	4.500
Redes adutoras (KM)	1,5
Redes de distribuição (KM)	45
Redes por arquinha (KM)	100
Redes para fontenários (KM)	50
Contadores colocados e substituídos	1.212
Contadores aferidos	553
Contadores reparados	338
Ramais executados	78
Reparações de avarias em canalizações nas redes de pressão	76
Reparações de avarias em canalizações nas redes por arquinhas	25
Reparações em bocas de rega, incêndios e válvulas de ramais	262
M3 consumidos por dia	3.976
Fontenários	86
Chafarizes (Bica aberta)	112

APOIO TÉCNICO

PARQUE AUTOMÓVEL

Quantidade de viaturas	20
Serviços prestados	10.603

Km percorridos	331.099
Média por viatura (KM)	16.554
CARPINTARIA	
Serviços prestados	35
SERRALHARIA	
Serviços prestados	70
REPROGRAFIA	
Impressos executados	199.081

ADMINISTRATIVOS

BALANÇO

Activo (contos)	262.801
Passivo (contos)	100.864
Situação líquida (contos)	161.937

CONTA DE GERÊNCIA

Receitas arrecadadas (contos)	168.027
Despesas efectuadas (contos)	172.557
Valor do orçamento (contos)	220.407
Investimento em curso (contos)	162.738
Valor dos materiais em armazem (contos)	47.129
Quantidade de documentos da receita ...	284.674
Quantidade de documentos da despesa ...	2.649
Consumidores de electricidade	17.952
Consumidores de água	5.207
Kwh vendidos (kwh)	23.847.393
M3 vendidos (M3)	1.451.160
Kwh adquiridos (Hídricos)	3.337.730

RESULTADO DAS EXPLORAÇÕES

ELECTRICIDADE

Custos (c.)	88.732	
Proveitos (c.)	60.871	—27.861

ÁGUAS E SANEAMENTO

Custos (c.)	8.999	
Proveitos (c.)	10.789	+1.790

APOIO TÉCNICO

Custos (c.)	8.014	
Proveitos (c.)	3.596	—4.418
		<u>—30.489</u>

600 ...

500 exemplares
Composição, impressão e gra-
vuras nas oficinas do
«Diário Insular»
Angra do Heroísmo

AOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
AGRADECEMOS
O VALIOSO AUXÍLIO
NA FEITURA DESTE LIVRO

LEONARD

ABASTECIMENTO
DOMICILIAR
DE ÁGUA

ABASTECIMENTO
DOMICILIAR
DE ÁGUA

REDES DE ESGOTOS

АКЦИОНАРИ

Com projeto em aprovação

GROUP OF PATIENTS

CAPITAL 2000 FUND INCORPORATED

—OVI 1540 OFS CONCENTRATION



Chh — as a variety of numerical

207 E. ALVA BLVD. CONN.

230 20 111000 00 111000 00

ERRATAS

Já depois de ultimado o índice, apresenta-se a «dimensão dos S. M. em números».

A brevidade com que se fez este livro, mais não permitiu.

A crítica, se quiser, não faltarão motivos de reparo, mas confiamos na sua compreensão.

Leitor: as falhas que encontrardes não são da responsabilidade do autor nem da revisão de provas. Trata-se do flagelo da gralha, ao qual, por mais esforços, ninguém se exime.

A maioria, porém, facilmente se rectifica. Assim, apenas anotámos as que alteram o sentido:

página	linha	onde se lê	leia-se
42	35	600 watts	6.600 volt
«	30	interruptores	alternadores
79	3	José Jacinto Pacheco	João Jacinto Pacheco Vieira

